ANNO XLVIII. NUMERO 141 — SEXTA FEIRA 21 DE JUNHO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES :

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; Francino Tavares da Costa, em Alagoas ; Alves & C., na Bahia ; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

AVISO

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso nos pagamentos respectivos, que mandem saldar seus debitos, afim de evitarem que lhes seja suspensa a remessa do Diario.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE JUNHO.

Antonio Joaquim de Souto Lima.—Passe se portaria concedendo a licença requerida, obrigando-se o supplicante a deixar pessôa que o substitua, sob a responsabilidade de seu fiador e approvação.

Companhia pernambucana.—Deferido com officio desta data dirigido a thesouraria de fazenda.

Gustavo da Silva Antunes. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Henrique do Rego Barros.—Exiba o supplicante a planta.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de junho de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

ERRATA.

Na lei n. 1061 publicada hontem, no art. 16 § 41, em vez de—1:000$000, lêa-se—2:000$000.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de junho de 1872.

N. 1019. — Illm. e Exm. Sr. —Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foi hontem apenas recolhido à casa de detenção:

A' ordem do subdelegado do Recife, Silvestre, escravo de Manoel do Nascimento Vieira da Cunha ; á requerimento deste.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador *Francisco de Faria Lemos*, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Teixeira de Sá.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA DE 15 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

(Conclusão)

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO requer urgencia para se continuar na discussão, o que é approvado.

O SR. BARROS WANDERLEY :—Sr. presidente, tendo eu sido o autor da emenda á conclusão do parecer da commissão de legislação corre me o dever de apresentar as razões em que me fundei para assim proceder. Divergi da commissão em dous pontos : 1º que o contrato feito pela presidencia da provincia com a companhia Pernambucana dependia para a sua execução da approvação desta assembléa ; 2º que o mesmo contrato devia ser modificado em um dos seus artigos.

Quando V. Exc. se dignou nomear-me para fazer parte daquella commissão, encontrei os dous membros em divergencia. O Sr. Henrique Mamede era de opinião que o contrato dependia da approvação desta assembléa para sua execução ; mas que não devia ser modificado. O Sr. Vieira de Araujo era de parecer que o contrato estava perfeito e acabado, e portanto não dependia da approvação desta assembléa para a sua execução.

Como era facil de prever, chegaram a accordo esses dous membros, visto como só divergiam em um ponto secundario ; porquanto ambos adoptaram o contrato em sua plenitude ; eu, porém, que estava mais distante dos meus nobres collegas, porque opinava pela modificação do contrato em um dos seus pontos capitaes, e consistia esta modificação na reducção da subvenção a 30:000$, fiquei em minoria.

Entendo, Sr. presidente, que dous são os pontos de vista sob os quaes deve ser considerada a questão. Em 1º lugar, convém saber, se o contrato está completo e acabado, isto é, se independe de approvação desta assembléa para a sua execução, e em 2º se, dependendo da approvação desta assembléa o deve ser modificado. Quanto ao 1º ponto entendo que a questão é de primeira intuição, que o contrato por sua natureza depende da approvação desta assembléa, (apoiados) digo firmado nos precedentes desta casa. Cito por exemplo as leis ns. 888 e 591 que approvaram os contratos celebrados com Manoel Polycarpo Mereira de Azevedo para abertura e canalisação do rio Goyanna e com Justino José de Souza Campos para assentar chafarizes na cidade de Olinda. Recorrendo as leis que autorisavam esses contratos evidenciei que ellas não os fizeram dependentes da approvação da assembléa a sua execução ; entretanto elles aqui vieram ter e não se executaram sem nossa approvação. Esses contratos, como V. Exc. sabe, não affectavam os cofres publicos, não tinhamos que consignar quota para a sua execução, como no caso do contrato de que se trata. Agora pergunto eu. Se um contrato que não onera os cofres publicos, não se executa sem approvação da assembléa, deve se executar sem approvação aquelles que os affectam ?

Creio que ninguem de bôa fé o affirmará.

(Trocam se apartes.)

O Sr. Barros Wanderley : — Nós somos, Sr. presidente, os supremos fiscaes dos interesses publicos, compete-nos ver se n'um contrato feito pela presidencia da provincia foram salva-guardados aquelles interesses, se respeitadas as bases por nós ministradas para a sua confecção, e finalmente altera-los ou modifica-los se o julgarmos conveniente.

Não me foi possivel recorrer á todas as leis que tem autorisado os diversos contratos ; mas posso affirmar a V. Exc. que não deparei com lei alguma que autorisasse as suas execuções sem approvação da assembléa e a praxe recommenda a medida que tomei.

Quanto ao 2º ponto da questão, que consigna a idéa da modificação do contrato, ja se acha tão detalhadamente debatido que me julgo dispensado de qualquer observação ; entretanto, sem pretender trazer mais luzes, irei fazer algumas considerações em additamento ás do meu illustre collega deputado pelo 1º districto. A companhia Pernambucana está em um grão de prosperidade que bem póde dispensar a subvenção da provincia. As subvenções em geral são concedidas para a animação de quaesquer emprezas que entendem com interesses publicos ; mas uma vez que as emprezas progridem sem este auxilio não tem elle mais razão de ter.

A companhia Pernambucana chegou a tal estado de prosperidade que tem predios para alugar á provincia, está edificando em alta escala, e portanto não tem necessidade de subvenção ; mas como pelo contrato ella se presta ao serviço da provincia e não é natural que o faça gratuitamente, é esta a razão que me levou a conceder-lhe a subvenção de 30:000$ como retribuição desses serviços.

Sr. presidente, eu respeito as bôas intenções do administrador da provincia na confecção do contrato que se discute, e confesso mesmo que se algum inconveniente ha naquelle contrato é filho da má redacção da lei que o autorisou ; mas não posso contestar que a razão que deu lugar a áquella autorisação foi o continuo clamor que des de longo tempo se tem levantado nesta assembléa contra a companhia Pernambucana pela sua má direcção e falta de exacção no cumprimento do seu contrato, não obstante o alto grão de prosperidade que tem attingido. Dos annaes desta assembléa consta o que venho de dizer. Na lei do orçamento de 1870 se vê a autorisação para a rescisão do contrato, reduzindo se a subvenção a 30:000$ e supprimindo-se certas viagens aos portos de pouca importancia.

As suppressões das viagens foram feitas pelo novo contrato, subsistindo a mesma subvenção com a diminuição de 6:000$, e que me leva a crer que o contrato foi feito segundo aquella autorisação.

Um Sr. Deputado :—Caducou essa lei.

O Sr. Barros Wanderley :—Não adiantou idéa porque eu já sabia que essa lei não tinha mais razão de ser ; o que eu queria provar era que tendo sido o contrato feito segundo aquellas bases devia ser a subvenção modificada nos termos da mesma autorisação.

Sr. presidente, o que hoje sustento, com relação á companhia Pernambucana, não é idéa nova, votei pela reducção da subvenção em 1870, e o anno passado quando se tratou de autorisar a renovação do contrato, apresentei uma emenda fazendo depender a sua execução da nossa approvação. Fi-la retirar, porque affirmaram-me os meus collegas que todo o contrato celebrado com a provincia não se executava sem a nossa approvação.

Um Sr. Deputado :—Na questão Mornay a assembléa não entendeu assim.

(Trocam-se diversos apartes.)

O Sr. Presidente :—Isto é dialogo, não é discussão. Rogo ao nobre deputado que continue o seu discurso.

O Sr. Barros Wanderley : — Sr. presidente, não sou responsavel pelo que se deu na questão Mornay, votei contra a rescisão do contrato, a votação foi nominal e dos annaes consta o meu voto.

Muito teria que dizer sobre a companhia Pernambucana, se porventura quizesse apreciar as transgressões do contrato por ella feito ; mas não o faço porque não o julgo necessario e limito-me ás observações que tenho feito, esperando que a assembléa as tomará na devida consideração.

O SR. RATIS E SILVA :—Sr. presidente, nunca tive intenção de pedir a palavra para envolver-me nesta questão, e por esta mesma razão não a estudei nem estou preparado para tratar d'ella ; por isso, tudo quanto eu houver de dizer aqui, a não ser com relação aos serviços que presta a companhia, e a respeito do cuidado com que ella cumpre as obrigações de seu contrato, será por informações obtidas mesmo na casa, ou de uma ou outra pessoa que está a par d'este negocio.

Mas o que me obrigou a vir á tribuna para fazer algumas considerações sobre este assumpto foi a questão que se levantou á respeito de dever ser ou não approvado por esta casa o acto da presidencia.

Sr. presidente, eu entendo como o nobre deputado que me precedeu na tribuna, assim como o outro que fallou anteriormente, que todos os contratos que trazem onus á provincia principalmente, e todos aquelles que interessam á ella, precisam de approvação d'esta assembléa.

Um Sr. Deputado : — Todos interessam em geral.

O Sr. Ratis e Silva :—Por conseguinte todos precisam da approvação d'esta casa, especialmente aquelles que trazem onus á provincia.

Entretanto entendo que se deve fazer uma limitação á esta regra. Quando o contrato é feito em virtude de uma autorisação ampla d'esta casa, isto é : quando á elle precede uma lei que diz, por exemplo : o presidente contratará com fulano de tal sobre tal objecto, concedendo-se-lhe amplos poderes para a confecção do contrato, me parece que neste caso excepcional não precisará esse contrato de approvação posterior ....

Um Sr. Deputado :—E' o que se da agora.

O Sr. Ratis e Silva :—.... porque já ha plena autorisação.

Mas permittam-me os nobres deputados que diga (se a expressão não fôr bem cabida eu a retirarei) parece-me, digo, que esta casa procederá sempre irreflectidamente concedendo autorisações desta ordem, dando tão amplos poderes.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Ratis e Silva :—O que se segue, isto em meu fraco modo de vêr, é que não se tem procedido com criterio.

Sr. presidente, nós devemos depositar toda a confiança na administração actual, porque na verdade, a administração tem correspondido á nossa confiança ; mas quem nos dirá se amanhãa virá algum administrador que pretenda abusar desses poderes, e que venha dest'arte causar graves males á provincia ?

Dada esta hypothese, um contrato celebrado pela presidencia, que está armada de amplos poderes para faze-lo, não poderá prejudicar a provincia, e não ficaremos sem o recurso de reprovar ou emendar esse contrato ? Sem duvida nenhuma.

Um Sr. Deputado :—Mas qual seria a garantia para o contratante de um contrato como este, que exige logo dispendio, porque a companhia já está fazendo viagens por conta de contrato ?

O Sr. Ratis e Silva :—O facto de ser o contrato approvado por esta assembléa não tira as garantias do contratante.

Assim, sou de opinião que nunca d'esta casa deve partir um acto em que se delegue poderes sem limites do presidente da provincia ; as autorisações d'esta casa devem ter sempre um limite, adiante do qual a administração não possa ir.

Se as administrações teem sido boas ; se teem correspondido á nossa espectativa ; póde vir alguma que de outro modo proceda ; e para que estejamos acautelados contra isso, é que não devemos nunca conceder autorisacões tão amplas, tão indefinidas.

Já se vê, portanto, que eu admitto como regra geral que todos os contratos, para que produzam seus effeitos, dependem de approvação d'esta assembléa, salvo o caso especial que figurei, caso especial que entendo não póde ser concedido sem a devida reflexão, sem o devido criterio desta casa.

Eis aqui, Sr. presidente, a opinião que tenho ácerca do contrato, e foi para manifesta-la que eu pedi a palavra, abusando da attenção da casa tão inutilmente. (Não apoiados)

O Sr. Ratis e Silva : —Agora, já que estou com a palavra, continuarei nas minhas observações, ainda que á maneira de musico de orelha, porque não vim preparado para isto, e só fallo por informações.

Não estudei esta questão, não estou mesmo á par do contrato que regula a Companhia Pernambucana, nunca o vi, e alguma cousa que d'elle sei é por ter ouvido conversar, é por ter mesmo ouvido fallar disto na casa. Entretanto, eu digo que toda a industria, toda a empreza, toda a companhia que tem por fim o desenvolvimento, o progresso da provincia ; que concorre para sua prosperidade por qualquer modo, merece um auxilio desta casa, emquanto precisa de ser auxiliada ; mas, desde o momento em que essa empreza ou companhia se acha em bom pé, caminha regularmente, caminha em progresso e póde dispensar favores, entendo que esta casa deve suspender esses favores ou restringi-los, segundo o estado da empreza.

O Sr. Cunha e Figueiredo :—Esta é a questão ; é saber se a companhia já póde dispensar a subvençao,

O Sr. Ratis e Silva :—Digo que esta é a regra. Vamos agora saber, vamos indagar se a companhia Pernambucana está nas condições de merecer a continuação desse favor ou não.

Apezar de ter ouvido dizer que a companhia se acha em estado muito lisongeiro, que se acha muito prospera, que tem tirado grandes vantagens da sua empreza, todavia eu entendo que ella não está ainda no caso de dispensar os favores da provincia ; ella precisa ainda de algum auxilio da provincia para que não morra.

Um Sr. Deputado : — Para que não morra, não.

O Sr. Ratis e Silva : —Nós não devemos retirar o auxilio que prestamos á qualquer industria, desde que ella começa a prosperar ; devemos retira-lo quando nos convencermos de que a industria ou empreza medra, de que prospera, de que póde dispensar os favores da provincia, de que póde viver sem elles.

Entendo, porém, que a Companhia Pernambucana ainda precisa no seu tanto do auxilio da provincia, e por consequencia precisa dos favores desta casa.

Um Sr. Deputado : — E presta muitos serviços á provincia.

O Sr. Ratis e Silva :— Entendo que se lhe deve dar uma subvenção, não posso concordar, porém, que se lhe dê toda a subvenção que lhe concede o contrato, não só pelas considerações que acabam de ser feitas, mas ainda pelo que acabo de ouvir ainda ha pouco dos meus nobres collegas pelo 1.º e 3.º districtos.

Ouvi aqui dizer, Sr. presidente, que a companhia não tem cumprido as condições do contrato, que não tem a tabella a que é obrigada, que não tem feito viagens aos portos a que era obrigada, e outras muitas faltas que foram apontadas pelos nobres deputados e que não foram de modo algum refutadas pelo meu illustre collega que sustentou o parecer.

Eu estava na espectativa para vêr se esses argumentos eram destruidos ; se o fossem eu certamente votaria pela continuação da subvenção, mas uma vez que os argumentos dos meus nobres collegas se acham em pé e não foram destruidos, não posso deixar de considerar valiosos esses argumentos, nem posso deixar de votar pela emenda que reduz a 30 contos a subvenção á companhia Pernambucana.

E' o que tenho a dizer.

O SR. H. MAMEDE :—Venho á tribuna apenas para responder a uma parte do discurso do nobre deputado pelo 3º districto.

O nobre deputado referio-se no principio do seu discurso a uma divergencia que houve na commissão de legislação, isto é, o meu nobre collega, deputado pelo 2º districto, era de opinião que o contrato não dependia de approvação desta assembléa, o nobre deputado pelo 3º districto era de opinião que dependia, e que fosse approvado com modificação na subvenção. De minha parte suppuz a primeira vista que na verdade o contrato dependia da approvação da assembléa, porém, vendo que todos os tres membros da commissão estavam divergentes, que assim não podiamos chegar a um accordo, e não teria solução rasoavel o negocio, por fim assentei em assignar o parecer que ora se discute, para por essa fórma acabar a questão, decidindo a casa pela approvação ou rejeição do mesmo parecer.

Foi esta a razão porque assignei o dito parecer, sendo de opinião com o meu nobre collega deputado pelo 2º districto, que o contrato não dependia de approvação desta assembléa, e agora, como signatario delle, estou solidario nesta opinião, e a vista da discussão que houve estou mesmo convencido da procedencia della, e assim voto pelo parecer tal como se acha redigido.

Desejava tomar parte no debate da questão, porém achando-me hoje um pouco encommodado, não me é possivel faze-lo, por isso desejaria que a discussão fosse adiada, ou se passar a emenda terei occasião de voltar a tribuna para fazer algumas considerações que julgo necessarias.

O S. VIEIRA DE ARAUJO :—Sr. presidente, costumo abster-me de repetir idéas que ja tenho emittido, mas devo responder ao nobre deputado membro divergente da commissão, que sustentou a emenda que apresentou, e ao nobre deputado pelo 3º districto, que ora se não acha presente.

O principal argumento, em que firmou-se o nobre membro divergente da commissão para apresentar a emenda ao parecer, foi os precedentes que se teem seguido nesta casa a respeito da approvação de contratos por ella autorisados ; citou para esse fim a approvação de tres contratos feita na lei do orçamento de 1870 a 1871, se não me engano.

O Sr. Barros Wanderley :—Orçamento, não.

O Sr. Vieira de Araujo :—Eu não tive tempo de ver essas leis que autorisaram semelhantes contratos, mas creio, como o nobre deputado declarou, que não ficaram dependentes da approvação da assembléa ; mas o que importam essas tres leis, quando ha outras, que eu não posso citar de memoria, em sentido contrario ?

O Sr. Barros Wanderley :—Não vi outras.

O Sr. Vieira de Araujo :—Essas leis devem autorisar um procedimento contrario aos principios estabelecidos ?

O nobre deputado fez differença entre contratos onerosos á provincia e contratos não onerosos, entendendo que os contratos onerosos precisavam de approvação e os outros não precisavam. Mas, Sr. presidente, ha contratos onerosos que não teem sido approvados por esta assembléa, e eu lembro um aparte do nobre primeiro secretario, quando referio se aos contratos feitos com companhias para o theatro de Santa Isabel.

O Sr. Tolentino de Carvalho :—Mas a assembléa marca a verba.

O Sr. Vieira de Araujo :—Mas devia em todo caso verificar se era bem applicada a subvenção, e não o tem feito.

O mesmo se dá no caso actual, a hypothese é identica.

Portanto vê o nobre deputado que ha precedentes em sentido contrario á sua opinião.

Eu me abstenho de entrar na questão se a companhia cumpre ou não os seus deveres ; acho que a commissão não está habilitada a tratar dessa questão, ainda que se tratasse da approvação do contrato, porque se autorisamos o presidente amplamente para innovar o contrato com a companhia, reduzindo a subvenção proporcionalmente ás viagens que se supprimissem, se essa innovação deu lugar ao contrato vigente, como é, ou para que fim, precisamos saber se a companhia cumpre ou não o seu contrato ?

Se não tivesse havido autorisação, se se tratasse agora da innovação do contrato, tinha lugar apresentar-se esses factos, mas isso já foi largamente discutido nesta casa, esses mesmos factos foram apresentados, e, apezar dessa longa discussão, autorisou-se a innovação.

Um Sr. Deputado :—Quando foi isso ?

O Sr. Vieira de Araujo :—Em 1870 a 1871. A lei do orçamento de 1870 autorisa o presidente a reduzir a subvenção a 30 contos, a lei do orçamento vigente autorisou a reducção da subvenção de accordo com a reducção das viagens.

Um Sr. Deputado : — Podendo até rescindir o contrato.

O Sr. Vieira de Araujo :—Parece que a assembléa procedendo assim manifestou que os factos arguidos á companhia não tinham muita procedencia.

Portanto a questão toda é saber se a assembléa póde tomar conhecimento do contrato feito ; resolvida esta questão affirmativamente, se póde tomar conhecimento, reformar as clausulas estabelecidas na innovaçao por ella autorisada, em virtude de autorisação a mais ampla.

Quanto ao primeiro ponto já disse, não ha lei nenhuma que obrigue em geral á approvação os contratos autorisados pela assembléa, a não ser quando a assembléa determina expressamente o contrario na autorisação ; fóra deste caso a assembléa não tem tomado conhecimento de contratos ; em geral todos os contratos são executados independente de approvação, e neste ponto eu não vejo differença entre contrato oneroso e não oneroso, nem vejo que esse argumento do nobre deputado repouse em disposição legislativa que possa servir de base a semelhante doutrina, é um modo de pensar, mas um modo de pensar que não repousa em fundamento serio.

O nobre deputado pelo 3º districto disse que os contratos só não deviam ser sujeitos a approvação quando a autorisação fosse ampla.

Tambem não encontro essa differença entre autorisações amplas e autorisações restrictas para a factura de contratos que por conseguinte estejam uns sujeitos e outros não á approvação. Eu não encontro na lei nenhuma disposição, e nem tambem principio de direito regulador da materia que aconselhe ou apoie o dizer-se que um contrato autorisado amplamente ou não deve ser approvado ou deixar de o ser pela assembléa, e neste ponto parece-me que o nobre deputado foi incoherente, porque dizendo que os contratos originarios de autorisações amplas independiam de approvação da assembléa, declarou entretanto que votava contra o parecer, porque o nobre deputado pelo primeiro districto apresentou factos contra a companhia Pernambucana de faltas de cumprimento de contrato, o que eu não discutirei, facto que eu não sou obrigado a apreciar, nem tenho dados para esse fim. Mas acho que a questão de má execução do contrato é facto inteiramente da alçada administrativa, em que nada temos que ver, e occupar-nos, disto é destacar inteiramente a questão.

Um Sr. Deputado :—Este é um novo contrato.

O Sr. Vieira de Araujo : — Bem, mas o nobre deputado não pode estabelecer que este contrato seja independente do outro.

(Trocam se apartes).

O Sr. Vieira de Araujo : — Mas a questão declara-se desde que vai se apreciar o modo de execução do contrato para decidir a questão de que se trata.

Autorisar o presidente a fazer um contracto ou a usar de qualquer autorisação sobre outro objecto, e depois procurar restringir o acto ou annula-lo porque a parte que contratou esse serviço o desempenhou mal, creio que não é regular. No contrato estavam estabelecidos os casos de rescisão, estavam mesmo estabelecidos os casos de restricção do pagamento da subvenção, por conseguinte se a companhia infringe o contracto ha meios para chama-la ao cumprimento de seus deveres.

O Sr. A. Pernambuco :—Acho que a subvenção é desproporcional.

O Sr. Vieira de Araujo :—Isso é outra questão, então a autorisação devera ter sido restricta e não nos termos em que foi.

A emenda reduz a subvenção de 54 á 30 contos. Ora, mandando-se innovar o contrato sem se estabelecer base alguma para a innovação, reconhecendo-se assim que a subvenção não era extraordinaria, parece que não ha fundamento para a reducção proposta, quando a subvenção concedida está em inteiro accôrdo com os termos da autorisação.

Dispenso-me, repito, de apreciar os factos referentes a infracção do contrato da companhia ; a questão é saber se a assembléa pode ou não tomar conhecimento do acto da presidencia, e, se resolvida essa questão em sentido affirmativo, esse acto deve ser approvado com ou sem restricções, já apresentei as razões tambem porque deve o acto ser approvado sem restricções, por que para mim é até exquisito que seja dada autorisação ampla para se innovar um contrato e depois annula-lo, ou restringir a subvenção concedida, como se pretende no caso vertente.

Tenho concluido.

O SR. BARROS WANDERLEY : (Não devolveu seu discurso).

O SR. SILVA REGO justifica e manda a mesa a seguinte emenda que é apoiada :

« Supprimam-se as palavras da emenda—com a seguinte modificação até o fim.—*Silva Rego.* »

O SR. A. PERNAMBUCO :—Sr. presidente, temi pela sorte do substitutivo apresentado pelo nobre deputado pelo segundo districto, ao parecer da commissão, ao levantar-se o nobre deputado pelo quarto districto (o Sr. Silva Rego), parecendo-me impugnar o direito que tinha a assembléa de examinar o contrato effectuado pela presidencia com a companhia Pernambucana, mas depois vi que o nobre deputado nenhuma duvida tinha em reconhecer o direito da assembléa á fiscalisação d'esse contrato...

O Sr. Silva Rego :—Em parte.

O Sr. A. Pernambuco :—... e que apenas havia pedido a palavra para censurar-me pela apreciação que fiz do modo porque a companhia Pernambucana tinha faltado ao cumprimento de seus deveres em relação ao contrato que expirou.

Sr. presidente, não se tratando de saber a cargo de quem estava a responsabilidade da não observancia do contrato, e a quem cumpria a sua fiscalisação, e sim de prevenir a provincia e a assembléa que a representa contra um contratante que não tinha cumprido as obrigações a que se sugeitara, corria-me, Sr. presidente, o dever de mostrar aos nobres deputados que a companhia Pernambucana não cumpria aquillo a que se obrigara pelo contrato anterior e penso que o fiz perfeitamente, pois que não me limitei a dizer vagamente que a companhia não tinha cumprido o contrato, mencionei diversos factos que não podiam nem podem ser contestados, appellei para o testemunho de pessoas cujo criterio não pode ser posto em duvida pelo nobre deputado.

Portanto, não fiz uma vaga accusação, fiz uma censura fundada em factos, como costumo fazer quando me vejo obrigado a censurar.

Não tendo, Sr. presidente, necessidade de censurar os presidentes da provincia ou a qualquer empregado porque não se tratava de tomar medidas a respeito da fiscalisação do contrato existente, e sim unicamente de regular o nosso procedimento segundo os antecedentes da companhia, por isso dizia que, na questão da subvenção que se ia conceder, era preciso ter em attenção o estado e procedimento da companhia a quem nós iamos subvencionar.

Desde que encetou-se a discussão da questão que nos occupa, fiz sentir que não devia ser levada para o terreno da confiança á administração, não porque tenha receio de accusar qualquer autoridade que não cumpra seu dever, por ser esse receio contrario á missão de membro desta assembléa, e no momento em que eu não poder desempenhar o mandato que me foi confiado não vacillarei em renuncia-lo.

O nobre deputado começou contestando que tivessemos o direito de apreciar o contrato, porque dizia elle que todas as leis que davam autorisações e queriam que a execução dos contratos feitos em virtude dellas ficasse dependente de approvação da assembléa, o declaravam expressavel. E' justamente o contrario disto.

O Sr. Olympio Marques : — Supponho que o nobre deputado sustentou o contrario disto na questão Mornay.

O Sr. A. Pernambuco :—Está enganado. No contrato Mornay havia uma condição que era a rescisão desse contrato, com essa condição foi approvado por esta assembléa.

Um Sr. Deputado :—E a rescisão o que é ?

O Sr. A. Pernambuco :— Quando se approvou esse contrato tinha se estabelecido a seguinte condição :—o presidente fica autorisado a rescindir o contrato, independente de approvação da assembléa.

O Sr. Olympio Marques :—Não, senhor.

O Sr. A. Pernambuco :—Era isso uma clausula do contrato.

Se o contrato de que se trata dissesse que o presidente podia rescindi-lo, e o presidente usasse dessa autorisação, tinha a assembléa que vêr com essa rescisão ? Não tinha, porque estava no contrato.

Um Sr. Deputado : —Então não tinha de approvar a autorisação ?

O Sr. A. Pernambuco :—Não tinha, porque ficava independente de approvação da assemblea.

Alli tratava-se da rescisão de um contrato, aqui trata-se de cousa muito diversa.

(Ha um aparte).

O Sr. A. Pernambuco :—Foi approvada a clausula do contrato Mornay que dizia—se o presidente entender que a provincia não póde supportar a despeza com o pagamento da subvenção determinada para as estradas poderá rescindir o contrato.—Este contrato feito com esta clausula foi approvado pela assembléa, por tanto a assembléa nada tinha que ver mais com a rescisão, não era preciso um novo acto approvando o que já tinha sido approvado.

Já vê, portanto, o nobre deputado que não foi feliz neste argumento que procurou tirar do voto que dei a respeito da questão Mornay, para mostrar da minha parte contradição com o voto que tenho de dar agora; aqui trata-se de um novo contrato. Tendo o contrato antigo expirado, o presidente tinha de fazer um novo contrato, fe-lo, neste novo contrato estipulou-se a subvenção de 54 contos; como novo contrato, depende de approvação da assembléa, porque em regra todos os contratos, para cumprimento dos quaes se faz preciso decretação de verba, não póde ter execução sem um acto da assembléa que o approve e decrete a despeza.

Um Sr. Deputado :—Mas no contrato Mornay não se deu isso.

O Sr. A. Pernambuco :— Estava autorisada a despeza.

Creio ter mostrado que não sou incoherente.

Não entro em discussão, Sr. presidente, com os nobres deputados acerca da deliberação da assembléa na questão Mornay, porque é materia vencida e não foi só o meu voto que fez approvar o acto da presidencia, foi a assembléa que assim entendeu.

O nobre deputado, dizendo ao principio que nós não tinhamos o direito de examinar o contrato, entretanto veiu elle mesmo mostrar que a sua opinião não prevalecia com a emenda que offereceu, e que diverge unicamente—no quantum da subvenção, isto é, considera que 30 contos que consigna a emenda do nobre deputado pelo 3º districto não está em proporção com as viagens que a companhia faz, e sim a de 54 contos ; eu penso de modo diverso, entendo que a subvenção de 30 contos é proporcional ás viagens que faz a companhia porque se ella tinha obrigação de fazer seis viagens por mez....

Um Sr. Deputado :— Para que portos ?

(Trocam se outros apartes).

O Sr. A. Pernambuco :—... e supprimiram-se cinco viagens redondas, ficaram eduzidas a uma as viagens a que era obrigada, por isso, sendo a subvenção reduzida a metade, não ha desproporção.

Um Sr. Deputado :—Para que omitte os outros portos ?

O Sr. A. Pernambuco :— Que outros portos ? Não fallo nos outros portos que não são da provincia porque já declarei que estas viagens são compensadas pela subvenção geral e pelas que pagam as outras provincias.

Um Sr. Deputado : — De fórma que as outras provincias dão subvenção para Pernambuco ganhar ?

O Sr. Vieira de Araujo :—Este argumento não parece serio. A provincia dava uma subvenção de 60 contos para viagens a Tamandaré e Itapissuma !

O Sr. A. Pernambuco :—E' o que se infere do contrato.

E tanto se entende assim, Sr. presidente, que se nos diz que a diminuição da subvenção é correspondente á diminuição da despeza que se fazia com carvão nessas viagens.

E' o contrato que isto declara.

(Ha um aparte).

O Sr. A. Pernambuco :—Acho que a diminuição feitos pela presidente não está em proporção com a diminuição das obrigações da companhia.

Um Sr. Deputado :—E' conforme com a autorisação que a assembléa deu.

O Sr. A. Pernambuco :—Não, porque a assembléa determinou que se onerasse o contrato, diminuindo proporcionalmente a subvenção.

Se de seis viagens a que a companhia era obrigada foram despresadas cinco, a diminuição da subvenção para 30 contos não é desproporcional.

O Sr. A. Correa de Araujo :—Não guarda proporção.

O Sr. A Pernambuco : — Guarda, e se ha alguma differença é a favor da companhia.

O Sr. A. Correia de Araujo :— Muito a favor da companhia.

O Sr. A. Pernambuco :— Portanto, se guarda proporção, eu voto a favor da emenda que consigna 30 contos.

O Sr. A. Correia de Araujo :—Faz muito favor á companhia.

Encerrada a discussão, é approvada a emenda substitutiva do Sr. Barros Wanderley e dispensado da impressão o requerimento do Sr. A. Pernambuco.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSAO ORDINARIA EM 16 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. TEIXEIRA DE SÁ.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Góes Cavalcanti, Olympio Marques, J. Corrêa de Araujo, Tolentino de Carvalho, Cincinato Cambolim, Arcoticio Silva, Lamenha Lins, Ratis e Silva, Alipio Costa, Felippe Figueirôa, Barros Wanderley, Albuquerque Lacerda, Almeida Pernambuco, Firmino de Novaes, Pinto Junior, Gusmão Lobo, Silva Rego, Uchôa Cavalcanti, Guedes Gondim, A Corrêa de Araujo, Oliveira Fonceca, Vieira de Araujo, Gonçalves Ferreira, Teixeira de Sá e Ernesto Vieira, abre-se á sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

São lidos, julgados objectos de deliberação e mandados a imprimir os seguintes projectos :

« A commissão de fazenda e orçamento, á quem foi presente o requerimento em que o major Joaquim Gomes Pessoa, contador e distribuidor do juizo dos feitos da fazenda, pelo que, em remuneração dos seus serviços prestados nas causas em que a fazenda provincial é vencida, lhe conceda esta assembléa uma gratificação igual a que pela lei n. 771 compete aos demais empregados do mesmo juizo, attendendo que é de justiça dar-se ao peticionario uma compensação de taes serviços, segundo a natureza do cargo por elle exercido, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Artigo unico. Fica concedida ao contador e distribuidor do juizo dos feitos da fazenda uma gratificação de 100$000 annualmente. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 14 de maio de 1872.—*Oliveira Fonceca.—Marques da Silva.* »

« A commissão de petições, examinando a petição de Idalina Maria de Castro, professora publica da cadeira de S. José de Ipojuca, em que requer a esta assembléa que lhe conceda um anno de licença com todos os seus vencimentos, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei, deferindo a petição da supplicante :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. unico. Ficam concedidos a professora publica de S. José de Ipojuca, Idalina Maria de Castro, seis mezes de licença com os seus ordenados. Sala das sessões, 15 de maio de 1872.—*Barros Wanderley.—Pinto Junior.*»

« A commissão de obras publicas, tendo examinado á petição em que Abilio Coutinho solicita desta assembléa um privilegio para montar nesta provincia e explorar uma fabrica de papel de todas as qualidades, considerando que seria de incalculaveis vantagens, não só para esta, como para as demais provincias do imperio, um semelhante estabelecimento que, rebaixando o custo d'esse genero, certamente determinará a elevação do nivel intellectual pelas facilidades que proporcionara a manifestação do pensamento e attendendo a que é essa uma industria nova que se pretende introduzir em Pernambuco, é de parecer que seja deferida a dita petição com o seguinte projecto de lei :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Abilio Coutinho ou com quem melhores vantagens offerecer a construcção e exploração de uma grande fabrica de fazer papel nesta provincia, empregando como materia prima os productos do paiz.

« Art. 2.º Ao contratante fica concedido um privilegio exclusivo por 40 annos para a exploração de sua industria ; privilegio que será contado da data da abertura official da fabrica.

« Art. 3.º Tambem fica concedido ao mesmo contratante uma isenção de decima urbana, pelo tempo de 20 annos, para o edificio da fabrica, e bem assim completa isenção de todos os direitos provinciaes e municipaes, pelo mesmo espaço de tempo para os productos da dita fabrica.

« Art. 4.º O presidente da provincia solicitará dos poderes geraes a isenção de direitos de importação para todo o material necessario á montagem da fabrica.

« Art. 5.º Durante o tempo do privilegio o contratante será obrigado a manter a sua custa, dando-lhes educação e alimentação, a 10 meninos orphãos, designados pelo presidente da provincia, para o fim de lhes ensinar as artes praticadas no estabelecimento.

« Art. 6.º Esses meninos, que serão tirados dos estabelecimentos publicos á cargo da Santa Casa de Misericordia, farão uma aprendizagem de cinco annos, findos os quaes receberão um salario equivalente ao seu trabalho e préviamente fixado em uma tabella orçada pelo presidente da provincia de accordo com o contratante.

« Art. 7.º Os meninos, que na fórma do artigo antecedente, estiverem ganhando alimentar-se-hão a sua custa ou soffrerão em seu salario uma reducção equitativa para a sua alimentação, quando dada pelo estabelecimento. Os lugares que forem vagando por força do art. 6.º serão preenchidos por novos meninos orphãos, de forma que os educados e alimentados pelo estabelecimento gratuitamente sejam sempre em numero de 10.

« Art. 8.º O contratante fica obrigado a montar a sua fabrica no prazo de tres annos contados da data da assignatura do contrato, sob pena de multa.

« Art. 9.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 13 de abril de 1872.—*Felippe de Figueirôa.—P. G. de Ratis e Silva.—J. Francisco do Amaral.*

« A commissão de negocios ecclesiasticos, examinando o compromisso da irmandade de S. José de Riba-Mar da freguezia de S. José desta cidade, é de parecer que o mesmo compromisso seja approvado com as alterações propostas na seguinte resolução :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta :

« Art. unico. Fica approvado o compromisso da irmandade de S. José de Riba-mar erecta na igreja do mesmo titulo da freguezia de S. José desta cidade do Recife com as alterações seguinte :

« 1.ª

« Ao art. 1.º depois das palavras—iguaes direitos—accrescente-se—aos suffragios e outras prerogativas prescriptas no presente compromisso, excepto para os da mesa, para as quaes não podem ser eleitos os menores de 21 annos— o mais supprima-se.

« 2.ª

« Supprimido o art. 2º seja substituido pela fórma seguinte :

« Art. 2.º Esta irmandade tem por fim principal prestar culto ao glorioso patriarcha S. José em sua igreja de Riba-mar, conforme tem prescripto a santa igreja catholica apostolica romana, e portanto só podem della fazer parte aquelles que professarem a mesma religião, e não tenham defeitos pelos quaes seja introduzida a desmoralisação na mesma irmandade.

« 3.ª

« Ao fim do art. 6º accrescente se—sendo que os irmãos menores de 21 annos não podem votar nem ser votados.

« 4.ª

« Ao art. 8º depois das palavras—cessarão os annaes—substitua-se o resto pelas palavras seguintes— e os infractores do presente art. e do 9º e 10º seguintes perderão a qualidade e privilegios de irmãos, sem o direito de reclamarem restituição alguma.

« 5.ª

« Ao fim do § 10º do art. 13 accrescente-se—propondo as medidas que julgar convenientes á prosperidade da mesma.

« 6.ª

« No art. 24 em lugar da palavra—fallecer—diga-se—fallecendo.

« 7.ª

« Ao fim do art. 28 accrescente-se—antes deste dia o segredo da consulta não poderá ser violado por nenhum dos membros a ella presentes.

« 8.ª

« Ao fim do art. 45 em lugar das palavras—e sujeito ás penas que a mesa lhe impozer—diga-se—e sujeito ás penas da lei.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 14 de maio de 1872.—*Cunha e Figueiredo.—Firmino de Novaes.*»

« A commissão de obras publicas, tendo examinado a petição de André de Abreu Porto, que solicitou desta assembléa privilegio para construir e explorar dous pequenos ramaes de via ferrea, partindo das estações de Una e Escada até a distancia de 3 milhas desses povoados, e conformando-se com a opinião dos engenheiros, director das obras publicas e fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, é de parecer que seja deferida a dita petição com o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com André de Abreu Porto ou com quem melhores vantagens offerecer dous pequenos ramaes de via-ferrea, um partindo da estação de Una, prolongando-se até 3 milhas de distancia e passando pelo povoado dos Montes, outro partindo da Escada, passando por essa villa e estendendo-se até a distancia tambem de tres milhas.

« Art. 2.º O contrato será lavrado sob as seguintes bases:

« 1.º Privilegio por 10 annos para a exploração dos ramaes.

« 2.º Isenção de impostos provinciaes e municipaes para as obras de que ambos carecerem.

« 3.º Começo das obras no praso improrogavel de 6 mezes e completa terminação de 12 mezes da data do contrato, sob pena de multa.

« 4.º Permissão para transportar cargas, bagagens e passageiros.

« 5.º Bitola de um metro para a via permanente e material rodante do systema Fairle.

« 6.º Obrigação do contratante de entender-se e accordar-se com a directoria da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, para o fim de ser respeitado o privilegio que esta obteve do governo imperial.

« 7.º Tarifas não excedentes aos preços de transporte kilometrico, usados presentemente na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 15 de maio de 1872.—*Felippe de Figueiroa Faria.—Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.—João Francisco do Amaral.*»

« A commissão de exame de posturas e negocios de camaras é de parecer que sejam approvados os seguintes artigos addicionaes ás posturas da camara municipal da villa do Salgueiro, com as seguintes alterações:

« Art. 1.º Supprimam se as palavras—os seguintes—até a palavra porteiro e pelas seguintes—além dos empregados de que trata a lei de 1 de outubro de 1828.

« Supprimam-se os arts. 2, 3, 5, 10, 11, 12, 61, 20, 22, e seus §§ até 25 inclusive §§ 3, 4, e 5 do art. 28, e art. 29, 31 e 32, uns por desnecessarios, outros por contrarios á lei do 1º de outubro de 1828, e outros por excessivos das attribuições das camaras.

« Ao art. 8 accrescente-se, onde couber — no prazo de 1 anno.

« Ao art. 9 accrescente-se—no prazo de 6 mezes e sob a mesma pena.

« Ao art. 18 em lugar de—15 dias—diga se—8 dias.

« Ao art. 19 em lugar de—4 dias—diga-se—ou 4 dias.

« Ao § 2 do art. 28 supprimam se as palavras—ou carta.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 15 de maio de 1872.—*Marques da Silva.—Pinto Junior.*»

« A commissão de obras publicas á quem foi remettida uma petição de José Ignacio d'Avila, arrematante da obra do paço da assembléa provincial, solicitando desta assembléa, á titulo de indemnisação, não só o restabelecimento do orçamento dessa obra, mas tambem o augmento sobre elle de 20 por cento; depois de ter examinado todas as allegações do peticionario, e bem assim a informação da directoria de obras publicas e o supradito orçamento, e tendo se dirigido á mencionada obra e observado *de visu* o modo como está sendo construida; vem apresentar á esta assembléa o seu parecer, pela seguinte fórma:

« A obra do paço da assembléa é tão bella e grandiosa em sua concepção, quão difficil e trabalhosa em sua execução.

« Da descripção dessa obra e do orçamento que lhe está annexo, orçamento que a commissão examinou, vê-se que ella não tem similares nem na provincia, nem mesmo em todo o paiz, e d'ahi se póde desde logo concluir não só a possibilidade de enganos por parte de quem a orçou e calculou, mas tambem por parte de quem a arrematou, offerecendo um abate de 8 por cento sobre um orçamento já de si restricto, como é o de que trata o peticionario, na importancia de 203:421$095 réis.

« Effectivamente observa-se no supradito orçamento que algumas verbas são demasiadamente restrictas exiguas. Posto que á primeira vista tal não pareça, é essa todavia a conclusão á que se chega, logo que se examina a obra, como fez a commissão, tendo á vista esse orçamento.

« Em alguns pontos a propria directoria de obras publicas concorda com as allegações do peticionario, na informação que ministrou á esta assembléa, e parece á commissão que n'outros não são totalmente procedentes as contra-allegações dessa repartição, uma vez que acha ella que se deram enganos de calculo e orçamento inferior ao justo preço do objecto orçado.

« Tratando-se de obra inteiramente nova na provincia, não se póde argumentar com a sciencia e experiencia do contratante e peticionario, não só porque a propria repartição de obras publicas, á qual mui justamente se deve suppôr essa sciencia, enganou-se, mas tambem por que, não havendo obras analogas para servir de confronto e offerecer base para um calculo certo, difficil se não impossivel tornava-se ao arrematante examinar com segurança o orçamento dessa obra e calcular todas as probabilidades de um resultado satisfactorio.

« Portanto pensa a commissão que esta assembléa que de modo nenhum ha de querer que prevaleça a ma pratica de ganhar a provincia com o prejuizo enorme do cidadão, fatalmente embaraçado n'uma empreza quasi desconhecida, posto que mui estudada; pensa a commissão, dizemos, que esta assembléa, senão por justiça, pois que esta só decorre de um direito claro, que não existe no caso vertente, ao menos por equidade, deve attender ao peticionario, reduzindo todavia o seu pedido ás modestas proporções de uma indemnisação compativel com as forças da provincia e em tal ou qual harmonia com o referido orçamento da obra.

« Nos orçamentos de obras semelhantes é costume em toda a parte dar-se 10 por cento do total orçado para despezas eventuaes.

« No orçamento em questão não vê a commissão uma tal verba; e pois, achando rasoavel que tenha o peticionario uma indemnisação, propõe que seja essa, salvo todavia o direito que possa ter o contratante a qualquer outra indemnisação por erro ou omissão da repartição de obras publicas, caso esta previsto no regulamento da mesma repartição.

« Assim, pois, e em conclusão é a commissão de parecer que seja adoptado o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. unico. Ficam concedidos á José Ignacio d'Avila, arrematante da obra do paço da assembléa provincial, á titulo de indemnisação, 10 por cento do total do orçamento primitivo, sem prejuizo daquillo á que tiver direito por obra nova ou erro de calculo, de que trata o regulamento da repartição de obras publicas.

« § unico. A indemnisação de que acima se trata, que deverá ser paga na conformidade dos arts. 5 e 7 do contrato da obra referida, só terá lugar se o arrematante supradito levar a mesma obra á sua conclusão.

« Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 15 de maio de 1872.—*Felippe de Figueiroa Faria.—Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.—João Francisco do Amaral.*»

ORDEM DO DIA.

1.ª discussão do projecto n. 93 deste anno, que approva o contrato celebrado com a companhia Pernambucana, sendo reduzida a subvenção a 30 contos.

O SR. H. MAMEDE: — Sr. presidente, como signatario do parecer que foi hontem rejeitado por esta casa, corre-me o dever de vir á tribuna impugnar o projecto que se discute. Não o pude fazer hontem, como disse, porque estava incommodado, por isso apenas levantei me então para dar uma explicação com relação ao meu procedimento, como membro da commissão de legislação.

Hoje, porem, Sr. presidente, que se discute o projecto contrario ao parecer de hontem, e que se trata na 1ª discussão da utilidade e conveniencia delle, vou aprecia-lo, apresentando contra elle as razões que me parecerem mais justas.

Sr. presidente, que a innovação do contrato effeitopela presidencia não dependia da approvação dess assembléa, estou inteiramente convencido disto, e os precedentes da casa assim o têm estabelecido...

O Sr. A. Pernambuco: —E' questão vencida.

O Sr. H. Mamede: —Darei como exemplo disto o contrato Hornay, que estava em identicas circumstancias, entretanto alguns dos nobres deputados que impugnaram hontem o parecer votaram a favor dessa idéa.

Mas, Sr. presidente, como já é questão vencida, segundo me diz o nobre deputado, abstraio-me della e entrarei na materia do projecto.

A companhia Pernambucana, Sr. presidente, tem prestado relevantes serviços não só a esta provincia, como a todas para onde faz suas viagens. O commercio tem tirado muito proveito dessa companhia, e eu tenho sempre ouvido dizer que a companhia Pernambucana é de summa utilidade para ella.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —Isso é incontestavel.

O Sr. H. Mamede: —Os nobres deputados que impugnam a subvenção concedida á companhia, sustentam e apresentam como grande argumento, que o serviço é mal feito, que os vapores andam continuadamente estragados, e que por conseguinte não devemos conceder subvenção.

O S. A. Pernambuco: —Ainda hontem deixou de sahir um vapor porque encalhou na barra.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —Então foi erro do pratico.

O Sr. H. Mamede: — Entendo, como o anno passado disse nesta casa, que o serviço da companhia não é feito como fôra para desejar, que de facto o contrato não é cumprido regularmente, mas quem são os responsaveis por isto?

Quem é o verdadeiro fiscal da companhia?

Têm sido até hoje todos os presidentes que se têm succedido desde a confecção do contrato; portanto, se os nobres deputados querem levar a questão para este terreno, neste caso façam accusações a todos os presidentes que se têm succedido desde a época do 1º contrato até hoje, porque a elles é que competia não mandar pagar a subvenção, se a companhia não cumpria o contrato. A nós o que cumpre é approvar o contrato feito, concedendo a subvenção como estimulo a uma companhia nacional, que na verdade tem commettido faltas, mas que não tem procedido tão mal como dizem os nobres deputados.

O Sr. A. Lacerda: — Não falle em companhia nacional, que está em opposição com o que disse a respeito da de Olinda.

O Sr. H. Mamede: —O nobre deputado, que interrompe-me com esses seus apartes tão extemporaneos e impertinentes, peça a palavra e impugne o que estou dizendo.

Disse-se hontem na casa que a companhia tem auferido lucros incalculaveis, tem feito dividendos de 12 0/0. Isto não é exacto, Sr. presidente, o que consta de relatorios presidenciaes é que até o anno de 1865 a companhia não tinha feito nenhum dividendo, tinha até prejuiso, dahi para cá tem feito alguns dividendos, mas o maior foi de 10 0/0, e actualmente me informam que são de 5 0/0; e é claro que uma companhia que faz dividendos de 5 0/0 não está n'um tal estado de prosperidade que possa dispensar a subvenção.

(Ha um aparte).

O Sr. H Mamede: —Agora, Sr. presidente, que ha um fiscal do contrato, nomeado segundo a autorisação desta casa, é de esperar que o contrato seja pontualmente executado, que as viagens se façam regularmente, e assim o serviço seja feito a contento do publico; e é confiado nisto que dou o meu voto contra o projecto e a favor da subvenção de 54 contos.

Um Sr. Deputado: —Então apresenta emenda?

O Sr. H. Mamede: —Eu voto contra o projecto, porque nego a sua utilidade, porque estou persuadido que não está sujeito á approvação da assembléa o acto da presidencia, e desde o momento em que este projecto for rejeitado está claro que a assembléa reconhece isso.

Um Sr. Deputado: —A assembléa já reconheceu o contrario.

O Sr. Henrique Mamede: —Entretanto pode rejeitar o projecto como inutil.

Um Sr. Deputado: —Pode, assim como desapprovou o contrato.

O Sr. H. Mamede: —Sr. presidente o nobre deputado pelo 1º districto quando fallou fez um calculo da diminuição das viagens, dizendo que actualmente a companhia fazia seis viagens por mez, pelo que tinha 60 contos, que, passando a fazer duas, devia ter 30 contos.

Este argumento é irrisorio. O nobre deputado parece que ignora que os vapores vão até ás provincias de Alagoas e Ceará.

O Sr. A. Pernambuco: —Tanto não ignoro que discuti a esse respeito.

O Sr. H. Mamede: — Se tivesse calculado todas essas viagens que mensalmente faz a companhia, não diria que ellas se limitavam a seis. Por conseguinte o calculo do nobre deputado foi erroneo, o seu argumento é irrisorio e cahe por terra, attendendo-se que a companhia não faz somente essas viagens, porem muito maior numero.

Um Sr Deputado: —Não pode negar que a companhia recebe subvenções do Ceará, Rio Grande, Alagoas e Sergipe.

O Sr. Cunha e Figueredo: —Isto prova que a companhia é util a todas essas provincias.

O Sr. H. Mamede: —Sr. presidente, sou forçado neste momento, como membro da commissão de legislação, a levantar nesta casa uma questão melindrosa com relação á approvação do contrato feito pelo presidente o Exm. Sr. conselheiro Junqueira.

O Sr. Tolentino de Carvalho: —Isso ja passou, o que está em discussão é o projecto.

O Sr. H. Mamede: —E' o projecto que estou discutindo.

O nobre deputado não pode prescrutar o meu pensamento, e como me interrompe dando este aparte?

O Sr. Tolentino de Carvalho: —Posso dar apartes.

O Sr. H. Mamede: —Digo, Sr. presidente, como membro da commissão de legislação, que não posso deixar de approvar o contrato, manifestando me contra o projecto em discussão, porque approvo um contrato celebrado com a companhia Pernambucana pelo Sr conselheiro Junqueira, porque eu, que sempre apoiei aquella administração, não posso deixar de apoial-a neste ponto, e entendo que todos os que a apoiaram não podem tambem deixar de approvar o contrato da forma porque foi feito, pois é fóra de duvida que não exorbitou da autorisação ampla que lhe concedemos.

E' sem duvida nenhuma uma questão de confiança, e nem de outro modo pode ser entendida uma autorisação desta casa, autorisação de que o presidente usou da melhor maneira possivel.

Um Sr. Deputado: —Isso já é questão vencida.

O Sr. H. Mamede: —E não será uma prova de desconfiança reduzir a subvenção a 30 contos?

Os nobres deputados dizem que não se pode agitar a questão de confiança; mas eu respondo que não posso admittir que um contrato feito por autorisação desta assembléa deixe de ser approvado, sem que se reconheça que quem o fez zelou pouco os interesses da provincia, que não é digno da confiança que esta casa lhe presta.

Reduzir, por tanto, a 30 contos a subvenção de 4 importa certamente uma prova de desconfiança.

Sr. presidente, louvo os nobres deputados que se levantam para impugnar o contrato, cada um faz o que entende, mas quero que digam—procedemos assim porque somos opposicionistas á administração do Sr. conselheiro Junqueira.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. H. Mamede: — Os nobres deputados não podem de maneira nenhuma abstrahir a questão de confiança, quando se trata de um contrato feito por um administrador zeloso como foi o Sr. conselheiro Junqueira.

Sr. presidente, dado o caso mesmo, que eu não admitto, que na confecção do contrato o Sr. conselheiro Junqueira tivesse zelado com menos cuidado os interesses da provincia.....

Um Sr. Deputado: —Elle é infallivel?

O Sr. H. Mamede: —Dado o caso mesmo que tivesse errado, eu, Sr. presidente, (fallo por mim só mente) daria o meu voto pelo approvação do contrato, porque entendo que os beneficios que elle fez á provincia valeriam muito mais do que um erro que por acaso tivesse commettido.

Esta assembléa, que hontem levantou-se quasi unanime para dar um voto de confiança ao Sr. conselheiro Junqueira, quer hoje dar-lhe um voto de desconfiança, mostrando-se assim muito incoherente.

Um Sr. Deputado: — O nobre deputado póde prestar o seu serviço por outra fórma.

O Sr. Lacerda: —Pela minha parte protesto.

O Sr. H. Mamede: — Eu não presto serviços nesta assembléa se não á causa da justiça e da verdade.

O Sr. F. de Figueiroa: —Eu cá não estava.

(Trocam-se muitos outros apartes).

O Sr. Presidente: — Reclamo a attenção dos nobres deputados.

O Sr. G. Lobo: —Estou vendo que a felicitação passou em minoria.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —Se estivesse presente daria o meu voto pela felicitação.

O Sr. H. Mamede: —O que é exacto é que nesta casa não houve uma voz que se levantasse contra a felicitação. (Apoiados).

O Sr. F. Figueiroa: —Eu cá não estava, se estivesse votava por ella; mas acho que a assembléa deve examinar a questão com toda a independencia.

Outro Sr. Deputado: —O nobre deputado collocou a questão em terreno inconveniente.

O Sr. H. Mamede: —Não é tal inconveniente, e neste terreno têm sido collocadas todas as questões importantes como esta.

Eu applaudo o acto dos nobres deputados em mostrarem-se nesta casa independentes de mais, porém, desejo que tenham a coragem de dizer francamente—nós emendamos o contrato feito pelo Sr. conselheiro Junqueira, porque entendemos que elle no dito contrato não zelou bem os interesses da provincia, emendamo-lo porque não damos mais a nossa confiança á administração que passou. Tenham a coragem de faze-lo, e uma vez que apoiaram a administração unanimemente não estejam agora a combater o que hontem fizeram com applauso geral da população desta provincia.

O Sr Lacerda: —Devo lembrar-lhe que quando pedia-me a minha assignatura para a felicitação eu neguei-lh'a.

O Sr. H Mamede: —Lembre-me que assignaram 17 ou 18 deputados e que foi approvada quasi por unanimidade.

O Sr. Alpio Costa: — Eu assignei e não vejo incoherencia.

O Sr Presidente: —Attenção.

O Sr. H. Mamede: —Assim, Sr. presidente, entendo que o projecto em discussão não póde de maneira nenhuma ser approvado, que devemos regeita-lo, ficando o contrato considerado como perfeito, pleno e acabado, independente da approvação desta assembléa, e se fôr adoptado o projecto não podemos deixar de emenda lo, restabelecendo a subvenção de 54:000$000.

Esta é a minhá opinião a estarei prompto a sustenta-la se a isto fôr obrigado por qualquer dos nobres deputados que tomarem parte na discussão.

Tenho concluido. (Muito bem, muito bem).

O SR. BARROS WANDERLEY: — Diz que não acceita a questão no terreno em que a collocou o nobre membro da commissão de legislação, fazendo da approvação do contrato celebrado com a companhia Pernambucana uma questão de confiança politica.

Entende o orador que é ella uma questão de interesse publico, donde deve ser banida toda a idéa politica. Discutam e provem; se possivel fôr a improcedencia da emenda, mostrem que o contrato attendeu á todos os reclamos publicos, e não levem a questão para um terreno tão odioso, tal como o de julgar opposicionista todo aquelle que não der um voto approvando o contrato em sua plenitude. Póde-se ser conservador sem subscrever ás cegas todos os actos da presidencia, bem como o ser-se amigo politico sem abdicar da independencia propria.

Termina o orador declarando que continua a votar pela emenda por elle apresentada ao parecer da maioria da commissão, por estar convencido das razões de utilidade publica que lhe assistem.

(Continuar se-ha)

REVISTA DIARIA.

VISITAS. — Ante-hontem, 19 do corrente a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, foi visitada pelos Exms. Srs. desembargador presidente da provincia e conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, digno ex-ministro da agricultura no ministerio de 7 de março, os quaes foram acompanhados na sua excursão por varias pessôas de distincção e pelo pessoal technico da companhia e agentes fiscaes do governo.

O trem especial, que conduzio os illustres visitantes, largou da estação das Cinco-Pontas ás 6 horas da manhãa do referido dia 19 e chegou a estação de Una ás 10 e meia horas.

No seu trajecto foi elle sendo demorado em varios sitios, afim de serem examinadas as obras e estações da estrada de ferro.

O trem regressou de Una as 2 e meia horas da tarde e chegou ao Recife ás 6 horas, sem nenhum accidente, e tendo cruzado com varios outros trens.

Os viajantes visitaram tambem os povoados de Gamelleira e de Trombetas.

DINHEIRO.—O vapor *Ipojuca* trouxe para:

Caldas & C.	1:100$000
João da Silva Antunes.	1:000$000
Fernandes & Irmão.	700$000
Moraes & Irmão.	520$000
José Ferreira Pinto Magalhães.	360$370
José Francisco dos Santos Bastos.	233$570

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO.—Reuniu-se hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro monsenhor Muniz Tavares e com assistencia dos Srs. Drs. Soares de Azevedo. Affonso de Albuquerque, Soares Brandão, Witruvio, Pinto Bandeira, e os Srs. capitão de fragata Stepple, coronel Leal, tenente-coronel Frias Villar, e majores, Codiceira e Salvador Henrique.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. secretario perpetuo menciona o seguinte expediente:

Um officio da Illma. camara municipal, solicitando esclarecimentos sobre o aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 14 de maio ultimo, relativo á medalhas que tenham sido cunhadas nesta provincia.—Inteirado.

Outro do Sr. Dr. Aprigio Guimarães, communicando não poder comparecer por doente á presente sessão.—Inteirado.

Outro da sociedade patriotica — Dous de Julho, convidando o Instituto a se fazer representar no acto de seu anniversario.

E' nomeada para este fim uma commissão composta dos Srs. Drs, Aprigio, Witruvio e Manoel Figueiroa.

Outro do Sr. Marcos Francisco de Paula Reis, offertando ao Instituto diversas moedas de differentes épocas, nacionalidades e valores. — Inteirado e que se agradeces-e.

Outro do socio effectivo Mr. Osmin Laporte, communicando a sua proxima partida para onde o governo francez acaba de envia-lo, dirigindo a sua demissão de membro effectivo do Instituto e desculpando-se de não ter podido assistir sempre aos trabalhos d'esta casa; offerecendo ao mesmo instituto diversas obras relativas ao Brasil.—Inteirado e que se agradecesse, sendo na conformidade do art. 1º dos additivos dos estatutos considerado socio correspondente.

O mesmo Sr. secretario perpetuo dá conta das seguintes offertas:

Varios ns. do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueiroa.

Alguns ns. do *Assuense*, *União Liberal* e *Jornal de Alagoas*, pelas respectivas redacções.

Todas estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

O Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira, tomando a palavra, declarou que a commissão nomeada para fazer entrega do diploma de socio honorario ao Exm. conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, e ao mesmo tempo apresentar-lhe a expressão de agradecimento do Instituto pela sua offerta da penna, com que S. A. a princeza imperial regente assignara a lei de 28 de setembro do anno findo, fora no dia 18 do corrente dar cumprimento a essa deliberação, sendo cavalheirosamente recebida por S. Exc. em sua residencia; e ahi, como orador da commissão, por indevida deferencia dos seus companheiros, dirigio ao mesmo Sr. as seguintes palavras em nome do Instituto:

« Exm. Sr. conselheiro. —Em nós, que acabamos de apertar-vos a mão, representa-se o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, para cumprimento de uma obrigação, em que se elle acha para com V. Exc., e honra-se de fazel-a publica.

« E' esta uma missão, que pessoalmente nos é grata. Mas eu, que ora tenho de enunciar os sentimentos do Instituto em relação á pessoa de V. Exc., sinto de veras, que a residencia fóra da cidade e o estado compromettido da saude do nosso illustrado orador, abra nesta commissão um claro, e assim impossivel torne a manifestação completa daquelles sentimentos.

« E' esta uma missão, que pessoalmente nos é grata, repito-o. Mas individualmente sinto, que a ausencia do orgão legitimo e autorisado do Instituto dê lugar á uma substituição, que não corresponde effectivamente nem a altura do objecto, nem ao valor do substituido, cuja voz afeita á constante traducção das impressões do mesmo Instituto, tem só o dom de interpretal-as na amplitude do sentido respectivo, dando-lhes a côr propria, que estou longe de poder imitar ao menos.

« No entretanto, Exm. Sr. conselheiro, se a forma é desgraciosa; si a expressão não é palpitante de vigor; si a enunciação accusa inopia de recursos intellectuaes, assim mesmo, nesse desalinho e deficiencia de exornação, as minhas palavras são o echo do Instituto—são a condensação do pensamento de uma pleiade de homens, que, partidos dos ventos cardinaes da politica militante do paiz, no tocante ao que traz nos á presença de V. Exc., só tem um sentir, só tem uma opinião.

« Seja desculpado, pois, o instrumento de transmissão pelo que externa ao conhecimento de V. Exc., em observancia da delegação que lhe foi feita.

« Por não ser esse instrumento artistico e brilhantemente cinzelado, os votos do Instituto não são menos profundos; e a origem delles não perde em limpidez.

« O Instituto tem por fineza inapreciavel a graciosa offerta, que V. Exc. dignou-se de fazer-lhe. E tanto mais assim o considera, Exm. Sr. conselheiro, quanto dessa offerta, inestimavel pelas condições do presente, como pelas relações com o futuro, scintilla ou emerge um phenomeno de amor patrio, a que o Instituto rende homenagem, como culto dedicado do que é grande e nobre.

« E' que o Pernambucano, que ligou seu nome á lei de 28 de setembro de 1871, honra assim a Pernambuco; honra a terra em que teve o ser, e que, si contem em seus cofres de gloria as datas memoraveis de 27 de Janeiro de 1654 e 6 de março de 1817, é digna tambem de guardar a da lei n. 2040, segundo já alguem o disse na imprensa diaria com referencia ao acto de V. Exc., permittindo-se que o repita neste momento, em consonancia de idéias, o humilde orador do Instituto.

« A provincia, que possue os Guararapes, ainda aproprio-me de expressão alheia, deve de certo possuir a penna, que principiou a lavrar a sentença de morte da escravidão.

« E possue-a, graças á V. Exc.!

« A provincia, encarnada no Instituto, conserva-a em si—essa penna, que por um acto providencial sanccionou o sentimento publico, que palpitava em todas as fibras do paiz, porque este não deixara de comprehender a justiça, para alheiar-se dos estimulos della em negação absoluta da dignidade do individuo racional.

« A penna, que, dirigida por mão duplamente magnanima, sellou a aspiração do paiz; a penna, que firmou o acto momentoso votado pelo corpo legislativo, sobre proposta emanada de V. Exc.; a penna, finalmente que estancou na fonte o alimento perenne do captiveiro em terra da Santa Cruz é uma reliquia, que o Instituto saberá zelar, e guardar á admiração futura.

« E aqui, fio em Deos, e na eterna naturesa das couzas, a pluma do adem será conservada em seu valor historico; e nessa immanencia, que representa a serenidade de uma mulher certa de ser eternamente bella, apreciarão as idades porvindouras o instrumento material, que abrio ao Brazil um novo cyclo de vida social, de que é corollario a grandeza da nação, de que é consequencia o elevar-se o nivel da reputação nacional.

« Nella terão, com effeito, os vindouros compendiada a historia de um facto, que na ordem social entendia com a paz domestica, na ordem juridica prendia-se ao direito de propriedade e na ordem economica affectava á organisação do trabalho e a riqueza publica e particular; mas que produzio-se no entretanto naturalmente sem abalo, nem espectaculo de commoções violentas.

« Na civilisação ascendente do paiz, na indole compassiva de seus filhos, a necessidade da medida social penetrara até a intelligencia publica, obrara directamente sobre ella, e transformara habitos tradicionaes e velhos preconceitos, cuja procedencia implicava com preceitos do Christianismo que professamos, com principios da sciencia que tem se adiantado á philosophia pagã com sentimentos de humanidade, que sem duvida tem nas sociedades modernas outros fóros, finalmente com a unidade fundamental do genero humano; o que só o desvio da razão e o falseamento das idéas naturaes desconhecia.

« A causa da emancipação estava philosophicamente ganha no imperio, e a divergencia de opinião, que se levantava, mantinha-se apenas sobre o ponto especulativo de praticar a idéa. Isto, pois, é que carecia formular-se, isto é que importava vasar-se em um molde conveniente, que conciliasse a applicação da medida com as condições circunstanciaes do paiz.

« Ahi é que este contemplou a V. Exc., e aquilatou a sua collaboração na magna obra desse progresso patrio, e engrandeceu a sua acção fecunda, que exaltou a prole da mulher escrava á liberdade, á dignidade de cidadão.

« E a lembrança publica guarda em si esse feito como legenda de patriotismo para a vida do joven estadista e illustre Pernambucano.

« Si a V. Exc., um dos altos operarios do engrandecimento nacional, não foi possivel da summidade, em que paira, o olvido da existencia e do escopo societario do Instituto, a este que, mesmo no seu modesto lavor, tambem lida em convergencia de fins por amor do futuro da patria, não era licito deixar de elevar-se até V. Exc., associando-o na expansão do seu reconhecimento aos collaboradores da reconstrucção do preterito em glorificação do porvir.

« Assim, pois, tenho a honra de depôr nas mãos de V. Exc. o titulo de socio honorario, que o Instituto houve por bem conferir-vos; e deu-nos commissão de vo-lo entregar.

« Si de todas as distincções honorificas, que um corpo social pode conceder, a eleição de um homem qualificado para seu membro foi sempre reputada a mais importante; é este tambem o objecto, que interessa mais á consideração e á influencia do mesmo corpo.

« A plena autoridade das associações, portanto, resulta da existencia em seu seio de pessoas notaveis pela significação propria, sufficientemente estabelecida e na força de sua actividade; de modo que honrando assim as associações ao cavalheiro da sua escolha, não fazem senão honrar a si proprias na elevação do respectivo conceito perante a opinião geral.

« Na lei organica do nosso gremio, a concessão do diploma de socio honorario justifica-se pelas condições de consummado saber ou distincta representação; e o Instituto, na conferencia desse titulo, que lhe serve simultaneamente de sello de reconhecimento de serviços e de laço de distincção á homens celebres, jamais preterio a observancia desse preceito, nem abrio excepção alguma, que possa empannar de qualquer fórma a honorificação do mesmo titulo.

« A' parte o que possa vislumbrar de pretencioso, é para notar, portanto, que o Instituto não offerece a V. Exc. um testemunho depreciado ou nullo por vulgarisação.

« E' esta a sua riqueza patrimonial, e elle não a malbarata.

« Considere V. Exc., pois, o acto do Instituto subjectivamente em sua devida altura; tenha-o nesta fórma objectiva como justo preito rendido á sua pessoa illustre e nobilitada por serviços á causa publica; e dê ao Instituto a honrosa satisfação de inscrever o nome do Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva no aureo quadro dos seus socios honorarios.»

Terminadas estas palavras, acrescenta o mesmo Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira, dignou-se S.Exc. de fazer sentir a commissão, para que o transmittisse á sciencia do Instituto, que, mesmo ausente ha annos de Pernambuco, o seu coração de pernambucano jamais deixara de palpitar por elle, e conseguintemente por tudo quanto lhe dizia e diz respeito, acompanhando sempre todo o seu movimento, de sorte que, ao ver a creação do Instituto, exultara de sincero prazer, e bemdissera dos esforços patrioticos daquelles, que conceberam a idéa e teem sido incansaveis em sustenta-la, com proveito sem duvida da provincia, tão rica de tradicções, tão opulenta de glorias, e tão descurada no entretanto de umas e de outras, em desfalque da herança dos nossos maiores, cujo acervo diminuia assim por esquecimento; e que por isso fazia votos ardentes pela prolongação da vida do Instituto, tão promettedora de bons fructos.

Que, em consequencia, quando S. A. a princeza imperial regente firmou a lei de 28 de setembro, e a elle fez entrega da penna, occorreu-lhe logo ao espirito dever consignar essa penna monumental a guarda de uma associação, que se erguia com a missão de zelar as glorias patrias; e isto fez como uma homenagem á provincia e um apreço ao Instituto.

Que, no entretanto, devia lembrar não haver sido na promoção daquella lei senão o ultimo dos seus operarios, havendo para ella principalmente collaborado o espirito elevado e o bom senso do paiz, o corpo legislativo e o gabinete de 7 de março, cabendo lhes portanto toda a gloria derivada do facto; e que si tivesse-se de referi-lo á um homem, este devera ser sem duvida o venerando Sr. visconde do Rio Branco, a intelligencia vasta, o trabalho personificado, a grandeza do merecimento; o qual como tal justifica plenamente o moto do seu brazão —*Deus et labor*, sendo que si propozera e afinal tivera a insigne honra de referendar a alludida lei, fora porque comprax-se sempre a providencia, em que as grandes idéas tenham os mais humildes por iniciadores, como o mostram a lição dos factos, a nossa propria historia, os grandes acontecimentos da provincia, que se prendem á libertação do jugo hollandez e aos prodromos da emancipação politica do imperio.

Que, finalmente, o impressionara de modo mui pronunciado a distincção, que estava longe de merecer, do diploma de socio honorario, que se lhe enviava, e elle aceitava com summo reconhecimento; e que fosse naquelle momento a commissão interprete de seus sentimentos para com o Instituto, dando-lhe a segurança mais formal de que n'elle quer como particular, quer como homem publico, terá sempre uma dedicação inteira e reconhecida.

Entra em discussão e são approvados dous pareceres da commissão de admissão de socios e em seguida corre o escrutinio e são eleitos, socio honorario o Exm. e Rvm. bispo D. frei Vital, e effectivo Dr. José Hygino Duarte Pereira.

O Sr. presidente nomeia para a commissão que tem de entregar ao Exm. bispo diocesano o diploma de socio honorario aos Srs. Drs. Aprigio, Baptista Regueira e major Salvador Henrique.

Vem á mesa duas propostas para socios correspondentes. —A' commissão respectiva.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—Deixou de reunir-se hontem esta sociedade por falta de numero legal.

JUSTO PEDIDO.—Alguns moradores da rua de Vidal de Negreiros, com especial menção os do espaço comprehendido entre a travessa do Marisco e igreja do Terço, pedem providencias em ordem a ser removido o folguedo de busca-pes por S. João e S. Pedro para o largo da fortaleza proxima; attento o prejuizo que soffrem em suas casas de negocio e habitações particulares.

Sendo geralmente sabido que, não ha muitos annos, foi aquella rua victima de grande catastrophe por causa de busca-pes em uma noite de S. João, e offerecendo os largos e pateos mais espaço para semelhante folguedo, aliás prejudicialissimo como teem provado os factos, estamos certos que este pedido será attendido pela autoridade competente, e extensivas ás outras ruas as providencias que possam ser dadas.

ANNIVERSARIO.— Completa hoje o vigesimo sexto anniversario da coroação de S. S. Pio IX.

E' ao alvorecer do dia de hoje « que em todas as nações catholicas, como bem disse alguem, que até no meio das nações scismaticas, protestantes, mahometanas ou pagãs onde habitam catholicos, se elevarão ao céo fervorosas acções de graças pela tão longa e maravilhosa conservação do actual vigario de Christo, cujo reinado, apar de trabalhoso e angustiado, tem sido um dos mais fecundos e gloriosos de que a historia fará menção nos instructivos, não menos que brilhantes annaes da igreja. »

Queira Deos em sua bondade que o dia de hoje veja realisar-se esse fausto acontecimento! E' o nosso voto.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 9ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, do Recife, que corre no dia 27.

LEILÃO.—Hoje (21) effectua o agente Pinto o leilão de fasendas avariadas, linhas e chapéos de differentes qualidades e estôpas; em seu escriptorio na rua do Bom Jezus n. 43.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 19 de junho de 1872:

Existiam (presos) 313, entraram 6, sahiram 5, existem 314.

A saber: nacionaes 207, mulheres 14, estrangeiros 42, escravos 46, escravas 5, total 314.

Alimentados á custa dos cofres publicos 260.

Movimento da enfermaria no dia 19 de junho de 1872:

Teve alta:

Manoel Francisco de Moraes.

PASSAGEIROS. — Vindos da Granja e escallas no vapor *Ipojuca*:

Eduardo da Silva Villar, Manoel Mendes de Souza, José Candido de Barros Junior e 1 criado, José de Souza Bittencourt, Antonio R. Neville, José Joaquim Dias do Rego e 2 criados, D. Josepha Correia dos Santos e 2 escravos, Belisario Cicero Alexandrino, Antonio Ferreira Antero, Antonio Ferreira Antero Junior, Antonio Alberto de Souza Aguiar, Augusto de Castro Pagelo, Simplicio Fonceca, João Damaceno Barroso e 1 creado, D. Joaquina Pereira Lima e 2 criados, João Ferreira Guimarães e 1 criado, José Francisco Pereira, Honorio José Pereira, Francisco Tertuliano d'Albuquerque, Manoel Januario de Lima, João Altina, Antonio Gello, Antonio Seraphim Gonçalves, Marcelino José da Silveira, Joaquim Francisco de Vasconcellos, Maria Joaquina da Conceição e 2 filhos, Ignacio Gomes da Silva, Antonio Cardoso, Victorino do Rego Barros, Felippe de Moraes Guedes, Joaquim Ribeiro Dantas, sua senhora e 1 escravo, Miguel Benevides Seabra de Mello, sua senhora, mãi, sogra, 3 sobrinhas e 3 escravos, Miguel de Araujo Dantas, Ignacio de Albuquerque Maranhão, 1 filho menor e 1 escravo, Joaquim Firmiano Razão, Francisco da Silva Nobre, Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, 6 filhos, 7 escravos e 1 criado, D. Maria Severiana Lins de Carvalho e 1 filho menor, Francisco Tavares Pessoa d'Araujo Junior, Antonio José de Siqueira e Silva, Dr. João Carlos Greehalcke, Affonso de Paula Albuquerque Maranhão, sua senhora, 3 filhos e 2 creados, Francisco Sancho Ribeiro do Amaral, Dr. Salustino Gomes da Silveira e 1 criado, Joaquim Coriolano M. Medeiros, Manoel Groba Porto, Joaquim Soares Pinho, Antonio Maia Côrtes, 5 praças e 5 sentenciados.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 17 DE JUNHO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhãa, presentes os Srs. deputados, secretario interino Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Alvaro d'Almeida, e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana que decorreu de 10 a 15 do presente mez.—Para o archivo.

Officio da junta dos corretores, dando sciencia do resultado do exame feito nos livros dos mesmos corretores, tendo-se conhecido que deixaram de ser cotadas transacções sobre mais de dous milhões de arrobas de assucar.—O tribunal proferio despacho, remettendo com vista ao Sr. desembargador fiscal dito officio, com as peças que lhe vieram annexas.

Officio da sobredita junta, remettendo as respostas dos corretores Mesquita, Mamede, Stepple e Silveira á respeito do facto de legalisarem transacções feitas por pessoas incompetentes.—O tribunal deu o seguinte despacho:—Juntando-se a este officio todos quantos existem sobre igual assumpto, a saber: 1.º o que foi remettido no anno de 1862 pela junta, de que era presidente João da Cruz Macedo, 2.º o que foi encaminhado em 1867 ou 1868 pelo corretor Silveira, quando presidente da junta, que funccionou nesse anno, 3.º o officio da actual junta a respeito do qual foram agora ouvidos os corretores, e 4.º finalmente o relatorio da passada junta, da qual era presidente o corretor Stepple, dê-se vista ao Sr. desembargador fiscal.

Presente o livro de registro da correspondencia official, verificou-se estar regularmente escripturado até o n. 104.

Aos Srs. deputados foram distribuidos os seguintes livros:

Diario e copiador da empreza das obras e capatazia da alfandega, Diario de Bento da Silva & C., Copiador de Henrique José Pereira, Diario do mesmo.

DESPACHOS.

Requerimento de Manoel Joaquim Seve Junior, solicitando ser provido no logar que vagou, de corretor geral d'esta praça.—Adiado, até se vencer o praso marcado para o preenchimento da vaga do officio de corretor.

De Rodrigues Irmãos & Guimarães, apresentando, para que se lhes registre, a nomeação que conferiram á Manoel Hygino de Carvalho Couto, para caixeiro despachante de sua casa commercial.—Seja registrada a nomeação, não estando provado ser brasileiro o caixeiro, a que se referem os supplicantes.

De Claudio Dubeux, apresentando tambem a registro a nomeação de seus caixeiros Antonio Dubeux e José Claudio Dubeux.—Registre-se a nomeação, não estando provado que os caixeiros do supplicante sejam brasileiros.

De Carlos da Silva Araujo, pedindo por certidão a copia dos documentos que juntou á sua petição quando foi nomeado preposto do agente de leilões Pontual.—Como pede.

De Belarmino do Rego Barros, José Joaquim Antunes, Francisco Ferreira Baltar e José da Silva Loyo, sujeitando a registro o termo do contrato da sociedade commanditaria que entre si fizeram como contratantes da empreza das obras e capatazia da alfandega, visto terem admittido como socios da referida empreza ao barão do Livramento, Henrique Bernardo de Oliveira e o engenheiro Manoel de Barros Barreto. E que tendo de submetterem a rubrica os livros Diario e Copiador, pedem permissão para nelles ser lançada a escripta principiada no 1.º de fevereiro do corrente anno.—Vista ao Sr. desembargador fiscal sobre o registro requerido, depois que a presente petição fôr assignada por todos os socios, não tendo logar lançar-se nos livros agora rubricados a escripturação anterior a data dos termos de abertura e encerramento dos mesmos livros.—Votou contra o Sr. deputado Candido Alcoforado.

COM PARECER FISCAL.

Petição de Amorim Irmãos & C., prorogação do seu contrato social por mais cinco annos.—Registre-se na forma do decreto n. 4394. Deu-se votação unanime, por se conhecer que não havia no contrato da sociedade accrescimo de capital, que sujeitasse os supplicantes a pagar sello pela continuação de seu contrato.

Dita de Meuron & C., adiada da sessão passada.—Declarem os supplicantes o valor de seu capital, declaração que deve ser feita por todos os socios.

Dita de Domingos José Avilla e Jeronymo de Souza Rolim.—Seja registrado o contrato no termo do decreto n. 4394.

Continuam adiadas as petições de diversos pretendentes á vaga de official escripturario ora existente na secretaria, ou a outro qualquer que se manifestar em consequencia de accessos que se derem aos empregados.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão as 11 horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 17 DE JUNHO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario interino, Innocencio Antunes de Farias Torres.

Ao meio dia, achando-se reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimaraes, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Alvaro de Almeida, e o Sr. supplente Sá Leitão; S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 13.

O escrivão Albuquerque fez em 13 do corrente, e sob o n. 2598, o ultimo protesto de letras que lavrára em sua semana; e o escrivão Alves de Brito, sob o n. 2521, em data de 11.

Assignaram os accordãos proferidos nas sessões de 13 nos feitos entre partes: appellante, José Tavares Carreiro; appellados, os administradores da massa fallida de Antonio Pedro de Mello; appellantes, Azevedo & Coelho; appellado, José Narciso da Silva; appellantes, Alfredo & C.; appellado, Antonio José Gonçalves Lima.

JULGAMENTOS.

Appellantes appellados, Joaquim Francisco do Espirito Santo e Thomaz José de Campos; appellantes appellados, Thomaz José de Campos e Joaquim Francisco do Espirito Santo.—Foi confirmada a sentença.

Appellante, Antonio Joaquim de Gouvêa; appellado, Vicente Ferreira Veras.—Mandou-se que viesse a appellação nos proprios autos.

Appellante, Gabriel Antonio; appellados, José Joaquim da Cunha & C.—Foi acceita a desistencia.

ADIAMENTOS.

Adiou-se o julgamento dos seguintes feitos: appellantes, Loureiro & C.; appellada, D. Capitulina Maria Pereira Pinto; appellantes, os administradores da massa fallida de José de Castro Redondo; appellado, José Maria Sodré da Motta.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Accioli:

Appellante embargante, João de Azevedo Pereira; appellado embargado, Antonio Gomes Pires.

Do Sr. desembargador Reis e Silva, ao Sr. desembargador Accioli:

EMBARGOS INFRINGENTES.

Embargante, D. Mariana Francisca de Abreu Lima; embargado, Antonio Francisco Pereira de Lira.

DESTRIBUIÇÃO.

S. Exc. o Sr. conselheiro presidente distribuio ao Sr. desembargador Reis e Silva o feito entre partes: appellante, Joaquim Francisco do Espirito Santo, concordatario e liquidatario da firma Maia & Espirito Santo; appellados, os administradores da massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão.

AGGRAVO.

Denegou provimento o mesmo Exm. Sr. conselheiro presidente ao que lhe fôra apresentado entre partes: aggravante, Belarmino Alves de Aroncha; aggravado, Manoel Paulo de Albuquerque, cessionario de José Muniz de Almeida.

Encerrou-se a sessão a 1 1/2 hora da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE JUNHO DE 1872.

Noticias do norte do Imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor *Ipojuca*, trazendo datas: do Ceará 11, do Rio Grande 18, e da Parahyba 19 do corrente. Eis o que colhemos dos jornaes e cartas.

CEARA'.

Achava-se no exercicio interino de chefe de policia o Sr. juiz de direito Dr. Julio Barbosa de Vasconcellos.

RIO GRANDE.

Em 18 escreve nosso correspondente da capital:

« No dia 11, pelas 4 horas da tarde, deixou a administração desta provincia o Exm. Sr. Dr. Delfino, que hoje segue para Pernambuco no vapor *Ipojuca*.

« Tomou conta da presidencia o Sr. Dr. Jeronymo Cabral, na qualidade de 4º vice-presidente.

« S. Exc. deixou tambem a administração as 6 horas da tarde do dia 15, passando-a ao 5º vice-presidente, capitão João Gomes Freire.

« O Sr. Dr. Jeronymo durante o pouco tempo, que se achou no poder:

« Demittio o Dr. Henrique Camara, de medico do Hospital de caridade:

« Aposentou o professor Raphael Archanjo da Fonceca:

« Demittio o coronel Luiz Augusto Ferreira Souto do cargo de delegado da policia do Assú:

Demittio á Luiz do Rego Leite e a Benvenuto Joaquim de Souza, aquelle de 1º supplente do delegado do Apody, e este de 1º supplente do subdelegado do districto do mesmo nome:

« Demittio Ernesto Xavier dos Santos do lugar de escrivão da mesa de rendas de Mossoró.

« Demittio José Roque da Silva e José Manoel de Paiva Rocha, dos cargos de subdelegado e 1º supplente do districto de *Nova Cruz*.

« Suspendeu e mandou processar o presidente da camara municipal desta cidade, capitão Urbano Joaquim de Loyolla Barata:

« Mandou entregar a José Teixeira da Costa Barbosa 2:200$000;

« A' Pedro Paulo Vieira de Mello 2:000$000;

« A' Tiburcio Valeriano de Menezes 1:000$000;

« A' Joaquim Romão Seabra de Mello 250$000;

« Ao tenente coronel João Ignacio de Loyolla Barros, ex-director do *Liberal do Norte*, 1:158$;

« As demissões foram dadas sem proposta do Dr. chefe de policia; e estas despezas foram ordenadas e effectuadas sem autorisação legal.

« O Sr. capitão João Gomes, successor do Sr. Dr. *Loló*, até hoje apenas demittio o subdelegado do districto de Macahyba, que havia ficado por esquecimento.

« Quanto á segurança individual e de propriedade vamos bem.

« Não consta que se tenham dado assassinatos, nem saques e outras violencias na casa de cidadão.

« Todos se acham satisfeitos.

« O *Conservador* é que ainda continúa em opposição.

« Elle refere os seguintes factos:

« No dia 6 evadio-se da cadeia desta cidade por occasião do serviço da faxina o réo sentenciado Vicente Philadelpho de Araujo. O Sr. Dr. chefe de policia, procedendo ás necessarias indagações sobre o facto, suspendeu por 15 dias do exercicio das respectivas funcções ao carcereiro da mesma cadeia, mandou processar o guarda nacional Joaquim Caridade e submetter a conselho o soldado de policia Florencio de tal, que se achavam de sentinella ao dito réo, para cuja captura, segundo consta, expediram-se logo as mais terminantes ordens. »

« No dia 12 foram recolhidos á cadeia desta cidade 5 sentenciados, que se achavam em cumprimento de suas penas no presidio de Fernando de Noronha; a saber, Candido José Rufino, Vicente Ferraz da Silva, José Fabricio Gomes, Francisco Ribeiro do Carmo e Charles Brand.

« Interrogados na repartição de policia declararam.

« Que não se evadiram d'aquelle presidio;

« Que sendo da inteira confiança do respectivo commandante, este os mandara em soccorro de um navio que apparecerá em alto mar defronte da ilha, todo desarvorado, e elles, seguindo em uma jangada, observaram que o navio era uma

galera que estava incendiada sem commandante, nem pessoa alguma á bordo ;

« Que voltando para o presidio soffreram grande calmaria succedida de forte cerração, que os obrigou a passar os dias 4 e 5 do corrente em alto mar, perdendo o rumo de terra, até que no dia 6 aportaram á praia do Rio do Fogo, 15 leguas ao norte desta cidade, e procurando o inspector de quarteirão Joaquim de tal pediram á este que os mandasse apresentar ao subdelegado do districto ;

« Que na presença dessa autoridade referiram toda essa historia, e sem que fossem escoltados foram pelo subdelegado remettidos para esta capital, acompanhados apenas por Theotonio Baptista Soares para lhes servir de guia ;

« Que resignados a cumprir suas penas queriam voltar ao presidio, donde sahiram por força maior;

« Taes declarações parecem exactas, tanto mais quanto a noticia de semelhante incendio já fôra dada pelos jornaes de Pernambuco de 5 do corrente. »

PARAHYBA.

— Installara-se no dia 7 do corrente a assembléa provincial, ficando a mesa assim organisada: presidente, Dr. padre Leonardo Antunes de Meira Henrique ; vice presidente, Dr. padre Patricio Manoel de Souza ; secretarios, Drs. Joaquim Moreira Lima e Samuel Henrique Hardmann.

— Foram nomeados promotores publicos : de Pattos, Dr. Antonio Serrano Gonçalves de Andrade ; e de Pombal, Dr. Antonio Alexandrino Ribeiro Lima.

COMMUNICADOS.

Ao publico

O Sr. Olympio Marques da Silva.

Depois dos artigos que escrevi e publiquei nestas columnas, em 11 e 16 de maio proximo findo, declarou o Sr. Olympio Marques da Silva, no *Jornal do Recife*, que ia chamar-me á responsabilidade pelo que eu disse n'esses meus communicados.

A' uma tal declaração nada tendo a oppôr, aguardei tranquillo a citação para comparecer em juizo, e effectivamente fui citado, na qualidade de co-proprietario do *Diario*, para exhibir os authographos legalisados dos referidos artigos.

Assim fiz, indo á audiencia do juiz substituto, Dr. Hygino Duarte, por meio do meu procurador, que exhibio uma responsabilidade em regra por mim escripta e assignada.

Estou convencido de que por isso não esperava o Sr. Olympio Marques da Silva, que acostumado á lidar com *gente de bem*, contava talvez que eu apresentasse como responsavel pelos meus artigos algum *testa de ferro*.

Foi, sem duvida, por essa razão que mandou alguns de seus adherentes e parentes assistirem á exhibição da responsabilidade, como me informaram, ao passo que por meu lado apenas esteve presente o meu procurador !

Desapontado com o meu procedimento digno e honroso, o Sr. Olympio Marques requereu e obteve que eu fosse citado para, na forma da lei, explicar alguns trechos do meu artigo de 11, trechos aliás explicados no meu artigo de 16.

Compareci em juizo, e, sem recorrer ás luzes do meu digno advogado, dei a unica explicação que eu podia dar dos referidos trechos, explicações que, repito, já tinham sido dadas no meu artigo de 16, como tudo consta do termo de audiencia lavrado no dia 6 do corrente, em que teve lugar o acto.

O Sr. Olympio Marques, depois dessa explicação, que só dei porque a lei me forçava á fazê-lo e eu sou obediente a lei, o Sr. Olympio Marques, digo, requereu que ficasse suspensa a *acção*, até que fossem publicados os documentos á que me referi.

Não me oppuz á que esse requerimento fosse lançado no termo da audiencia, e elle ahi se acha, posto que o Sr. Olympio Marques o tenha omittido na transcripção que fez hoje no *Jornal do Recife* desse documento, onde tambem foi omittido o despacho que deu o Sr. Dr. Hygino Duarte, isto é, que nada tinha que defferir á esse requerimento.

O Sr. Olympio Marques *embuchou*, e levou 13 dias á digerir o termo de audiencia, até que emfim appareceu este no *Jornal do Recife* de hoje, em meio de algumas palavras do mesmo Sr. Olympio Marques, que concluio o seu artiguito com as seguintes linhas :

« Quem tiver lido o communicado do Sr. Felippe de Figueirôa e notado a audacia com que se atirou elle sobre mim, ficará maravilhado da *coragem* com que se sahio. »

D'aqui, do modo como está redigido esse topico do artiguito, deprehende-se que o Sr. Olympio Marques achou menos digno o meu procedimento, quando declarei em juizo que, *posto que soubesse que era verdadeira a historia do advogado pronunciado pelo nogento crime de estellionato, ignorava quem fosse esse advogado*, POR AINDA ME NÃO TEREM CHEGADO AS MÃOS OS DOCUMENTOS QUE EU AGUARDAVA.

No meu art. de 16 de maio eu disse o seguinte :—« Quando esta (resposta) appareceu, *post tantos tanto que labores*, vio o publico que o Sr. Olympio limitou-se á contar uma historia menos feia, á chamar-me calumniador, e á dizer que eu iria ao setimo céo.—A' historia, que sem duvida correrá por sua conta, nada opporei, uma vez que não a conheço. Se é ella ou não a mesma que contei, di-lo-hão os documentos que mais tarde hei de publicar, e pelos quaes julgará o publico quem é o calumniador » ; e isto mesmo consta do termo de audiencia.

Portanto não cometti nenhuma incoherencia, nem ha procedimento menos honroso para mim no que eu disse na audiencia, uma vez que, torno á repetir, alli formulei apenas por outras palavras o que escrevi no meu art. de 16 de maio.

Já disse uma vez, e repito que, logo que cheguem ao meu poder, hei-de publicar os documentos em questão, de cuja existencia tenho plena convicção ; e então verá o publico que fui verdadeiro no que referi relativamente ao *monumental* advogado que reduzio á indigencia um infeliz pai de familia.

O nome desse advogado ha de ser publicado n'esses documentos, que não são senão varias e interessantes peças do processo instaurado contra os auctores de tão abominavel crime

Só depois dessa publicação, para a qual não posso fixar tempo, mas que espero terá lugar brevemente, é que o publico poderá julgar quem é que é ouzado quando escreve nos jornaes, e *corajoso* quando provoca quem nunca fez timbre em manejar outras armas que não as da honestidade, as da justiça, e as do dever.

O Sr. Olympio Marques appellou para o publico, e chamou-me á responsabilidade. Eu não o chamarei tambem á responsabilidade, não obstante as injurias dos seus artigos, por que, devo confessar, essas injurias não me poderão alcauçar, por que não trouxeram altura para isso.

Limito-me unicamente á appellar para o publico, que nos julgará, que sem duvida nos conhece á ambos, e que certamente saberá distinguir-nos pelo nosso passado respectivo.

Eu não teria vindo á imprensa, se o Sr. Olympio Marques não tivesse julgado necessario escrever e publicar no *Jornal do Recife* de hoje o que ahi se lê. Tendo-o feito, era meu dever dizer o que acima disse.

Concluindo asseguro ao illustrado publico que, embora o Sr. Olympio Marques me irrogue quantas injurias quizer irrogar-me ; embora me provoque á continuar esta luta ingloria ; eu não acudirei á provocação, e serei insensivel á injuria, não mais voltando á arena jornalistica sobre semelhante assumpto.

Recife 20 de junho de 1872.

Felippe de Figueirôa Faria.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Ao capitão Plinio Augusto Cavalcante, do engenho Albuquerque.

Algumas palavras a esse capitão—Plinio.—

Se o *Diario de Pernambuco* de 17 de abril do corrente anno chegasse até nós sómente, eu estaria dispensado, e o riso de escarneo dos que conhecem o *não tranquiberneiro* do engenho Albuquerque, me justificaria.

Mas todos não conhecem ; ainda ha muita gente que goza a felicidade de não conhecer esse Plinio.

Não me incumbo da missão de dar aviso aos que vivem distantes. Ha homens de triste celebridade.

O capitão Plinio da *lingua tremula* está aproveitado, faz figura entre os governadores, e já dá cartas de protecção para a côrte. Os que bebem na taça do banquete maldito não esquecem aquelles que os evitam.

Occupo-me do que é sómente particular : não sou esquecido : evito os que governam : elles me perseguem.

Foi julgado improcedente um processo que me instauraram por supposto crime de resistencia, estive preso como vil criminoso ! Porém a perseguição não está completa : é preciso mais ! ! ! . . . Não acham motivo para arrastar-me outra vez a cadeia ; incommodam-me em outro terreno.

Sou consenhor da maior parte do engenho Barauna, propriedade que paga fôro ao mosteiro de S. Bento ; sou o unico dos consenhores, que essa obrigação satisfaz, e o juiz supplente que me pronunciou (coronel José Francisco Lopes Lima) mandou ex-officio arrendar em hasta-publica esse engenho, porque lhe disseram que Barauna tem consenhores orphãos ! ! . . . O juiz não sabe quaes são os consenhores e a avaliação se fez sem citação de alguns !

Foi envolvido na avaliação o que é sómente meu, e que devia ser posto fóra.

Sou tutor de meus enteados ; os educo como pai interessado pelo futuro de seus filhos, e annunciam a remoção da tutella.

Em partilha tocaram a meus enteados escravos, que ainda não prestam serviço, e annunciam a venda desses escravos para garantia dos orphãos !

Estou resignado.

Continuem os meus perseguidores a encommodar-me : acommettam por todos os lados : os instrumentos tambem se inutilisam. Estamos na estação dos fructos para Plinio : aproveite bem o seu tempo, certo de que os Nazarenos bem conhecem—*o capitão Plinio Augusto Cavalcante, do engenho Albuquerque.*

Barauna, 4 de junho de 1872.

Villa do Bonito, 1.º de junho de 1872.

MISSIVA PARA SER VISTA PELO GOVERNO PROVINCIAL E GERAL.

Escrevo esta sob a impressão, que geralmente causou nesta villa a noticia da dissolução da camara, e da conservação do promettedor ministerio—Rio Branco.

Aos liberaes genuinos ou de principios, que não indolatram as pessoas, mas só propugnam pelo triumpho das idéas, causou a noticia grande regosijo.

Aos conservadores moderados, que querem as instituições de accordo com o movimento melhorador do seculo, regosijou tambem a noticia, na esperança de verem na comarca restabelecido o imperio da lei, com a mudança de certas autoridades que pretendem, na pratica, impôr o seu prestigio com o descomedimento do arbitrio e da violencia, e protestam levar a perseguição a todos, que não se curvam ante ellas, e a miseravel e intrigante pandilha que as cerca e as infecciona ! . .

Só os taes conservadores e liberaes de todas as épocas se contristaram, e se tornaram pensativos sobre o novo rumo que lhes seja licito tomar ! . . .

Infelizmente para elles não está na terra—o juiz de direito—Rodrigues Chaves, bafejador em chefe do odio e do rancor, e mestre-escola sagaz da inveterada, mas sempre *descascada* e renovada seita.

Deixemos o preambulo, e vamos aos factos que superabundam, para delles se deixar de fazer menção com preferencia a qualquer outro assumpto.

Temos em nossa mão, ainda fechada para ir á relação, uma carta, que no dia 18 do passado, segundo dia do abandono da comarca, sem passar o exercicio da vara ao seu substituto, escreveu ao promotor publico o *liberrimo* juiz de direito, da estação de Gamelleira, por occasião de lhe ser apresentada uma petição formal de *habeas corpus* pelos dous irmãos presos pelo mesmo promotor á ordem do subdelegado, e mandados conduzir pela guarda nacional, que á sua vez effectuou a prisão, á presença do juiz de direito, que *homologou* o acto arbitrario, não só mandando-os definitivamente recolher, como depois *chicanando* tambem, como o subdelegado, com o despacho—*requeira a quem competir*,—proferido nas petições que os mesmos presos apresentaram—requerendo certidão da ordem de prisão e da nota constitucional da culpa . . . . .

Consta, e até asseveraram-me, que se prova com testemunhas que o juiz —*lei viva*,—deixou de o ser (naturalmente por estar fóra do territorio de sua jurisdicção) quando lhe foi apresentada a dita petição naquella estação, e entregou carta para o promotor, tornando-se na occasião tão assustado, tão nervoso, tão pusilanime, que causaria dó aos seus proprios perseguidos, que assim o vissem ! . . .

Vociferou contra o promotor, á quem imputou exclusivamente aquelle acto arbitrario, desculpando-se de o não ter responsabilisado, com as autoridades que lhe serviram de instrumento, para não lhes tirar, á elle promotor e á ellas—autoridades—, *a força moral !* . . .

Boa escapatoria ! . . que na verdade é digna de apreciação—ante o seu proprio despacho, — que instruia a petição daquelle recurso — *requeira á quem competir !* . . . quando pela lei (sem ser a *viva*) era elle obrigado a expedir incontinente em favor dos peticionarios — illegalmente presos, — como allegavam—uma ordem de *habeas-corpus* ; sem precisar responsabilisar os autores daquella illegalidade, para fazer justiça aos pobres presos, que por intriga e perseguição velha já tinham obtido baixa do exercito, para o qual tinham sido, um ou dous mezes antes, os recrutados pelo delegado ! ! . . .

Consta mais que no mesmo dia 18, ao lusco fusco da tarde, chegou aqui, em cavallo esbaforido, um portador que depois da volta do trem a Trombetas, d'alli partira a toda pressa—com um *sigillo*—remettido pelo tal juiz d'aquella outra estação ao delegado, afim de que fossem os presos soltos antes de chegar o portador dos mesmos com a carta para o promotor.

O negocio foi tão expedito e bem feito que o delegado pôz immediatamente os presos em liberdade, não obstante haver poucas horas antes ordenado ao carcereiro que não passasse a certidão da ordem de prisão, que o juiz municipal Joaquim Pantaleão, deferindo, ao chegar nesta villa, a petição dos presos, mandara passar ; declarando positiva e bruscamente o mesmo delegado que *ainda não era tempo !* . . . .

Consta tambem, e corre de bocca em bocca como facto averiguado por muitos, que o correio foi conductor de uns papeis em involucro volumoso remettidos pelo *providente* juiz da cidade do Recife a um seu intimo d'aqui, como elle tão—*providente*, logo que no *Diario* de 26 de maio lêu o communicado do capitão Pedro Barbosa da Silva *elogiando-lhe a integridade !* . . .

Não se sabe ao certo se entre os volumosos papeis vinham sómente os autos da irmandade de S. Sebastião e o processo de responsabilidade do ex-subdelegado José Cypriano. que elle tanto *morre* por condemnar ; ou se tambem o decreto imperial de perdão ao filho do referido Pedro Barbosa e companheiros de perseguição, com despacho ante-dactado do Recife mandando junta-lo aos autos.

O que, porém, é certo é que o Pedro Barbosa ficará tambem por sua vez, já que pôz o Pontual de *mentiroso*, com certidão extrahida dos autos, depois dos *arranjos*...

Emfim, as providencias são sem numero e do maior acerto ! . . mas nem por isso deixarei de leva-las ao publico e ao governo, com todos os seus commentarios.

Ainda, ha poucos dias, indo eu á feira de Cabelleira, cabalar pela reeleição do nosso decano Portella, *sinecurista* perpetuo da camara municipal, que por medo algum quer pertencer á tal seita dos *descascados*, sem que todavia desagrade ao chefe official *dadôr* de sentenças interlocutorias por definitas, encontrei-me com um tal Manoel—residente na freguezia de Bezerros e conhecido geralmente pelo pobre nome ou appellido de *Bala*.

Perguntei-lhe, por mera curiosidade, como se dera e qual a causa da morte de sua irmã gravida e do seu cunhado e irmão.

O homem mostrou-se apunhalado com a pergunta e transportou-se de subito a um estado de quasi loucura que lhe não permittio proferir por alguns minutos senão a palavra—*malvado !*—tantas vezes successivamente repetida e com tanta fulminação no olhar, que cheguei a arrepender-me de fazer-lhe tal pergunta ! . . .

Procurei levar-lhe ao espirito um lenitivo, assegurando-lhe que, senão a justiça dos homens, a de Deus o vingaria...

Disse-me afinal depois de ha muito custo tranquilisado : que *aquellas mortes fôram occasionadas pela prisão illegal, injusta, revoltante e despotica mandada furiosamente executar pelo juiz de direito contra elle Bala, por não lhe haver tirado o chapéo quando por sua frente passara, dirigindo se á matriz para servir de padrinho a uma criança !* . . . .

Não quis eu dar credito a semelhante narrativa, mas tantas pessoas depois me a confirmaram que não me restou mais suspeita sobre a veracidade do facto !

Fiquei então sabendo que o juiz—*lei viva*—não e só odiento e perseguidor na opinião geral ; é tambem na opinião de alguns e entre estes—o Manoel Bala—*malvado !* . . . .

Assim parece que a elle alludem os presos da cadeia, quando pedem esmolas em altas vozes aos transeuntes, accrescentando que o *malvado* nenhuma providencia dá das reclamadas, e ri-se e regosija-se por ve-los morrer a fome ! . . .

Seja como fôr, o povo não o quer mais aguentar e declara sem cautelas que na volta da Parahyba se o governo lhe não der outro destino—pagará elle aqui mesmo—o monstruoso debito para com tantos contrahido.

Tudo isto causa apprehensões e serios cuidados sobre a paz commercial.

Imparcial.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 20 DE JUNHO DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 790 rs. por kilo posto a bordo a frete de 3/4 d. e 5 0/0.

Dito—de dita dita 810 rs. por kilo posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0.

Algodão—de Maceió 1ª sorte 779 rs. por kilo posto a bordo a frete de 7/8 d. e 5 0/0, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 24 5/8 d. por 1$000, hontem e hoje.

P. J. Pinto, Presidente.
Dubourcq, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19. . .	876:976$477
Idem do dia 20.	50:293$965
	927:270$442

Descarregam hoje 21 de junho de 1872.

Escuna norte-allemãa—*Margaretta* — varios generos.

Brigue portuguez—*Triumpho*—idem,

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	10:740$276
Idem do dia 20	479$752
	11:220$028

SAHIDAS DE MERCADORIAS.

Volumes sahidos com fazenda	271
Idem idem com generos diversos	526
Somma	797

Importação.

— Vapor brasileiro IPOJUCA, *vindo da Granja e escallas, manifestou :*

Algodão 190 saccas a Gomes de Mattos & Irmãos, 134 a Henrique Saraiva de Araujo Mello, 24 a José Luiz Guayaco, 18 a Rocha Leal & C., 684 a Sá Leitão & Irmãos, 10 a Braga Gomes & C., 6 a Perdigão Oliveira & C., 20 a L. A. Siqueira, 2 a Adriano Castro & C., 20 a Andrade & Mello, 1 a Keller & C., 238 a ordem.

Carne 3 garajáos a Moraes & Irmão, 1 a Manoel M. Pinto, 12 a Cunha Irmãos & C., 3 a Gomes de Mattos & Irmãos. Couros 360 a Keller & C., 220 a João Baptista de Oliveira, 150 a ordem, 23 a Andrade & Mello, 114 a Sá Leitão & Irmãos, 82 a Fernandes & Irmãos.

Sola 1,533 meios a Moraes & Irmãos, 37 a Fernandes & Irmãos.

Despachos de exportação no dia 19 de junho de 1872.

Para os portos do exterior.

— No patacho americano *F. H. Jennings*, para o Rio da Prata, carregaram : P. Carneiro & C. 50 pipas com 24,000 litros de cachaça.

— Na sumaca hespanhola *Frasquita*, para Barcellona, carregaram : P. Carneiro & C. 200 saccas com 15,284 kilos de algodão.

— Na barca russa *Laineta*, para o Canal, carregaram : Rabe Schmettau & C. 165 saccas com 12,599 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Lora*, para Liverpool, carregaram : Braga Son & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado

— No lugar portuguez *Indio*, para Lisboa, carregaram : Carvalho & Nogueira 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No navio portuguez *Ceres*, para o Porto, carregou : J. J. Gonçalves Beltrão 490 saccas com 20,000 kilos de farinha de mandioca.

— Na galera portugueza *Nova Fama*, para o Porto, carregaram : Soares Primos 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Imperial*, para o Porto, carregou : A. L. de Oliveira Azevedo 2 garrafões com 32 litros de aguardente e 176 couros seccos salgados com 1,982 kilos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19. . .	35:123$716
Idem do dia 20.	591$192
	35:714$908

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19. . .	125:793$281
Idem do dia 20.	6:982$459
	132:775$740

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 20

Granja e portos intermedios—8 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Moura, equipagem 30, carga varios generos ; a companhia Pernambucana.

Montevidéo—16 dias, brigue inglez *Mary & Catharina*, de 230 toneladas, capitão Crespe, equipagem 9, em lastro ; a Amorim Irmão & C.

New-York—43 dias, patacho inglez *Satanella*, de 198 toneladas, capitão C. P. Veale, equipagem 7, carga diversos generos ; a Johnston Pater & C.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que achando-se no caso de serem arrematadas para consumo nos termos dos artigos 302 e 299 § 2º do regulamento de 19 de setembro de 1860, as mercadorias abaixo declaradas, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no praso de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 7

B, 50 barricas com sal refinado, descarregadas em 20 de julho de 1870, do patacho norte-allemão *Atlantico*, procedente de Hamburgo, e consignadas a H. Oetill & C., conforme as participações do fiel do armazem e do ajudante do gerente da empreza da capatazia, datadas de hontem.

Alfandega de Pernambuco 20 de junho de 1872

O inspector,
Joaquim José de Oliveira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 25 do corrente a arrematação do fornecimento dos objectos precisos para o expediente das repartições provinciaes.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de junho de 1872.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que a fiança exigida para a arrematação do imposto de 2$500 ..., que possam ser consumido no municipio do Recife, é da quantia de 300:000$, pelo que os pretendentes que se acham habilitados devem reforçar suas fianças.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Capitania do porto de Pernambuco 14 de junho de 1872

Em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, manda o Illm. Sr. capitão de mar e guerra e capitão do porto publicar para sciencia dos navegantes o edital abaixo transcripto.

EDITAL.

Capitania do porto.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia faço publico para conhecimento dos navegantes, que no dia 2 do corrente mez foi collocada no escolho fronteiro á olaria de Val de Cães uma boia de ferro para o indicar, a qual é de fórma de duas piramides conicas truncadas, unidas pelas bases e pintadas de encarnado. A referida boia está fundeada no distancia de um quarto de milha da terra, em 6, 2 metros d'agua na baixamar, e 8, 7 na preamar em mares ordinarias, e 10 metros na preamar d'aguas vivas, demorando aos rumos verdadeiros dos pontos seguintes : 193º 30' 80.—do forte da barra 260' SE.—da ponta S.—da ilha nova, 120º SE. da ponta S. da ilha do Fortim, e a 10º SE. do Forte do Castello. Duas braças ao mar da dita boia pruma-se em marés ordinarias em 13, 8 metros em fundo de vasa.

Capitania do porto do Pará 7 de março de 1872.—Antonio Ernesto Lassance e Cunha, capitão do porto. Conforme — O secretario, Anolino Tavares de Macedo.

Está conforme.—O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

DECLARACOES.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste corrente mez de junho que os donos de escravos residentes nos limites traçados para a matricula no actual quinquennio de 1868—1873 devem dar os que tiverem adquerido de julho do anno proximo passado até a presente, e requerer a eliminação dos que deixaram de possuir por venda, liberdade ou obito, visto que a matricula á que se está procedendo em virtude do regulamento que acompanhou o decreto n. 4835 de 1 de dezembro de 1871, para execução do artigo 8º da lei 2040 de 28 de setembro do mesmo anno, não dispensa da matricula a que estão sujeitos os escravos dos senhores ácima mencionados em virtude do regulamento n. 4129 de 28 de março de 1868 ; por quanto cada uma das referidas matriculas produz seus devidos effeitos, independente uma da outra : assim que incorrerão nas multas d'um e outro regulamento os qpe os infringirem.

Recebedoria de Pernambuco 14 de junho de 1872.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Companhia de cavallaria de Pernambuco.

Tendo-se de contratar o fornecimento de capim, farelo, mel e milho para a cavalhada da mesma companhia no segundo semestre d'este anno, convido aos senhores que se queiram propôr a fornecer os generos acima mencionados, a comparecerem na secretaria da companhia no dia 22 ás 10 horas da manhãa, com suas propostas fechadas ; advertindo que o capim será pelo preço de cada kilogrammo, e milho, mel e farelo de cada litro.

Quartel no Campo das Princezas, 20 de junho de 1872.

José Joaquim Coêlho,
Capitão commandante.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O caixa desta companhia, o Sr. Corbiniano d'Aquino Fonseca, está autorisado a pagar no seu escriptorio, rua do Vigario n. 19, das 10 horas ás 3 da tarde, o 48º dividendo desta companhia na proporção de 2$000 por cada acção : previnindo-se aos Srs. accionistas que o pagamento será feito em moeda de cobre que é na especie que o mesmo Sr. caixa recebe dos arrematantes dos chafarizes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 13 de junho de 1872.

O secretario,
José Honorio B. Menezes.

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Bandeira

Sexta-feira 21 do corrente, pelas 11 horas do dia, perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda irá á praça por venda o seguinte :

As casas sitas á rua Imperial ns. 54 e 56, tendo esta 20 palmos de frente e 29 ditos de fundo, 1 sala e um quarto, avaliada em 400$ rs., e aquella 22 palmos de frente, 45 ditos de fundo, duas salas, dous quartos, avaliada em 600$, as quaes são pertencentes a João Rodrigues Lima, e vão á praça por execução que lhe move a fazenda provincial.

A casa terrea sita á rua do Varadouro, em Olinda, n. 34, tendo 16 palmos de frente e 70 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, quintal em aberto, avaliada em 300$, para pagamento da execução contra herdeiros de Feliciano Torres Ribeiro.

Idem, a rua do Bomgosto, n. 2, freguezia dos Afogados, com 16 palmos de frente, 38 de fundo, sem repartimento, em máo estado, avaliada em 100$, para pagamento da execução contra Tranquilino Manoel de Farias, como successor.

Recife, 7 de junho de 1872.

J. Firmino Corrêa de Araujo.

Arrematação de moveis

No dia 25 do corrente, depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ser arrematados em praça publica, no primeiro andar do sobrado n. 53 á rua de Pedro Affonso, todos os moveis pertencentes ao espolio do finado Domingos Francisco Alves Ferreira, constantes de uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, cama franceza da mesma madeira, mesa elastica, aparadores de amarello e mais pertences, assim como os utencilios do armazem n. 76.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 26 do corrente, perante a junta da mesma thesouraria, estarão novamente em arrematação os alugueis das casas abaixo declaradas, a contar do dia do recebimento das chaves até o ultimo de junho de 1875, servindo de base para a arrematação os preços já offerecidos abaixo indicados. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas, e devidamente selladas, ao Illm. Sr. inspector até as 11 horas da manhãa do referido dia.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 19 de junho de 1872.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Relação a que se refere o annuncio acima.

Sobrado de dous andares n. 74 da rua do Padre Floriano por 400$.

Idem idem n. 11 da rua Direita 813$333.

Casas terreas ns. 19 e 21 da rua de Santa Thereza 350$.

Armazem n. 7 no Forte do Mattos 1:300$.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que sabbado 22 do corrente haverá sessão extraordinaria para serem julgadas as habilitações dos pretendentes á arrematação dos impostos provinciaes.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— A companhia de operarios militares do arsenal de guerra, precisa contratar para o semestre do anno corrente os seguintes generos :

Assucar de 2ª sorte, arroz pilado, azeite doce, bacalhão, caffé moido, carne verde, dita secca, farinha de mandioca da provincia, feijão, lenha, manteiga franceza, toucinho, vinagre, pães de 6 onças, ditos de 4 onças.

As pessoas que quizerem fornecer os mencionados generos que devem ser de boa qualidade, apresente suas propostas fechadas na secretaria da dita companhia as 11 horas do dia 22 do corrente mez.

Quartel da sobredita companhia no arsenal de guerra de Pernambuco, 18 de junho de 1872.

Joaquim Manoel da Silva e Sá
Tenente commandante.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 25 do corrente pelas 12 horas do dia terá impreterivelmente lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno.

Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada, com a limitação da quantia ou antes no escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contracto d'arrematação. Declara-se aos Srs. licitantes que o pagamento será feito em sedulas.

BAZES SOBRE AS QUAES SE DEVE LANÇAR.

Bairro do Recife.

Chafariz e bica do Caes da rua do Apollo.
Dito da rua da Cruz.
Dito da rua do Brum.
Dito e bica do Forte do Mattos.
19:600$000

Bairro da Boa-Vista.

Chafariz e bica do Caes do Capibaribe.
Dito da rua d'Aurora.
Dito da cidade nova de Santo Amaro.
Dito do lugar do Campo-Verde.
Dito do largo da Soledade.
Dito da caixa d'agua dos Pires.
Dito da Praça do Conde d'Eu.
Dito da rua de S. Gonçalo.
19:500$000

Monteiro.

Chafariz dessa povoação. 151$000

Escriptorio da companhia do Beberibe 20 de junho de 1872.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

Sabbado 22 de junho

A's 8 1/4

Primeira exhibição do magnifico drama de grande espectaculo em 4 actos, representado innumeras vezes, com geral applauso, no Rio de Janeiro, intitulado :

Genoveva de Brabante

DENOMINAÇAO DOS ACTOS.

1.º—A calumnia e a deshonra.
2.º—O tribunal e as torturas.
3.º—A loucura e o desafio.
4.º—O combate e a victoria.

Personagens.	Actores.
Duque de Brabante	De-Giovanni.
Conde de Heinault	Augusto Cesar,
Barão d'Hsdin	Vieira.
Cavalheiro de Quesnoi	Santiago.
Quievrain, presidente do tribunal	Pinto.
Cavalheiro d'Assas	Bernardino,
Dito de Nantai	Barros.
Edgar-proscripto	Peregrino.
Oudenarde	Oliveira.
Vander	Lessa.
Olivier	Senna.
Capitão das guardas	Silva.
Steven	Florindo.
Roberto	Philadelpho.
Jacob	Souza,
Um pagem	Carvalho.
Genoveva, duqueza de Brabante	D. Isabel.
Margarida	D. Dorothéa.

Cavalheiros, fidalgos, homens d'armas, pagens, arautos, soldados e povo,

Terminará o espectaculo com a muito graciosa comedia em 1 acto.

O caixeiro da taverna

Os bilhetes acham-se desde já no escriptorio do theatro.

Principiará as 8 1/4.

Domingo 23 de junho

A's 6 horas da tarde

Segunda representação do drama

GENOVÉVA DE BRABANTE

Terminará o espectaculo com a linda comedia

Bertha de castigo

Segunda-feira 24 de junho

As 6 horas da tarde

A pedido

OS MILAGRES DE SANTO ANTONIO

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em 1 acto

O caixeiro da taverna

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DE NAVEGAÇAO BRASILEIRA

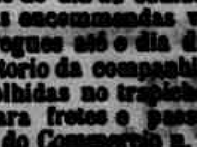

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem-se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo, no escriptorio da companhia, depois desse termo serão recolhidas no trapiche do ...

Para fretes e passageiros trata-se na agencia rua do Commercio n. 8.

Para o Porto

Depois de pouca demora neste porto deverá seguir viagem com muita brevidade, a veleira barca portugueza *Imperial*, tendo parte do seu carregamento engajado ; e para o resto que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece muito bons commodos, trata-se com Soares Primos á rua do Vigario n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Em additamento ao annuncio da sahida no dia 28 do corrente mez, dos vapores desta companhia *Ipojuca* e *Jaguaribe* para os portos limitrophes, do norte e do sul, se declara que, se o paquete inglez de volta para a Europa só chegar a este porto no dia 29 ou 30, para esse mesmo dia ficará transferida a sahida dos sobreditos vapores.

Ilha de S. Miguel

Para o indicado porto segue em poucos dias o patacho portuguez « *Michaelense* » já tem tres partes da carga engajada e para o resto que lhe falta e passageiros trata-se com os consignatarios Ferreira de Almeida & C., a rua Madre de Deos nº 36, armazem.

Para Lisboa

deve sahir com muita brevidade o lugar portuguez *Julio*, tem a maior parte da carga prompta, e para o resto e passageiros trata se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores á rua do Vigario n. 19. 1º andar.

PARA'

S hirá em poucos dias o palhabote portuguez *Sympathia* : para o resto da carga trata-se com Pereira Vianna & C. na rua do Vigario n. 11.

Bahia.

O veleiro hiate nacional *Garibaldi* segue para o porto acima nestes dias com a maior brevidade possivel por, estar com parte do carregamento prompto, e para o resto trata-se com Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Porto por Lisboa

Para os indicados portos pretende sahir com a possivel brevidade a barca portugueza *Ceres*, navio de 1ª classe, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 50.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com brevidade a barca portugueza *Arminda* por ter parte da carga engajada, e para a que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5.

PARA O PORTO

Vai sahir em poucos dias a galera *Nova Fama* 2.ª : para carga e passageiros aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, até o dia 27 encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia de sua sahida : escriptorio do forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Macció, escalas, Penedo e Aracajú.

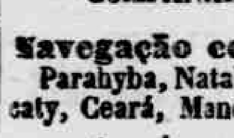

O vapor *Giquiá*, commandante Guilherme, seguirá para os portos acima no dia 28 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahu', Acaracú e Granja.

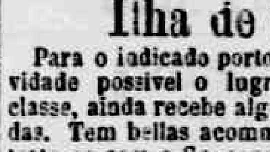

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 28 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 ho-ras da tarde do dia da sahida : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Ilha de S. Miguel.

Para o indicado porto, segue com a maior brevidade possivel o lugre portuguez *Lima* de 1.ª classe, ainda recebe alguma carga, e encommendas. Tem bellas acommodações para passageiros ; trata-se com o Sr. consignatario João do Rego Lima, rua do Apollo n. 4.

LEILOES.

Leilão DE

20 peças de estopa e differentes fazendas, 500 chapéos de chile, 200 ditos de manilha, 10 caixas com linhas em novellos, 5 ditas com linhas em carriteis.

HOJE

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua da Cruz n. 43.

O leilão principiará ás 10 horas porque ao meio dia haverá um outro em continuação.

LEILÃO DE

Uma mobilia Genoveza, 1 guarda-roupa, 1 lavatorio, 1 marqueza e 1 mesa de jogo.

HOJE

A'S 11 HORAS

Por intervenção do agente Pinto.

Rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE FAZENDAS AVARIADAS

Hoje

A's 10 1/2 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto.

Na rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE

Diversos fardos marca E A B & C. com estopas avariadas á bordo dos vapores inglezes *Student* e *Jurist*.

Hoje

21 do corrente

A's 10 1/2 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilaõ DE

6 espelhos grandes—e um fardo de tecido de algodão.

AVARIADOS

HOJE

Ao meio dia

O agente Pinto levará á leilão por autorisação do consul de França, em presença do seu chan-

celler e por conta e risco de quem pertencer, 1 fardo marca M & C. n. 1183, avariado a bordo do vapor inglez *Jurist*, e duas caixas marca Dias ns. 115 e 116 com espelhos de molduras douradas, avariados a bordo do vapor inglez *Student*.

O leilão sera effectuado ás 12 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
Fazendas e miudezas
Para encerramento de factura

TERÇA-FEIRA 25 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃA.

Antonio Lopes Rodrigues, tendo de mudar o seu estabelecimento de miudezas, da rua do Vigario n. 11, para a rua do Marquez de Olinda (outr'ora Cadeia), e querendo liquidar por todo o preço diversas facturas por conta dos fabricantes, e expôr á venda muitos outros artigos recentemente despachados, fará leilão o agente Oliveira por intervenção de seu preposto Pinho Borges de de um magnifico sortimento de miudezas todas proprias do mercado, existentes no seu antigo armazem rua do Padre Tenorio (outr'ora Vigario), consistindo em extractos, banhas, oleas, dos melhores fabricantes; bonets para meninos, chapéos para senhoras, balões, saias, espartilhos, luvas de Jouvin, papel, sahidas de bailes, gravatas, casaveques de seda preta e de crochet; e muitos outros artigos, assim como um completo sortimento de fazendas francezas, inglezas e allemãs, a saber: cambraias, lenços de linho branco, brins brancos e de côres, panno fino, casemiras pretas e de côres, lãas de lindos padrões, chitas, madapolões e algodõesinhos, tudo existente em seu armazem onde será effectuado o leilão para o qual convidam e esperam a concurrencia de seus numerosos freguezes: terça-feira 25 do corrente mez, ás 11 horas da manhãa no supra mencionado armazem

Leilão
DA
Casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 163, edificada em chão proprio
Quinta-feira 27 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS DA MANHÃ.
Por intervenção do agente Pinto.

Leilão
DO
Sobrado de 3 andares e sotão da rua de Domingos Martins n. 138, outr'ora Senzalla Velha, edificada em chão proprio, e com 2 armazens, o qual torna-se recommendavel pelo seu bom rendimento.

QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE
ás 11 horas.
Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio á rua da Cruz n. 43.

LEILAÕ
DE
Animaes constando de 3 egoas e uma dellas com um pôtro.
QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhãa em ponto

O agente Oliveira fará leilão por intermedio de seu preposto Pinho Borges, á requerimento do Sr. Dr. curador de auzentes, e por despacho do Illm. Sr. juiz de auzentes, de 3 eguas e uma dellas com um pôtro; o leilão será effectuado no dia 27 do corrente mez, ás 11 horas do dia, no caes Vinte e Dous de Novembro.

LEILÃO
DE
Um sitio no Porto da Madeira de Beberibe n. 7, com casa terrea, cocheira, estribaria, cacimba, murado na frente, portão de ferro, com 160 palmos de frente e 435 de fundo, com baixa de capim e arvoredos.
SEXTA FEIRA 27 DO CORRENTE.
A's 11 horas.
Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes quatro quartos n. 2301 com 5:000$, dous quartos n. 76 com 100$000 rs., e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (8ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias, a beneficio da igreja de N. S. do Rosario do Recife, 9ª) que se extrahirá na quinta-feira, 27 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se o armazem n. 11 da rua do Burgos proprio para colher generos: á tratar com José Feliciano de Nazareth rua de Pedro Affonso n. 20, antiga rua da Praia.

Elisa Henriette
W. G. Fennelly consignatario do brigue argentino *Elisa Henriette*, declara as pessoas que tem contas com dito navio que mandem apresenta-las até o dia 22 do corrente em seu escriptorio a rua do Commercio n. 38, 1º andar, e que daquella data em diante não se responsabilisa por negocio algum do mesmo navio.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de balcão: na rua do Coronel Suassuna n. 1

Escrava Heduviges.
Retirou-se de casa em 13 de junho do corrente a escrava Heduviges, representa 30 annos, baixa, corpo regular, cabello curto, feia, nariz grosso, levou vestido branco e chale amarello; essa escrava tem sido vista na Soledade, suppõe se estar por ahi occulta em algum desses cortiços; foi comprada em novembro proximo passado ao Sr. Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho: pede-se a apprehensão da mesma e entrega á rua Duque de Caxias n. 70, loja, que receber-se-ha boa gratificação.

Confeitaria e restaurant.
N. 40—Rua de Santo Amaro—N. 40.

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico que prepara qualquer encommenda com todo asseio e promptidão, e por menos preço do que em outra qualquer parte, assim como, bandejas enfeitadas do melhor gosto, por preço commodo; tambem recebe assignantes de meza, fornece comedorias mensalmente e avulsas, por preço muito razoavel; para S. João acha-se fornecido de bolos de todas as qualidades e por preços commodos e feitos com muito asseio.

Engommadeira.
Lava se e engomma-se com perfeição roupa de homem e de senhora: na rua de Dias Cardoso, (Caldereiro) n. 16.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO
Por esta secretaria se faz publico que o Instituto Archeologico franqueia o seu archivo e muzeu a quaesquer pessoas decentes que os queiram visitar em todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhãa até ás 2 da tarde, consentindo que alli se traslladem quaesquer manuscriptos ou impressos de que se tiver necessidade.

Agradece cordealmente aos cavalheiros ou corporações que lhe offerecerem obras impressas ou manuscriptas sobre qualquer ramo dos conhecimentos humanos, especialmente sobre historia e geographia patria.

Compra a dinheiro essas mesmas obras ou manuscriptos, que existam em mãos de pessoas que as não queiram offerecer.

Obriga-se a mandar copiar á sua custa quaesquer antiguidades de reconhecido interesse, onde quer que ellas existam.

Secretaria do Instituto, 17 de junho de 1872.

J. SOARES D'AZEVEDO,
Secretario perpetuo.

Dr. R. Vianna
Medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se a cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias *genito-ourinarias*, tem o seu consultorio á rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1/2 dia as 2 horas, gratis aos pobres.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Rua do Vigario n. 1. 2º andar.

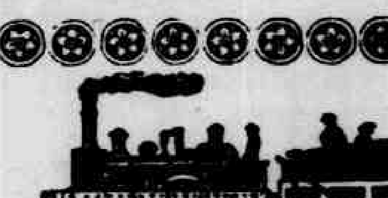

TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda e Beberibe.
A directoria resolvendo recolher todos os bilhetes que se acham em circulação, convida aos senhores possuidores á virem troca-los por dinheiro no escriptorio da companhia ás segundas e sextas-feiras, até o fim deste mez, das 10 ás 12 horas da manhãa. Findo este praso, os referidos bilhetes serão aceitos somente em pagamento de passageus.

Escriptorio da companhia 5 de junho de 1872.

O 1º secretario,
Laurentino José de Miranda.

Refinadores
Precisa-se de refinadores na rua de D. Maria Cesar, outr'ora Senzalla Nova n. 30.

Cosinheiro
Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira forra ou escrava para uma casa de familia: á tratar na rua do Amorim n. 37, ou em S. José do Manguinho, sitio n. 4.

— O Bouquet das Damas á rua Primeiro de Março n. 14, continúa no corte de cabellos e fazer barba, para cujo mister tem bons artistas.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

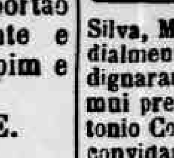

Claudio I. Carneiro Leal, Policarpo I. Layme, Camillo A. F. da Silva, Luiz Coelho, Francisco A. Coelho Junior, Raymundo A. Coelho, Basilio L. Coelho, Flaviano C. Coelho, Anna L. C. Layme, Josepha E. C. Leal, Carolina de C. Ferreira da Silva, Maria F. Coelho e Halena R. da Silva cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu mui prezado sogro, pai e cunhado, Francisco Antonio Coelho, ao cemiterio publico; e de novo os convidam para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar no dia 22 do corrente na matriz da Boa-vista, pelas 7 horas da manhãa; confessando-se desde já eternamente reconhecidos.

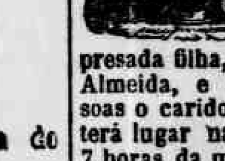

Pedro Tavares da Costa, sua mulher, filhos e genro, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas de sua amizade que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico, o cadaver de sua presada filha, irmã e cunhada, Maria Tavares de Almeida, e de novo rogam a estas mesmas pessoas o caridoso favor de ouvirem uma missa que terá lugar na igreja do Divino Espirito Santo ás 7 horas da manhãa de sexta-feira 21 do corrente, setimo dia do seu passamento, por cujo favor, desde já se confessam eternamente gratos.

Jose' Domingos da Silva Peixoto

A sociedade provisoria Philotimia, convida a todos os seus membros e aos parentes e amigos do finado José Domingos da Silva Peixoto, para assistirem as missas que pelo seu eterno repouso, manda celebrar sabbado 22 do corrente as 8 horas da manhãa na igreja do Divino Espirito Santo.

Antonio Matheus Dias Fernandes.

D. Thereza Dempyna Dias Fernandes e seus filhos agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu presado marido Antonio Matheus Dias Fernandes até o cemiterio, de novo os convida a assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar no dia 22 do corrente as 7 1/2 horas da manhãa na capella do cemiterio.

Monte-pio Santa Cruz
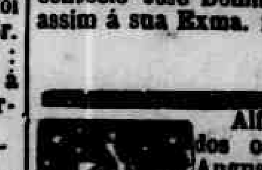

De ordem do socio presidente, convido aos demais socios desta sociedade para no dia 22 do corrente mez, pelas 7 horas da manhãa, comparecerem na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, áfim de assistir a missa que se manda rezar pela alma do fallecido consocio José Domingues da Silva Peixoto, e bem assim á sua Exma. familia e aos seus amigos.

Sá Barreto Junior,
1º secretario.

Alfredo Gther agradece á todos os amigos e parentes do finado Augusto Creton que acompanharam o seu cadaver ao cemiterio publico, e os convida para assistirem a missa que pelo seu eterno repouso manda celebrar no sabbado 22 do corrente, ás 7 horas da manhãa, na igreja do Corpo Santo.

SITIO.
Aluga-se um na Capunga, travessa da Ventura n. 3 com grande casa de morada, tendo mais cocheira, estribaria, quartos para criado, tanque para banho, dito para lavagem de roupa, muitas fructeiras, sendo o sitio á margem do rio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 25.

Precisa-se
de um escravo para a padaria da rua da Concordia, para pão e bolacha.

MOFINA
Olha elle!...

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fim de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e ainda cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é do mais de cinco annos, e quando o senhor seu filho se achava no ... nesta cidade

Aluga-se
a casa terrea sita no povoado denominado Duarte Coelho em Olinda, que tem frente de azulejo com bastantes commodos para familia, tendo 3 salas, 7 quartos, cosinha fóra, casa para escravos, gallinheiro, cacimba, quintal murado e portão para o fundo com terreno até a cambôa: á tratar com Domingos Henrique Mafra, no mesmo lugar.

Escrava
Precisa-se alugar uma ama escrava que saiba cosinhar e engommar; trata-se e paga-se bem; á rua do Vigario n. 16, 2º andar.

Dr. Manoel Ezequiel Rego Vallença
Medico
21—Rua da Cambôa do Carmo—21
1º andar.

AVISO
Fugio no fim do mez de novembro do anno de 1869, do engenho Goitá, sito na comarca de Nazareth, a escrava Thereza, de 30 annos de idade pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: côr mulata bem clara, baixa e grossa do corpo, rosto redondo, olhos castanhos e grandes, nariz um tanto chato, bocca grande, dentes grandes e cangullos, cabellos meios louros e caxeados para as pontas, braços e pernas grossas, pés curtos e grossos, com algumas cicatrizes de relho nas costas.

Igualmente está fugido desde o dia 26 de fevereiro do corrente anno o escravo crioulo de nome Agostinho, de 40 annos de idade pouco mais ou menos, e os signaes seguintes: côr bem preta, alto e grosso do corpo, rosto redondo é carnudo, olhos pretos e grandes, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, representando dous beiços do lado de cima, com falta de dentes na frente, cabeça comprida e calva de diante para traz, principiando a pintar tanto no cabello como na barba, pernas finas, pés tortos apalhetados, com uma cicatriz em um dos regeitos dos pés.

Este escravo foi comprado a Pedro Garcia, morador no sertão do Sabogy, e já fez uma sahida com destino ao sertão e foi preso em Bom Jardim da comarca do Limoeiro.

Roga-se a todas as autoridades policiaes, ou mesmo pessoas particulares, que os prender e conduzir ao referido engenho Goitá, a serem entregues a seu senhor o major Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, será por cada um gratificado com 200$000 rs.

Casa de campo
Aluga-se a do Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo em Ponte de Uchôa, cuja casa e sitio tem excellentes commodos, banhos do encanamento da Companhia de Beberibe, e do rio Capibaribe, muitas arvores de fructo, estribaria, cocheira, e diversas accommodações para pretos e feitor: a tratar no escriptorio do mesmo conselheiro, rua do Imperador n. 57, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

Livraria Industrial
Obras á venda nesta casa,

Bordalo.—Viagem picaresca do Imperador do Brasil pela Europa, 2ª ed., Lisboa 1872, 1 vol. enc.	1$000
Ponson du Terrail.—Os filhos de Judas, 2 vols., br.	4$000
« Mocidade de Henrique IV, 8 vols., br.	10$000
« Segredo de um medico, 1 vol. br.	1$600
« O pacto de sangue, 8 vols., br.	4$000
« Cavalheiros da noite, 3 vols., br.	4$500
« Miserias de Londres, 5 vols., br.	7$500
Theophilo Braga.—Visão dos tempos, 1 vol. enc.	3$000
« Tempestades sonoras, enc.	3$000
« Contos phantasticos, enc.	3$000
« Torrentes, enc	3$000
Julio Diniz.—Morgadinha dos canaviaes, enc.	3$000
« Uma familia ingleza, enc.	3$000
« Serões da Provincia, enc.	3$000
« As pupillas do Sr. Reitor, enc.	3$000
Ramalho Ortigão.—Eça de Queiroz AS FARPAS DE FEVEREIRO, edição brasileira, com um prologo, 1 vol. br.	600
« Mysterios da estrada de Cintra, Cartas ao *Diario de Noticias*, 1 vol. br.	2$000
Mal da Delphina,—Parodia á *Delphina do mal*, por UM HOMEM DE BEM, 1 vol., br.	2$000
Paulo de Kock.—Obras completas.	
C. C. Branco.—Idem idem.	
Eduardo Vidal.—Contos da sesta, 1 vol., enc.	3$000
D. Guiomar Torresão.—Uma alma de mulher, romance original, precedido de uma introducção por Julio Cesar Machado, 1 vol. enc.	2$000
L. de Araujo.—Almocreve das petas, 1ª e 2ª vols. encs.	8$000
Contos e historias, 1 vol. br.	2$000
Mendonça.—Segredos do coração, br.	2$000

Rua do Barão da Victoria n. 12 (outr'ora rua Nova)

Copeiro
Precisa-se de um copeiro no hotel de Apipucos; a tratar no mesmo hotel, ou na rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

— Na rua do Jasmim n. 29 engomma-se com perfeição, promptidão e barato,

ALUGA-SE
a casa terrea n. 108 da rua da Gloria (Boa-vista), com 2 quartos, 2 salas, cozinha externa, cácimba propria e quintal murado: os pretendentes ou seus fiadores dirijam-se a rua da Madre de Deos n. 16.

— Acha-se auzente de casa desde dezembro do anno passado o escravo Fiel, de nação, é baixo e tem pouca barba, os olhos quasi sempre muito vermelhos, e é muito pairador: quem delle souber ou der noticia queira dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 43, ou Imperatriz n. 16, 2º andar, que será recompensado.

400$000.
Dá-se a quantia acima a quem apprehender os escravos Manoel Ricardo e Fiel, que fugiram no dia 14 de maio deste anno: o 1º é da provincia do Ceará, e veio para esta pequeno, cabra ataiocado, cabellos cacheados, pés pequenos, baixo, bom corpo, bocca lascada, com pouca barba no queixo, e pouco bigode, representa ter 30 annos, ladino, e gosta de andar limpo; suppõe-se ter levado em sua companhia uma mulher de nome Rachel, alva, com cabellos cortados. Fiel, é cabra claro, idade de 27 annos, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, andar vagaroso e espigado, tem falta de uma unha em um dos dedos grandes dos pés, um buraquinho no nariz encostado as ventas, proveniente de um couce de cavallo, pouca barba; levou em sua companhia uma mulher de nome Felismina, de cor alva, com bom cabello. Da-se metade da gratificação acima a quem levar qualquer um destes escravos ao engenho Maçanassú, freguezia da Escada, ou no Recife, rua do Cabugá n. 18, casa de Manoel José Ferreira Cruz.

— Acha-se ausente da casa de sua senhora, a escrava Manoella, com os signaes seguintes: côr preta, baixa, secca do corpo, com algumas marcas de bexigas, pés e mãos pequenos e nariz afilado, tem falta de cabellos no centro da cabeça proveniente de carregar pesos, e tem alguns cabellos brancos, e mais uma cicatriz de fogo no meio das costas: quem a pegar leve-a á casa da viuva do cirurgião Teixeira, á rua Real.

— Precisa-se de um cosinheiro; na padaria da rua de Rangel n. 9.

AMAS
Precisa-se de uma escrava, bôa cozinheira e uma livre para engommar e fazer o serviço interno de casa de familia, paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 42, armazem, ou no Corredor do Bispo n. 23.

— Precisa-se de uma ama preferindo-se escrava, para casa de pequena familia, paga-se bem: na rua estreita do Rosario n. 32, terceiro andar.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma exclusivamente para cozinhar e outra para serviço interno de casa de pouca familia: na rua Velha n. 28, sobrado.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas, para cozinhar e engommar: a tratar na rua Direita n. 3, 1º andar.

— Para familia pequena e pouco serviço: rua da Cruz, n. 4, armazem.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para engommar: na rua do Corredor do Bispo n. 11.

AMA
Na rua das Trincheiras n. 50, 1º andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

AMA
Precisa-se de uma ama para cozinhar: no largo da Santa Cruz n. 10.

AMA
Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: rua Velha n. 92.

Ama de leite.
Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Praia n. 23.

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua do Cotovello n. 129. Na mesma casa precisa-se de uma ama para cozinhar.

Ama de leite
Ainda precisa-se de uma ama de leite: no pateo do Livramento n. 33, 2º andar.

— Precisa-se de uma para tratar de crianças: rua da Aurora n. 5 segundo andar.

AMA
Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que seja de boa conducta, para andar com meninos: a tratar na rua da Matriz da Boa-vista n. 24, sobrado de um andar proximo ao deposito de pão Ramonda.

— Paga-se bem a uma mulher capaz que saiba engommar e queira estar de ama em casa de pouca familia em um sitio: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

— Na rua Nova n. 16, precisa se de uma ama para comprar cozinhar.

AMA
Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro: a tratar na rua do Amorim n. 39.

— Precisa-se de uma ama par lavar, cozinhar e engommar: na rua de Pedro Affonso n. 40.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz n. 55, 3º andar.

— Precisa-se na rua do Pilar n. 16 de uma ama de leite: quem pretender dirija-se á mesma casa que achará com quem tratar, ou á rua da Guia, açougue n. 50, de Felippe da Chaga Ferreira.

Loja
Traspassa-se o arrendamento da loja da rua do Barão da Victoria n. 45: á tratar na mesma.

Lava-se
e engomma-se com toda a perfeição roupa de homem ou de Sra., mediante preço rasoavel; no Largo do Paraizo n. 3, confronte ao oitão da refinação de assucar.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 20 annos de idade, que tenha pratica de taverna e dê fiador de sua conducta: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 296.

ATTENÇÃO
Ainda se continua a fornecer almoço e jantar para fóra na rua estreita do Rosario sobrado n. 35. As pessoas que quizerem dirijam-se á mesma casa que se dirá os preços: manda-se levar em casa dos assignantes e faz-se mais em conta do que em outra qualquer parte e tudo com aceio.

Armazem de deposito
Recebem-se em deposito volumes de fazendas ou qualquer outro genero a preço muito modico: a tratar na rua do Commercio n. 48.

COSINHEIRO!
Precisa-se de um na rua das Larangeiras n. 30.

Interesse
O Sr. José Alves Machado Guimarães queira ter a bondade de vir a rua do Imperador n. 28, a negocio de sua conveniencia.

Têm
uma casa no principio da estrada de João de Barros para alugar-se, com grande quintal e boa agua: trata-se na rua do Principe na taberna da esquina que confronta com a estação do mesmo nome.

— Precisa-se de uma criada para casa estrangeira, para cozer e engommar: a tratar na rua do Commercio n. 38.

BAZAR VICTORIA
Amaral Nabuco & C. tendo acabado de vender os fogos chinezes e francezes que receberam, convidam a seus amigos e freguezes a virem de novo a seu estabelecimento ver e examinar um completo sortimento que acabam de receber pelo ultimo paquete d'Europa, sendo meias de fio de Escocia para homens e senhoras, brancas e de côres, luvas de casemira brancas e de cores, carteiras para bilhetes de bond e de caminho de ferro, para dinheiro, etc. etc. o mais commodo que tem vindo ao mercado, adereços para senhoras, correntes para relogios de uma e duas pontas, as mais bonitas e modernas, perfumarias de diversos fabricantes e outros objectos: no Bazar Victoria, rua do Barão Victoria n. 2, antiga rua Nova.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, com pratica de taverna, prefere-se portuguez: na rua da Soledade n. 47.

LEMBREM-SE
Quereis fazer um presente?
Quereis preparar um vestido?
Quereis ter um bom cheiro em vosso toucador!
Quereis um lindo leque de qualquer qualidade?
Quereis um fino oleó tonico ou banha para vosso cabello?
Não indagueis nem procureis em outra parte, porque correreis o risco de vos cansardes e não encontrardes; dirigi-vos logo a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, onde tereis a certeza de achardes e por preço rasoavel.

Attençaõ
O concordatario João Francisco Borges Ferreira avisa aos seus credores que podem dirigir-se ao Sr. Julio Fastemberg depositario que foi de sua massa, afim de receberem os cinco por cento a que nos termos da concordata se obrigou o mesmo Borges a pagar-lhes.

Recife, 15 de junho de 1872.

FOGO ARTIFICIAL
Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7

FOGO CHINEZ DE SALÕES
Para os festejos de Santo Antonio e S. João
Chegou grande porção destes lindos foguinhos japonezes, francezes, e allemães, de vistas muito bonitos, fabricados especialmente para meninos e senhoras soltarem sem medo algum de serem offendidos, além destes foguinhos, ha muita pistola, craveiro, flamas e rodinhas fabricadas no paiz por um dos mais afamados artistas neste genero nesta cidade.

TRAQUES DA CHINA
Vende-se mais barato em caixas.

BALÕES AEROSTATICOS pequenos de 8 a 12 palmos de papel de seda, de côres muito bellos e faceis de soltar-se.
GLOBOS de papel de côres para illuminações e papeis arrendados proprios para enfeitar bôlos.

SOTES FRANCEZAS, muito interessantes contendo além da leitura, novidades que fazem realçar mais o divertimento nas reuniões das noutes de Santo Antonio e S. João.

LUVAS DE PELLICA brancas e de côres para homens e senhoras.
LEQUES para senhoras e meninas.
BRINCOS e pulceiras de ouro bom para senhoras e meninas.

Calçado francez chegado de novo.
Muito boas botinas para homens, para senhoras, meninos e meninas.

Quinquilharias e perfumarias
Brinquedos para criança
Novos sortimentos de um sem numero deste artigo para entreter as crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel, no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Aluga-se
uma casa terrea com estribaria, á margem do rio, sita no Manguinho; a tratar na rua do Vigario n. 31.

Grande officina de ...
BRAGA & PIMENTEL
Rua Nova n. 30.

Nesta officina trabalha-se em encanamentos d'agua, de latoeiro, caldeireiro, funileiro, tem sortimento de bombas de n. 0 a n. 8, alambiques, taxos, torneiras, valvulas, tubos de chumbo, sinos, obras de folha, bacias de ferro estanhadas, cobres de engenho, espumadeiras, cadinho para fundição, tudo por preços commodos e promptidão para qualquer trabalho.

Capunga ou Passagem.
Precisa-se alugar uma casa que não exceda a 25$ mensaes: a tratar na travessa do Queimado n. 1, antigo becco do Peixe Frito.

— Precisa-se de um feitor para o sitio da Soledade n. 29.

Cozinheiro.
Precisa-se de um cozinheiro para casa de familia: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Nesta typographia se deseja fallar com o Rvm. Sr. conego José Dionizio Gomes do Rego.

— Precisa-se de um menino para caixeiro que tenha alguma pratica de taberna: no largo da Paz n. 23, em Afogados.

Feitor
Precisa-se de um feitor no hotel de Apipucos: a tratar no mesmo hotel, ou na rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

— Aluga-se um escravo possante ou vende-se, sabendo cozinhar e fazer qualquer compra e mais serviço de casa: na rua da Cadeia nova n. 15. Na mesma casa precisa-se de uma ama de meia idade.

Engenho Soledade
Este engenho é situado na ribeira de Gitituba, a margem do rio Camaragibe, de grande extensão em terrenos os melhores que se pódem desejar para a cultura de cannas; mós com agua e tem proporções para se levantar mais dous engenhos d'agua guarnecidos com ricas mattas. Esta propriedade vende-se ou arrenda-se, e tambem dá-se terrenos para levantar outros engenhos pelo tempo que se convencionar: a tratar com seu proprietario ao largo do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Escravo
Vende-se um excellente escravo para serviço de campo ou mesmo para a cidade: a tratar na rua das Aguas-Verdes n. 78, primeiro andar, das 11 horas as 6 da tarde.

— Precisa-se de uma preta escrava para o serviço interno de uma casa de pouca familia e que saiba vender na rua: na rua do Nogueira n. 19, segundo andar.

Dinheiro a premio
Da quantia de 300$ á de 4.000$ com garantia á contento: na rua das Trincheiras n. 48, 1º andar, se dirá quem tem para dar.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da União n. 56.

Bolça dos Dés
L. 405. INTEIRO.
Nº NEUP.
Tz.
B. F.

— Fugio do sitio do Rosarinho n. 4 a escrava crioula de nome Agostinha, 26 annos de idade, pouco mais ou menos, altura regular, magra, rosto largo, olhos grandes e meio amareilados, dizendo-se algumas vezes forra, com um outro nome, no qual apresenta uma carta de liberdade e outras, apresentando subscripção para libertar-se com o seu verdadeiro nome: roga-se a quem a apprehender leva-la a aquelle sitio, que será generosamente recompensado.

— Nos Afflictos, sitio n. 9 passando a igrejinha, ha para vender-se um boi tourino muito gordo e moço; o preço se dirá a quem agradar-se do mesmo boi.

Ajudante
Precisa-se de ajudante de cozinha: na rua Nova n. 52, 1º andar.

— Precisa-se de um hortelão e jardineiro para um engenho proximo desta cidade: á tratar-se na rua da Aurora n. 55.

Conciliação
Esta sociedade convida a todos os seus socios a comparecer a sua sessão magna que terá logar no dia 22 do corrente.

— Offerece-se uma mulher para acompanhar alguma familia para fóra da terra: quem precisar dirija-se á Sant'Anna, sitio que fica defronte da entrada da propriedade do Sr. Dr. Miranda, onde se dirá quem é.

Cosinheiro
No café chinez á rua larga do Rosario n. 31, precisa-se de um cozinheiro.

— Maria Rosa da Conceição previne as autoridades competentes que, ausentando se seu filho Ernesto, de idade de 10 annos, de côr fula, cabellos carapinha, olhos e nariz grandes, constou-lhe que fóra seduzido para um dos engenhos de Goyanna. O que faz publico para em todo o tempo constar.

Aluga-se
o 3º andar do sobrado da rua do Amorim n. 39 com commodos para familia: a tratar no armazem do mesmo.

CAIXEIRO
Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taberna, de idade de 10 a 12 annos, e que dê fiador a sua conducta: a tratar no pateo de S. Pedro n. 1.

ATTENCÃO
No dia 4 de agosto do anno passado ausentou-se do engenho Camaragibe o escravo Vicente, de idade 40 annos, cabra, de altura regular, tem todos os dentes, e são limados, tem cicatrizes de ferida que teve nas pernas, e tem manchas brancas nos pés e nas mãos, é bem ladino que costuma involver-se em presepios, julga-se que esteja em Montes de Una ou em Goyanna por ter lá parentes: roga-se as autoridades ou a quem o apprehender leva-lo ao Recife ao Sr. José de Sousa Barreiros, na rua da Companhia Pernambucana n. 2, que serão generosamente recompensados.

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel publico e especialmente ao illustrado corpo do commercio que tem justo e contratado a compra do estabelecimento, sito a rua da Penha n. 6 livre e desembaraçado de qualquer debito que possa apparecer.

Recife 19 de junho de 1872
Silva Junior & Irmão.

Escravo fugido.
No dia 16 do corrente fugio o escravo de nome Vicente, crioulo, de 20 annos de idade, alto e secco, beiços grossos, nariz chato, bem preto, quebrado, pelo que usa de funda, e é cozinheiro; roga-se ás autoridades policiaes a captura de dito escravo; consta que anda pela Boa-vista onde é moradora sua senhora: quem o pegar leve a rua do Visconde de Albuquerque n. 44, primeiro andar.

— O respeitavel publico é convidado a vir examinar o magnifico sortimento de miudezas finas e objectos de phantasia que existe no estabelecimento denominado Bouquet das damas á rua Primeiro de Março n. 14, primeiro andar, e comparar com os de outros estabelecimentos do mesmo genero, convencendo-se desta forma da modicidade de seus preços e conveniencia de compra-los de preferencia; no mesmo estabelecimento acharão sempre boas luvas de pellica branca, pretas e de cores, para homens senhoras e meninas.

Obras de cabellos verdadeiros.
Mlle. Marie Lavergne faz sciente as suas Exmas. clientes e as Sras, em geral que conserva sempre um grande sortimento de coques, cachepain, crescentes, tapetes, buços e o mais necessario ao penteado elegante d'uma senhora, não só á venda como para alugar: no Bouquet das Damas, a rua Primeiro de Março n. 14, antiga do Crespo, primeiro andar.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000.
Bilhetes garantidos da provincia.
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$ em quatro quartos de n. 628 e um bilhete inteiro de n. 1448 com a sorte de 300$, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (8ª), e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para ir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixará de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acha-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S. do Rosario do Recife que será extrahida no dia quinta-feira 27 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

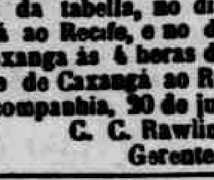

Pernambuco Street Railway Company Limited.

Além dos trens da tabella, no dia 23 a meia noute, de Caxangá ao Recife, e no dia de S. João 24 do Recife a Caxangá ás 4 horas da madrugada e a meia noute de Caxangá ao Recife.

Escriptorio da companhia, 20 de junho de 1872.

C. C. Rawlinson,
Gerente.

AVISO
Joaquim Bezerra Pessoa & C. participam a seus amigos, freguezes e devedores e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que mudaram o seu estabelecimento de fazendas da rua da Imperatriz n. 13 A para a rua do Barão da Victoria n. 48 (antiga rua Nova).

— Perdeu-se hontem 17 do corrente uma letra da quantia de 198$383 réis, aceita pelos Srs. Corrêa & Irmão e Joaquim José de Medeiros Corrêa, ambos da Parahyba, vencida hontem 17: quem a achou queira leval-a ao escriptorio de Lehman Frères, que será gratificado. Avisa-se aos aceitantes, ou qualquer pessoa que não façam transacção com a dita letra, senão com os saccadores. Recife, 18 de junho de 1872.

— Precisa-se de uma criada para casa estrangeira, para cozer e engommar: á tratar a rua do Commercio n. 38.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 á 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.

Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

Meias moeûdas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

O BAZAR NACIONAL
TEIMA, NÃO VENDE, QUEIMA

O proprietario do Bazar Nacional, Lourenço Pereira Mendes Guimarães, declara ao respeitavel publico que recebeu grande sortimento de fazendas, para sua loja na rua da Imperatriz n. 72.

NOVIDADE.

Vende-se fustão branco para vestidos de senhora e roupa de meninas a 360 rs. o covado.

CASSA FRANCEZA A' 240 RS.

Vende-se cassas francezas para vestidos de senhoras e meninas 240 e 320 rs. o covado.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS A' 160 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 160, 240, 400, e 500 rs. o covado.

CORTES DE CASSAS A' 2$400.

Vende-se cortes de cassa de cores 2$400 para liquidar.

CHITAS FINAS A' 320 RS.

Vende-se chitas francezas finas escuras e claras a 320 e 360 rs. o covado.

CAMBRAIA TRANSPARENTE A' 3$000 A PEÇA.

Vende-se peças de cambraia transparente finas a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000.

Peças de cambraia Victoria a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000.

ALPACAS DE CORES A 440 RS.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 440, 500 e 640 rs. o covado.

TIRAS E ENTREMEIOS BORDADOS á 2$000.

Vende-se entremeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos a 2$000 e 2$500, 3$000 e 4$000.

SAIAS BRANCAS A' 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores para senhora a 2$000 e 3$000.

CHALES A' 1$000.

Vende-se chales de lãa a 1$000, ditos de merinó estampados a 2$000, 3$, 4$e 5$.

LENÇOS BRANCOS A 1$500

Vende-se lenços brancos com barra a 1$500 a dusia, ditos de linho a 2$500 e 4$000 para liquidar.

CORTES DE BRIM A' 1$500.

Vende-se cortes de brim de côr para calça de homem a 1$500, cortes de ganga a 1$000, brim de côr a 320 e 400 rs. o covado.

ATOALHADO A' 1$000.

Vende-se atoalhado para toalhas a 1$000 o metro.

Bramante de 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

COBERTAS DE CHITAS A' 2$000.

Vende-se cobertas de chita a 2$000 cada uma,

ALGODÃO A' 3$000.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.

ROUPA FEITA.

Vende-se camisas brancas 2$000, 2$500 3$000.

Seroulas a 1$000, 1$500 e 2$000.

Palitóes de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Palitóes de alpaca preto e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.

PERFUMARIAS PARA LIQUIDAR.

Vende-se um frasco com pumada franceza a 200, 320 e 500 rs.

Vende-se um sabonête fino a 200 e 320

Vende-se um frasco d'agua de cologne a 240 e 320 rs.

E outros muitos extractos finos que se vende sem reserva de preço, no Bazar Nacional, na rua da Imperatriz n. 72.

FEITOR

Precisa-se de um feitor que entenda de plantações e seja fiel: a rua Direita n. 93, segundo andar.

AO N. 9

No progresso do pateo do Carmo tem um completo sortimento de manteigas finas para diversos preços de 500 rs. a libra até 1$280.

— Perdeu-se o recibo de n. 17 de 200$000, da Companhia Pernambuco Railway, de 11 de novembro de 1871, pertencente a Januario Rodrigues Beila: pede-se a pessoa que achou de entregar na rua de D. Maria Cesar, outr'ora Senzala-nova numero 2.

Sitio.

Aluga-se um na Capunga, travessa da Ventura n. 3, com grande casa de moradia, tendo mais cocheira, estribaria, quartos para criados, tanque para banho, dito para lavagem de roupa, muitas fructeiras, sendo o sitio a margem do rio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Desappareça o nervoso

Os homens que soffrem de nervoso nas mãos especialmente quando escrevem é inteiramente prejudicial; mas, querendo ver-se livre desse mal, venham a Nova Esperança e comprem um annel electrico que o mal desapparecerá; assim tambem a senhora que soffrer de igual mal comprará uma pulseira electrica e ficará perfeitamente boa boa; tudo isso só se encontra na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Escravo fugido

Auzentou-se desde 13 de maio proximo passado o preto Alfredo, de trinta e tantos annos, estatura, alto e magro, olhos grandes e tem um geito no andar, é perfeito cozinheiro e foi escravo do Srs. Adriano & Castro, e ultimamente do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, costuma andar pela Capunga e Poço da Panella, e consta que já foi visto na cidade de Olinda; estes são os pontos aonde elle tem andado: quem o pegar traga-o a rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival sem Segundo, que será bem gratificado.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

Dr. Santos Mello

43—Rua do Barão da Victoria—43

Residencia á mesma rua n. 7, 2º andar.

Vaccina todas as quintas-feiras e domingos.

Gratis aos pobres.

Rua da Imperatriz n. 7.

Roupa branca
Para homens.

Camisas de todas as qualidades, ceroulas e outras peças; esta casa recebe de primeira mão, e vende por preços muito moderados.

7—Rua da Imperatriz—7

Grande revolução...

COUSAS DESTE ANNO.

Ainda o anno passado por este tempo (queremos dizer pelo tempo dos festejos a Santo Antonio, S. João e S. Pedro) todos lutavam com serias difficuldades para supprirem-se do que é necessario para taes festejos, principalmente no que diz respeito aos bolos de S. João. Este anno não acontece outro tanto, porque temos nesta cidade uma confeitaria sita á rua do Imperador n. 24, sob a denominação de

Confeitaria de Campos

cujos proprietarios não tem poupado esforços para que este estabelecimento satisfaça com promptidão e asseio qualquer encommenda tendente a elle, por isso já vê o illustrado publico desta cidade e especialmente as Exmas. familias que está removida essa difficuldade, notando-se além disso encontrar-se-ha naquelle estabelecimento o seguinte:

Papeis ricos para sortes, sortes promptas, amendoas confeitadas, fogos japonezes e nacionaes que se podem soltar nos salões sem perigo algum,

E MAIS E MAIS E MAIS

Bolos de todas as qualidades, bolinhos para chá, chá verde e preto, chocolate de diversas qualidades, cremes, pasteis, pudins, empadas, nougathes, gatheaux de la reine, bons-bocados, fiambres, salames, conservas excitantes e alimenticias, caças francezas com ou sem tubaras, figuras para bandejas, caixinhas ricas para presentes e ainda mais: licores finos, vinhos, charopes etc. etc.

TUDO ISTO

Na confeitaria do Campos.

LEIAM E CREIAM

Quando parece que não ha mais novidade a descobrir, nem objectos de mais phantasia, além dos que tem apparecido até agora, eis que a Nova Esperança recebe os mais elegantes e mais modernos, de forma que é indispensavel aos apreciadores do bom apparecerem constantemente no dito estabelecimento afim de usarem o que ha de mais chique no mundo das modas; agora mesmo a Nova Esperança recebeu os em tão grande quantidade que mesmo não sabe por onde começar; pelo ultimo vapor chegado da Europa acaba receber os seguintes, ainda não vistos neste mercado, como sejam:

Meios adereços de tartaruga.
Pulseiras e cruzes de tartaruga.
Lindissimos pincenez com arcos de madreperola e marfim.
Delicadas bengalas de unicornio, (a imitação)
Bonitas guarnições de seda para senhoras.
Lindos chapéos de palha escura (novidade).

Esses artigos não se póde fazer uma idéa delles sem que sejam vistos; por isso a Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a todos geralmente, e com especialidade ao bello sexo para vir aprecia-los.

Sitio..

Aluga-se um sitio na povoação do Monteiro, com todos os commodos que se póde desejar, alem da boa casa tem dous bons quartos fóra, um excellente jardim, um grande parreiral, muitas fructeiras, uma grande cacimba com boa agua e tanque para banho, tendo a vantagem de ficar do lado do rio defronte a estação, junto a taberna do Sr. Nicoláo; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39 (outr'ora rua Nova), loja de ferragens.

CAUTELA!
MEURON & C.
AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

COMPRAS.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

Compra-se

trastes novos e usados: na rua do Imperador n. 48, armazem.

— Compra-se ferro velho, cobre e metal velho: no armazem junto ao trapiche Pelourinho, todos os dias uteis, das 6 da manhãa as 4 da tarde.

— Compra-se apolices da divida provincial na rua Nova n. 23, loja.

No antigo armazem

de agencias da rua do Imperador n. 16, compra-se effectivamente trastes usados e novos.

Compra-se

uma casa terrea sendo em uma das seguintes ruas: Soledade, da Conceição, Velha ou do Rosario, do bairro da Boa-vista: quem pretender vender dirija-se ao estabelecimento n. 20 da rua da Imperatriz que ahi se dirá quem quer comprar.

Fabrica de fiação e tecidos.

Compra se um terreno, ou parte de engenho, comprehendendo grande cachoeira e açude para fundação da fabrica, nas proximidades da via ferrea: á tratar com o emprezario, Silva Barroca, rua do Marqez de Olinda n. 4.

Os senhores que pretenderem acções desta empreza, queiram apparecer até o dia 25 do corrente mez, quando será fechada a subscripção.

VENDAS.

Vaquetas

Para coberta de carros e obras de selleiro: vendem Pereira da Cunha Irmãos, a rua do Marquez de Olinda n. 21.

Gorgurão de côres para vestidos.

Vende-se na rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado n. 60 A, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

— Vende-se manteiga ingleza a 500 rs. a libra ou a 1$100 o kilo: na rua de Pedro Affonso n. 1, outr'ora rua da Praia.

Velas de carnauba.

Na travessa da Paraizo, casa n. 1, se vende velas de carnauba e composição por preços mais modicos que em qualquer outra parte, em arrobas e em libras, a vontade do comprador.

— Vende-se um terreno com 70 palmos de frente e 700 e tantos de fundo, em Agua-fria, rua da Regeneração: a tratar na rua da Paz n. 2.

— Vende-se massa para bolos a 500 rs. a libra: no becco do Pocinho n. 7, taberna.

Para a festa de S. João, S. Pedro e Sant'Anna.

AO BARATEIRO CAMPO-ALEGRE

largo do Carmo n. 2, esquina da rua das Trincheiras, ainda continúa a vender em seu estabelecimento manteiga ingleza muito boa a 500 rs. a libra e 1$200 o kilo.

PIANO

Vende-se um piano de armario já usado, porém em bom estado, e muito barato, proprio para quem quizer apprender, quem pretendel-o dirija-se a Olinda rua do Amparo n. 17 sobrado.

— Vende-se um terreno proprio, com 54 palmos de frente, com 12 quartos de madeira cobertos de telha, confronte a casa de saude do Sr Dr. Ramos, na rua do Lima em Santo Amaro: a fallar na mesma rua, taverna n. 10.

Barato que admira

Buscapés de 5$ e 6$ a duzia, pistolas de 3, 5 balas a 960, 1$600 e 2$ rs. a duzia, e craveiros á 5$ a duzia: na rua Direita n. 68, loja.

Tamancos do Porto

Vende-se tamancos do Porto para homens, senhoras e rapazes, fazenda especial para a chuva: na rua da Senzalla Nova n. 1.

Vende-se

um bom sitio na travessa da estrada dos Remedios, com bastantes arvoredos e boa casa de vivenda para grande familia, tem uma bonita capella e bom viveiro, e alem da casa tem mais duas casinhas pequenas para feitor e escravos; faz-se todo e qualquer negocio no mesmo sitio ou na rua de Thomé de Souza n. 1.

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n, 16, primeira andar,

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco: n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

Para presentes

Vende-se por baratissimos preços para acabar

Lindas caixinhas com amendoas e confeitos, obra de muito gosto, proprias para presentes: na rua do Marquez de Olinda n. 53 e caes 22 de Novembro junto a estação da machambomba, armazens de Antonio Gomes Pires & C.

Carro

Vende-se um carro com pouco uso e por preço muito commodo: a tratar na rua do Imperador numero 28.

MASSA DE MANDIOCA

Vende-se massa de mandioca, a mais fina que pode haver para fazer bolos para os festejos de S. João e S. Pedro e tambem se faz bolos de encommenda, sortes, rosas, açucenas, cravos e borboletas com sortes dentro: na rua de Gervazio Pires Ferreira n. 45.

Vende-se

uma boa casa terrea, chãos proprios, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, um grande quintal plantado e murado, sita na Capunga, rua das Creoulas n. 6: a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

— Farinha de mandioca a 2$ o sacco: na rua da Madre Deos n. 7.

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita n. 99, e vinho do Porto engarrafado ha 12 annos, e diversas qualidades de queijo do sertão, prato e reino, figos em latas muito novos e outros muitos generos, por seu dono querer findar com o estabelecimento.

A Rosa Branca

Tem madapolão avariado.

E' madapolão largo e fino que vale 8$, mas por ter algumas nodoas de agua de chuva, vende-se a 5$500 a peça com 20 varas: quem o vir compra. Rua da Imperatriz n. 26, loja da Rosa Branca de Azevedo & Gomes.

VENDE-SE BARATO

Lindos frascos com extractos de Reinel, Lubin Piver e Condray, banha em bonitos vasos dos mesmos fabricantes acima nomeados, pós de arroz muito fino em bellos jarros dourados, pós para dentes, tinturas de diversas cores para os cabellos, tinta para marcar roupa, agua de colonia em garrafas grandes de cristal, enfim um excellente sortimento de perfumarias proprias para os presentes de S. João e S. Pedro encontrarão á rua Primeiro de Março n. 14 antiga do Crespo, 1º andar, Bouquet das damas.

Esponja

Finas esponjas para toilette, e proprias para lavar moveis, vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Leite

Na rua do Cabugá n. 18, esquina para o pateo da matriz de Santo Antonio, vende-se leite puro a 400 rs. a garrafa. Garante-se a boa qualidade e continuação da venda durante todo o anno.

— Vende-se massa secca fina de mandioca para bolos de S. João a 500 rs. a libra: na rua do Rangel n. 33, casa da Mequelina.

— Vende-se 1 casa terrea á moderna á rua dos Prazeres, com 2 salas, 2 quartos, corredor, cozinha fóra, quintal murado e cozinha: á tratar na rua dos Coelhos n. 10.

Botinas e chapéos

A Rosa Branca acaba de receber um rico sortimento de botinas de merinó, pretas e cores, cano alto para senhoras e vende a 7$000 e para meninas a 3$500 e botinas pretas obras forte para meninos a 1$600, e lindos chapéos de palha para meninas, com bonitos enfeites a 4$000, é grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 26, loja da Rosa Branca, de Azevedo & Gomes.

Farello inglez

Em saccas grandes: na rua da Imperatriz n. 56, loja de trastes.

HOTEL

Vende-se o da rua da Laranjeira n. 30: a tratar no mesmo.

Grande pechincha.

Colletes de casemira, muito boa fazenda e lindos padrões a 3$, ditos de brim branco superior a 2$, paletots brancos de fustão a 4$: na rua do Barão da Victoria n. 14.

Calçado Pollak

A' rua da Cadeia numero 45.

Santos Falcão & C., á rua da Cadeia n. 45, vendem superior calçado Pollak para homem, por barato preço. Este calçado recommenda-se pela especial qualidade do cabedal e perfeição, como tambem pela elegancia e barateza.

AO CALÇADO POLLAK!!

EM

Casa de Santos Falcão & Companhia

Rua da Cadeia n. 45.

BREU, BREU

Claro, purificado e transparente, em barricas grandes de 10 e 11 arrobas, o melhor que se póde desejar para o fabrico do sabão: nos armazens de Tasso Irmãos & C., caes do Apollo.

Fogos de artificio chinezes para salões e jardins.

De effeitos maravilhosos, em caixinhas com variado sortimento, no armazem de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

Muito barato

Vende-se a armação de amarello toda envidraçada da loja da travessa da rua das Cruzes n. 2 A, propria para qualquer negocio: na mesma loja, ou qualquer parte.

Terrenos

A dinheiro, em Beberibe de baixo, na estrada do Fundão, vende-se terrenos muito em conta, com 300 a 400 palmos de fundo, terreno todo planiço, lugar para cacimba com facilidade, terra de barro, muito perto do banho e da estação: a pessoa que quizer dirija-se ao mesmo lugar. Os terrenos ficam na estrada do Mesquita e dos Craveiros e pertencem hoje ao abaixo assignado por fallecimento de sua mãi; vende-se em conta por ser morador distante da praça.

Cambraia branca transparente.

Vende-se na rua Duque do Caxias, outr'ora rua do Queimado n. 60 A, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

Balanças decimaes

Moreira Dias avisa a seus freguezes que já recebeu as balanças decimaes de força de 300, 500 e 1,000 kilos, tendo as ultimas rodas de ferro: vende em seu armazem á rua da Cruz n. 26.

Adamson Howie & C.

Vendem:

Cerveja Bass, em barris pequenos.
Superior cognac, em barril
Vinho Xerez, idem.
Charutos de Havana.

No seu armazem, rua do Commercio n. 40.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Amparo n. 7, na cidade de Olinda, cuja taverna está bem afreguezada, e mesmo por se achar collocada em ponto sublime; boa occasião para um principiante: quem quizer effectuar a compra dirija se á rua dos Guararapes n. 26, que achará com quem tratar.

CHEGARAM

O Rival do Recife recebeu pelo ultimo vapor uma porção de franjas pretas, largas e estreitas e tambem de côres, e mais barato que tem vindo ao mercado, assim como vende mais barato do que em outra qualquer parte: venham á rua do Marquez de Olinda n. 30 A.

Bezerros de graxa

Vendem Pereira da Cunha Irmãos: á rua do Marquez de Olinda n. 21.

ATTENÇÃO

Vende-se um pequeno sitio na estrada de João de Barros, proximo a estação da travessa do Espinheiro e um pequeno terreno na estrada ultimamente aberta pelo tenente coronel Emeterio José Velloso da Silveira: quem pretender póde dirigir-se á casa n. 7 da estrada de João de Barros.

Para presente

Amaral & Nabuco vendem os seguintes objectos, proprios para fazer se presentes:

Estojos para limpar dentes com todos os ferros.
Ditos para limpar unhas.
Ditos para barba proprios de viagem.
Ditos para dita proprios para algibeira.
Ditos para crochet.
Ditos para tesouras de costura e bordar.
Ditos para costura e com musica.

Nestes objectos se encontrará não só a commodidade como a elegancia: vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Vestidos de blonde.

Amaral Nabuco & C. vendem ricos córtes de vestidos de blonde com grinalda e flores de laranjeira e vé s tambem de blonde bordados, córtes de seda de cores e matizados: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Balões de papel.

Amaral Nabuco & C. vendem balões aereos, proprios para salão e lanternas tambem de papel para enfeites de jardim, cima de mesa, etc., pintados de ricas paisagens e formatos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

FOGOS ARTIFICIAES

Para festejar Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Souza & Guimarães, proprietarios da já muito conhecida loja de ferragens á rua do Barão da Victoria n. 39, (outr'ora rua Nova) veem avisar a seus freguezes e ao publico em geral, que acabam de receber um lindo e variado sortimento de fogos chinezes o mais lindo possivel que se póde desejar, assim como desde já recebem encommendas para todas as qualidades de fogos nacionaes para as melhores fabricas desta cidade. Os annunciantes envidarão todos os meios para melhor servir a todas as pessoas que se dignarem honrar seu estabelecimento com sua presença.

Caixas de Tartaruga

Junto à boa pitada, tambem encontrarão os Srs. tomantes, as excellentes caixas de casco de tartaruga obra bem acabada e a commodo preço. Na rua Primeiro de Março n. 6, fabrica imperial.

NOTA PARA TODOS

Todos devem cortar daqui este annuncio e tra-zel-o na carteira ou livro de lembrança, ... como cousa de grande utilidade,

PORQUE ELLE

indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que ... de improviso se queira mandar a qualquer pessoa,

ASSIM COMO

indica elle onde se poderá encontrar um fiambre bem preparado, uma empada ..., um gatheaux de la reine, um maug..., um pudim ..., um bolo fino, um pão de ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lanches, sobre-mesas e merendas.

ALEM DISSO

indica mais onde se encontrará sempre: fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, bolaxinhas e biscoutos para chá e outros muitos objectos que ... tornaria por demais enfadonho a sua inteira descripção

E FINALMENTE

para que se possa fazer um juizo aproximado

SO' INDO PESSOALMENTE

a Confeitaria do Campos

Rua do Imperador n. 24.

Tome-se bem a cautella de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva aceso á noite, até ás dez horas.

233 -Rua Imperial-233.

No armazem do Sol encontrarão os amadores do brinquedo de fogos artificiaes um completo sortimento de fogos, tanto do paiz como da China, de differentes qualidades, com especialidade para crianças, por preço commodo.

Vende-se

duas meias aguas de pedra e cal na segunda sabida para a estrada de João de Barros; rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

Vende-se

um sorado de dous andares, sito á rua da Moeda n. 19, e os terrenos que ficam nos fundos. Tem frente para a travessa da Companhia Pernambucana e capacidade para dous armazens proprios para recolhimento de algodão ou quaesquer outros generos, por ser perto do embarque: á tratar em casa de Tasso Irmãos & C.

Cerveja de Noruega

Verdadeira e superior: a venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Oraculos delphicos

Sob este titulo acabam de ser impressas cincoenta perguntas e respostas para entretimento de reuniões familiares nas noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Essas perguntas e respostas inteiramente novas, são interessantes e divertidas, sem que offendam conveniencias ou regras... de boa sociedade.

Sem serem propriamente o que entre nós se chamam sortes tratam de desvendar misterios e segredos, intimos pensamentos e futuros successos.

Sempre adequadas as respostas expressarão muitas vezes aquillo que não se atreveria a dizer a não ser em brinco, servindo o olhar ou o modo de dizer de dar-lhes força necessaria para aquelles a quem são dirigidos.

Cada baralhinho custa 1$500 e acham se á venda na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio, e outras.

A SOMNAMBULA

Novissimo livro de sortes para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Acaba de ser publicado o livro acima, o qual contém uma linda collecção de bonitas, interessantes e chistosas sortes e igualmente uma colecção de recitativos, compostos por grandes e afamados poetas desta epocha.

Cremos que este livro é um dos melhores intretimentos para as reuniões familiares das tão festejadas e apreciaveis noutes acima ditas.

Acha-se á venda a 1$000 na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio, e em outras.

— Vende-se o sobrado de um andar na rua do Visconde do Herval n. 37, e a casa terrea junto ao mesmo n. 39: a tratar na rua da Senzala velha n. 106.

ATTENÇAO

A 800 rs. a libra.

No progresso do pateo do Carmo n. 9 chama-se attenção aos amantes do bolo de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, para a manteiga ingleza flor de 800 rs. a libra.

Para os bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Manteiga ingleza flor a 800 e 720 rs., e tem mais baixa para menos dinheiro, dita franceza nova a 640 rs., e tambem tem para menos, isto a dinheiro á vista: no armazem de molhados á rua de Santo Amaro n. 8.

FOGO

De excellentes vistas, muito proprio para as familias queimarem, nas noutes de festa de Santo Antonio, S. João e S. Pedro: vende-se em porções e tambem a retalho, no armazem da Escadinha da Alfandega n. 7, e aos domingos na rua da Madre Deus n. 30, n. 3º andar.

Foguetes de fogo.
Serpentes de Pharaó.
Espigas Kaleapinto.
Ballas terrestre de diversas côres e tamanhos.

ALTAS NOVIDADES
E
GRANDES PECHINCHAS
NA LOJA DO PAVÃO
Na rua da Imperatriz n. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.
Para as festas do mez de junho

Pereira da Silva & C. tendo recebido um grande sortimento de fazendas de lãa, seda e algodão, com os padrões mais novos que tem vindo ao mercado, teem resolvido liquidal-as, por preços muito baratos com o unico fim de agradar aos seus numerosos freguezes e apurar dinheiro, de todas as fazendas se dão amostras deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisados a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$600 o covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios da seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gargurões de lãa, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lãasinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs. o covado.

Gurgurões asues de lãa, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres, como sejam: verde e asul, roxo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o covado e 400 rs.

Bareges de lãa trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

POUPELINAS

O Pavão vende as mais delicadas poupelinas de verdadeiro linho e seda, sendo com os padrões listrados, e os mais delicados que tem vindo ao mercado, havendo de todas as côres a 2$000 o covado.

Ditas com differentes padrões, para acabar, a 1$600.

Sedinhas de listras com delicadas côres, tendo até rôxas para luto a 1$500.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

GROS PRETO

O Pavão vende sempre grosdenaple preto para vestidos sendo soffrivel a 1$600 o covado.

Dito bom com ourella branca a 2$000.

Dito muito encorpados e muito largo a 2$500 e 3$000.

Dito em tecido de gurgurão sendo fazenda muito incorpada a 3$000 e 4$000.

Seda preta lavrada muito encorpada a 2$000.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precisa de 1,1/4 vara para que lençol, metro a 1$600 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços e qualidades.

Peça de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

Dito de linho superior, a mesma largura, a 3$200.

Dito trançado sem ser adamascado, mas muito encorpardo a 1$600.

Guardanapos tanto grandes como pequenos a 3$000 a duzia.

ALGODÃOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençóes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francezas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 400 rs. o covado.

Ditos de differentes gostos a 320 o covado.

CAMBRAIAS BRANCAS

O Pavão vende cambraias verdadeiras com 8/2 varas cada peça, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro a 4$000.

Ditas muito finas a 5$000 e 6$000.

Ditas com 10 varas a 6$000 e 7$000.

PANNOS FINOS.

O Pavão tem um grande sortimento dos melhores pannos finos que tem vindo a este mercado, sendo preto do mais fino até ao mais baixo, assim como ditos azues, verdes e côr de café, proprios para palitós e fardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por ter grande porção.

SAIAS.

O Pavão vende um grande sortimento de saias brancas muito bem bordadas, tendo 4 pannos cada uma pelo barato preço de 4$500.

Ditos ricamente bordadas com 4 pannos cada uma a 6$000.

Ditas já feitas com folhos macheados sendo muito finos a 3$500.

Ditas da mesma porém mais abaixo a 2$000.

Ditas tambem já promptas sendo de lãasinha de cores com barras enfeitadas a 3$000 e 4$000.

ESPARTILHOS.

O Pavão vende os mais modernos espartilhos de todos os tamanhos é sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado a 4$000 e 5$000.

CASAQUINHOS.

O Pavão vende modernissimos casaquinhos de seda preta, muito bem enfeitados a 1$000 e 2$000.

Dito de croché brancos a 6$000.

Ditos por terem algum defeito a 3$000.

Ditos de filó muito fino a 12$000.

BORNU'S.

O Pavão recebeu um grande sortimento dos mais ricos bornús, tendo brancos e de cores que vende a 16$000.

MEIAS PARA HOMEM.

O Pavão tem um grande sortimento de meias cruas para homem que vende em dusia a 4$000, 5$000, 6$000 até 10$000.

Ditas para meninos de todos os tamanhos de 3$000 até 6$000.

Ditas para senhoras sendo francezas e inglezas, tendo tambem muito encorpadas e bastante largas de 5$000 até 12$000.

Ditas para meninas de todos os tamanhos.

TAPETES.

O Pavão vende tapetes grandes para sofá proprios para 4 cadeiras a 25$000.

Ditos muito bonitos avelludados para duas cadeiras a 10$000.

Ditos para o mesmo fim, ou para ao pé da cama a 7$000 e 8$000.

Ditos pequenos para janellas a 4$500.

Assim como grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de sofá, de cadeiras de braços, ou de balanço, ou de guarnição tudo por preços muito baratos para acabar.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lãa.

LENÇOS.

O Pavão vende finos lenços de cambraia branca abainhados, em duzia a 2$400.

Ditos finissimos tambem abainhados a 3$000.

Ditos com delicadas barrinhas de côres, garantindo se serem fixos a 2$000.

Ditos finissimos de cambraia branca, tanto proprios para homem como para senhora, sendo fazenda que sempre se vendeu a 6$000 e liquida-se a 4$000.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

CHAPEOS DE SOL.

O Pavão vende chapéos de sol de para seda com barras tendo de todas as cores e sendo com cabos de canna e muito leves, fabricados no Porto, sendo fazenda que vale 14$000 e liquida-se por ter uma grande porção a 10$000.

Ditos com delicados cabos de marfim a 16$000.

Ditos pequenos proprios para senhoras e meninos a 8$000.

Ditos de alpaca com armação de chapéo de sol de seda a 4$000 e 4$500.

PUNHOS E COLLARINHOS.

O Pavão tem grande sortimento de punhos e collarinhos de linho e algodão, proprios para homens que vende por preço muito barato.

CASINETAS ENFEITADAS.

O Pavão vende cortes de casinetas enfestadas de algodãa de quadros, para calças pelo barato preço de 1$000 o corte.

A mesma fazenda em covado tendo duas larguras que tambem serve para roupa e vestidos de escravos a 640 rs.

BRINS.

O Pavão tem grande sortimento dos verdadeiros brins de angolla, proprios para calças, colletes e palitós a 1$000 o covado.

Dito muito bonito á imitação a 800 rs. o covado.

Brins brancos de linho dos melhores fabricantes que tem vindo a este mercado, de 1$000 a vara até 4$000.

Brins de cores para todos os preços e qualidades.

Ditos pardos de 640 rs. a vara até 1$600.

Dito pardo liso muito encorpado, para roupa de escravos a 400 rs. a vara.

KELLER & C.
Rua do [illegible] n. 55
Vendem

Ferro galvanisado em [illegible] para telhas.
Leite condensado.
Cognac [illegible].
Vinho de [illegible] em caixas:
[illegible]
Volnay I
Haut Falerne
Penillac
Vinho do Rheno:
Scharlachberger
[illegible] Berg
Hochheimer Berg
Marco Crumer [illegible]
Kauenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusta F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

A MAGNOLIA
As floristas

A Magnolia recebeu pelo ultimo vapor o que as senhoras floristas precisarem para fabricar flores, como sejam:

Pestilhas de varias cores.
Bagas de vidros de diversos modellos e tamanhos.
Olhos para mal-me-queres e cravos.
Calices para rosas.
Bagas douradas para flores.
Folhas verdes, enceradas, prejas e de cores sortidas em tamanho e feitio, etc., etc.

Meias de lata

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 recebeu dessas meias, muito boas, e vende por menos do que em outra qualquer parte: a ellas, antes que se acabem.

Candieeiros economicos

Os candieiros economicos são na verdade de invenção agradavel, priva a quem desejar embellesar uma sala de fazer duas despezas, pois que tirando-se-lhe o deposito onde se conserva o gaz, torna-se um lindo jarro para flores: quem tem é a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, e vende barato: a elles, porque tem poucos.

Nao foi inutilmente que a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 fez escrupulosa escolha seus correspondentes nas diversas partes da Europa, porque agora tem a satisfação de ir recebendo seus pedidos, vindo executados com tanto esmero e gosto, que se ufana em expo-los á apreciação dos amantes do bom, tendo a certeza de serem pelos mesmos apreciados.

A Magnolia, não está descontente com a freguezia que tem adquerido em tão pouco tempo, e esforça-se para muito mais; visto que tem convicção de ser commoda nos preços de suas mercadorias, zeloza em bem servir a sua freguezia e abominar a carestia.

Ao bello sexo com especialidade, a Magnolia pede que venha ve la pessoalmente agora que tem recebido parte de suas encommendas, e pretende ser razoavel nos preços tendo a certeza de que o supprirá do que é bom e razoavel.

A Magnolia, se se tem esmerado em ter um lindissimo sortimento do que ha de melhor no mundo das modas, é porque não deseja que seus freguezes sejam mal servidos em outra parte, com objectos de mão gosto: e assim apressa-se em mencionar alguns.

Bonitas gollinhas e punhos, transparentes e tapados, fazenda muito fina é novidade.
Camisas, de linho muito fino, bordadas e proprias para noivos.
Chapéos de velludo e palha de Italia ultima moda, para senhora e menina.
Chapellinas de côres e pretas, (novidade)
Ricos enfeites para senhora.
Bonitas fivelas de madreperola para pulceira.
Meios adereços pretos, caçoletas, voltas, cruzes brincos e rozetas de gosto moderno.
Variado sortimento de capellas, bouquets e sipós de botões de flores de larangeira.
Flores de côres e pretas para chapéos e cabellos.
Linhas de todos os numeros para croché e bordado.
Chapéos de sol e bengallas com bonitos cabos de marfim.
Bonitos chapéos de sol para senhora.
Jarros transparentes para flores.
Ricos port Joias, port cartões e port-money.
Bonitas caixinhas com perfumaria, propria para presentes tendo disticos nas tampas.
Ditas com preparos para costura, ricamente enfeitadas e com musica.
Bonecas, ricamente vestidas.
Lindas bolcinhas de velludo, com estojo para costura e sem elle.
Albuns para retratos com com capa de madreperola, marfim, ôsso e madeira.
Livros de missa, com capa de madreperola, marfim, ôsso e tartaruga.
Carteiras de chagrin, com estojo para algibeira.
Navalhas muito finas, com cabo de marfim e tartaruga.
Grampos com flor de madreperola, novidade.
Bonitas caixas de tartaruga para rapé.
Sapatos de lãa, bordados em talagarça.
Camisas bordadas para homem.

SO' NA
MAGNOLIA
45—Rua Duque de Caxias—45
DE
SA' LEITÃO, FONCECA & C.

MACHINAS
PARA
LAVAR ROUPA

Moreira Dias, á rua da Cruz n. 26 avisa aos seus freguezes que já recebeu as desejadas machinas para lavar roupa, trazendo ellas desta vez expremedor.

Estas machinas tem a vantagem sobre as outras de lavar e expremer em menos de cinco minutos para mais de cincoenta peças de roupa; são muito proprias para as pessoas que se dedicam a tomar roupa para lavar e engommar, visto sahir a roupa do expremedor quasi que enchuta, trazendo a vantagem da economia de tempo que se espera afim de enchugar e poder-se engommar; o annunciante é o unico agente nesta praça das referidas machinas, e por isso as vende por preço muito commodo.

J. A. Moreira Dias

tem constantemente em seu armazem á rua da da Cruz n. 26, e vende por preço commodo o seguinte:

Graixa em boiões N. 97.
Balanças horisontaes para cima de balcão.
Camas de ferro com colxão de molla proprio para rapaz solteiro.
Aparelhos para chá do melhor metal do afamado fabricante Chrystofle.
Aço de Milão sortido.
Agua Florida verdadeira.
Machinas para copiar cartas.
Chaminés de vidro para candieiro á gaz.

A 1$800

Vende-se botinsinhos para criança pelo barato preço de 1$800: venham ao Rival do Recife n. 30 A, rua do Marquez de Olinda.

Nova remessa

Aquelles engraçados peões que dançam um quarto de hora mais ou menos, mostrando diversos caracteres, a Nova Esperança recebeu ultimamente.

CIMENTO
A [illegible]

Rua da Madre de Deus n. 7.
Barricas com 12 arrobas.
Verdadeiro Portland.

MACHINAS
DE
COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo; a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Candieiros para gaz

Vende-se lindos candieiros de bronze, por preços inferiores ao que custaram: á rua do Imperador n. 31, escriptorio da empreza do gaz.

Padaria

Vende-se a padaria da Casa Forte, pertencente a Gabriel O. Campo: para ver na mesma, e para tratar com Tasso Irmãos & C.

— Em casa de Tisset freres, na rua do Commercio n. 9 ha para vender:

Agua de Vichy das fontes Haubeiwe, Celestins, Grande Grillo, Hospital e Mesdames, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Chateldon, excellente agua de meza, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Vals das fontes Presiense, Magdaline, Desirée, Sante Jean, Rigolette e Donimique, em caixas de 24 garrafas.

Cognac das marcas: Blanchy fréres & C.
Royer Guillet & C.
Martel fréres de Veiros.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixia n. 91, loja de miudezas de José Bigodinho continúa a vender tudo quanto tem em seu estabelecimento pelos preços abaixo declarados, a saber:

Libras de lãa para bordados a	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a rs.	160
Talheres para meninos a 240 rs. e	400
Libras de linha de novello de n. 80 á 120 a	1$500
Lenços de cassa com barra a rs	100
Varas de franja branca para toalhas a rs.	120
Duzia de meias finas para senhoras a	4$500
Masso de palito segurança a rs.	200
Navalhas fazenda superior a	1$000
Caixas com pennas d'aço a rs. 320, 400 e	500
Caixas com papel amizade a rs.	700
Dita, dita, dita beira dourada a rs.	800
Caixas com envelopes a rs. 500, 600 e	800
Pessas de fita para coz com 10 varas a rs.	440
Duzia de linha frouxa para bordar a rs. 400 e	500
Baralhos francezes muito finos a rs.	240
Ditos de beira dourada a rs.	320
Duzia de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a rs.	240
Resmas de papel branco liso a	3$500
Ditas, ditas pautado a	4$000
Duzias de sabonetes muito finos a rs.	700
Duzia de linha de carritel Alexandre a	1$000
Groza de botões madreperola a rs.	500
Cartões de linha branca e preta a rs.	40
Thesouras muito finas para unhas a rs.	500
Groza de botões de louça a rs.	120
Pares de sapatos de couro para meninos a	2$000
Caixas com 4 papeis de agulhas fundo dourado a rs.	240
Frascos de oleo Oriza superior qualidade a	1$200
Caixas de folha com palitos de vella a rs.	200
Pessas de fita de lãa para debrum de todas as côres a rs.	320
Pessas de fita branca elastica para debrum a rs.	200

Sitio da Ipyranga
Em Afogados

Vende-se um com baixa de campim, coqueiros de fructos e novos, diversas fructeiras, casa de taipa coberta de telha e em mão estado; á tratar no Coração de Ouro.

SEDAS

Ricas sedas para vestido do melhor gosto por baratissimos preços: só o Triumpho da Boa-vista, rua da Imperatriz n. 20.

Enxovaes para baptisados

Ricos enchovaes para baptisados pelo baratissimo preço de 16$000 cada um: só o Triumpho da Boa-vista, rua da Imperatriz n. 20.

As 2,000 saias.

Saias finas com babados frisados a 3$000, ditas com babadinhos bordados a 3$500: só se acham no Triumpho da Boa-vista, rua da Imperatriz n. 30.

ODILON DUARTE
CABELLEIREIRO
N. 82 RUA DA IMPERATRIZ N. 82

Esforçando-se para satisfazer ao illustrado publico no que relativo for aos trabalhos de sua profissão, com a maior promptidão, commodo, e esmero, resolvera fazer reforma em seu estebelecimento e munir-se do que nos mercados estrangeiros ha de melhor e do ultimo gosto mandando vir em direitura e por sua conta não só grande quantidade de cabellos de todas as cores e tamanho como todos os preparados reconhecidos pelas sociedades hygienicas como os mais uteis a conservação e embellezamento dos cabellos naturaes sem prejuizo da saúde, achando se assim habilitado a fornecer aos consumidores, por 20 %, menos do que outro qualquer os objectos de phantasia para adorno, asseio e hygiene da cabeça, indispensaveis ao mundo elegante e em geral a todos que cuidam de conservar a propria existencia, deixando de usar de oleos, banhas e cosmeticos proscriptos pelos homens de sciencia como capazes de amortecer os bullos capillares, produzir a calvice ou apressar o enbranquecimento dos cabellos, e occasionar o apparecimento da cephalalgia, eclampsia, epilepsia e hysteria e outras molestias cutaneas e nervosas.

O pessoal do seu estabelecimento se acha montado com capricho a escolher dos melhores artistas naturaes e estrangeiros havidos na provincia entre os quaes se distingue Mr. Alfred Belpeche e o Sr. Napoleão especialmente destinados aos penteados das senhoras para o que ha demonstrado pericia inimitavel por outrem entre nós havido, A facilidade e o gosto com que o Sr. Napoleão executa os penteados mais difficeis tanto historicos como de sua phantasia autorisa a que se o considere como um genio nesta especialidade.

Os empregados do seu estabelecimento sem excepção exclusivamente cada um na especialidade que é mais amestrado.

A casa recebe por todos os vapores os figurinos da ultima moda de penteados admittidos nos paizes civilisados entre os quaes prima o sumptuoso Paris.

O bello sexo encontrará no estabelecimento grande e variado sortimento de *coques de tranças, chinons, normands, coques de cachos, cache peines, toupets, boucles, crescentes* do que ha de mais moderno e elegante neste genero, perfumarias dos melhores fabricantes como Lubin, John Gornell, Rimmell, Artinkson, *Le grand Picer, Coudray* etc., etc., lindissimas flores especiaes da cabeça pós de ouro, de diamante para pulverisar os cabellos, finissimas escovas de dentes, pentes de tartaruga, e muitos outros objectos indispensaveis a um toilette de gosto.

Os seus collegas encontrarão a contento os utencilios de suas profissões, thesouras, ferros para frizar, ferros para papellostes cardos etc., etc., quer em porção quer a retalho serão vendidos.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE JOIAS
O CORAÇÃO DE OURO

Liquida suas joias por terde acabar o estabelecimento, ha grande reducção mesmo nos preços das entradas.

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

MUITA ATTENÇÃO
GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Na loja de Antonio Pedro de Souza Soares, na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

E' BARATISSIMO

MIUDEZAS.

Caixa de linha de marca a rs.	280
Duzias de peças de cordão imperial a rs.	320
Duzia de peças de tranças de caracol brancas a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Duzia de cartões de linha preta e branca a rs.	120
Idem de peças de fita de linho chineza a	1$000
Resma de papel pautado e liso a 3$000, 3$500, 4$000 e	4$500
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem de quadrinhos a rs.	640
Caixas de envelopes finos de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 400, 500 e	1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Idem douradas para punhos a rs.	500
Duzia de baralhos francezes a.	2$600
Idem idem idem canto dourado a	3$600
Lamparinas a gaz a	1$200
Duzia de talheres 2 botões a	5$500
Idem idem 2 botões (com pequeno toque) a	4$300
Idem cabo a imitação de viado.	3$200
Grosa de botões de osso pretos e brancos a rs.	200
Completo sortimento de fitas de sarja, de todas as larguras, cores e preços.	

MODAS.

Coques de tranças modernos a	5$000
Diademas modernos a rs. 500, 640 e	2$000
Grinaldas para casamentos a 3$, e	5$500
Galões e tranças de seda de côres, a peça de 1$000 a	3$000
Mimosos leques de osso para senhora a	9$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a	2$200
Luvas de pellica para homens e senhoras, o par 500 rs. e	3$000
Transparentes com paisagens para janellas a	12$000
Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a	7$000
Fita de setim Macão escosseza larga, vara a	3$000
Collarinhos bordados para homem duzia a	8$000
Idem idem lisos a	7$000
Ternos de thesouras em caixinhas o que ha de mais fino a 6$000 e	9$000
Grande sortimento de entremeios e babados tapados e transparentes para todos os preços.	

PERFUMARIAS

Garrafa de agua florida verdadeira, a	1$300
Idem idem kananga do Japão a	1$300
Frasco de oleo philocome verdadeiro a	1$000
Idem idem antique a rs. 400 e	500
Rosas com extracto a	1$800
Frasco com extracto de 1$000 a	4$000
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Banha ingleza muito superior de rs. 500 a	2$000
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$000
Idem idem de coração a	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 300, 400 e	500
Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Frascos com agua de Cologne a rs. 500, 1$000 e	1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e	4$000

ESPELHOS DE MOLDURA

De todos os tamanhos e preços, molduras para quadros, bonécas e brinquedos para crianças e uma infinidade de objectos que se tornaria longo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

COLAR DA RAINHA.

N. 63 A—RUA DA IMPERATRIZ—N. 63 A.

Vende-se espartilhos muito bons para senhora a 2$000, a elles, antes que se acabem, assim como botinas de cores e pretas para senhora, chegadas no ultimo vapor inglez, a 4$500, 5$, 5$500 e 6$, até 7$, sendo estas muito boas; tenho mais a dizer que só o Colar da Rainha póde vender borzeguins da terra para homem, obra muito bem feita a 4$500, 5$, 5$500 á 6$ o par, onde o proprietario deste estabelecimento espera a concurrencia de seus numerosos fregueses e freguezas.

VENDE-SE

O estabelecimento de calçados da travessa da rua das Cruzes n. 2 A: á tratar no mesmo.

Armação.

Vende-se uma armação nova de amarello envernisada: á tratar na rua do Barão da Victoria n. 65.

ATTENÇÃO.
N, 60 A Rua de Duque de Caxias n, 60 A,
Outr'ora rua do Queimado

Grande sortimento de fazendas por baratissimos preços, como sejam: sedas, lãas, chitas, percales, fustões para vestidos e roupas para criança, saias brancas com babado frisado, chapéos da ultima moda para senhora, e outros muitos artigos de gosto.

A loja da esquina da rua Duque de Caxias n. 60 A, de Bento da Silva & C.

FOGO CHINEZ.

Sortimento variado em caixinhas para ser solto em salões e jardins, nos festejos dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro: no caes [illegible] armazem n. 4, ao pé do arco da Conceição.

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de mindezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com macaçá perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	500
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros da missão abreviada a	1$500
Silabarios portuguezes a rs.	400
Cartas com 100 contas impresas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	500
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptizados a 2$500 e	4$000
Copinhos com superior banha a 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Baboza a 500 rs. e	
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	500
Rêdes com contas para segurar cabello a rs.	400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

A 4$500 rs.

Vende-se saccos de muito bom milho: nos armazens á rua do Amorim e caes do Apollo, de essoa Irmãos & C.

FAZENDAS E ROUPA FEITA
Rua do Barão da Victoria
numero 14.

Pantalião & Irmão tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que acabam de abrir um estabelecimento de fazendas e officina de alfaiate aonde se encontrará sempre um variado sortimento de fazendas e casemiras pretas e de cores de licados padrões, pannos finos, casemiras inglezas e francezas, gorgurões para collete, brins de linho o mais fino que ha no mercado, etc. etc. Garantindo-se aos seus freguezes toda a perfeição nas obras por ser o mestre da officina de alfaiate insigne em sua arte.

ENGENHO
Capricho.

Vende-se o engenho Capricho, distante da estação de Una uma ou duas leguas, movido por uma excellente machina á vapor, e com optimos terrenos para saffrejar quatro mil pães annuaes: á tratar no mesmo engenho com Joaquim José de Arola, ou nesta cidade com o seu correspondente o Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, com escriptorio á praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

AGUARDENTE DE CANNA EXTRAFINA EM GARRAFA.

Vende-se na rua do Encantamento n. 5, primeiro andar.

Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

Massa !...

De mandioca preparada para bolos: na rua de Santa Cecilia n. 37.

A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50
Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abcedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Casas de pedra e cal muito baratas

Uma senhora viuva tendo de mudar-se para fóra desta cidade, vende uma casa terrea em terreno proprio, na rua Imperial, tendo duas sallas, 2 quartos e quintal, por um conto e quinhentos mil réis, cujo aluguel é de 15 a 16$000 mensal, e 12 meias-aguas tambem na rua Imperial, na trrvessa da Bandeira, igualmente em terreno proprio, tendo cada uma dellas uma porta e janella na frente, a excepção de uma que tem duas janellas, e todas uma sala e dous quartos, dez das quaes tem terreno atraz, que abrindo-se uma porta, póde ter o seu quintal; vende-se a 500$, seu aluguel mensal é para 7$000 e a de duas janellas para 8$000; mas quem quizer uma ou duas serão vendidas a razão de 600$000 e a de duas janellas por 700$000 rs. Estas casas estão edificadas na rua Imperial, bem perto donde actualmente param os bonds. Já quem tiver pouco dinheiro, póde-se chamar proprietario ou morar em casa propria. Os pretendentes dirijam-se á rua das Trincheiras n. 48, a casa do Sr. solicitador Burgos, o qual está autorisado a contratar, mesmo a praso com garantia idonea.

Smaocome
Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitem de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes.

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Modernas e lindas casaquinhas para senhoras

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas casaquinhas de lãa branca primorosamente enfeitadas com setim de cores, obras essas tão modernas quão lindas. A prova dessa verdade está no apreço que lhes estão dando as Exmas. apreciadoras do bom.

A Aguia Branca
NA
Rua Duque de Caxias n. 50

recebeu bonitas bolsinhas com necessarios para crochet.

Agulheiros de osso com agulhas e cabo para ditos.

Papel verde liso e listrado para folhas de rosas

Dito de cores para flores.

Dito fino verde e pardo para cobrir os talos das rosas.

Dito de cobre de cores para flores, sombra, etc.

Lindas bonecas enfeitadas, e outras com rosto, mãos e pés de porcelana.

Modernos adereços de madreperola.

Ditos de filagrana dourada com camapheos.

Ditos pretos, gosto inteiramente novo.

Cruzes de madreperola.

Delicadas carteiras com capas de marfim.

Ditas pequenas proprias para lembrança.

Tinta violete

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu a superior tinta violete do acreditado fabricante Adrien Maurin, e como sempre vende baratissimo.

AGUA DENTRIFICE
DO
DR. PIERRE.

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu essa apreciavel agua dentrifice do Dr. Pierre, cuja superioride é bastante conhecida.

COLLAR DA RAINHA
N. 63 A. Rua da Imperatris n. 63 A.

Só o proprietario deste estabelecimento póde vender ceques do ultimo gosto a 3$500 cada um, visto ter recebido em direitura, só por isto póde vender por menos do que outro qualquer.

RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A,
Antiga da Cadeia.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo declarados, como sejam:

Carreteis de linha de 200 jardas a 60 rs., sapatinhos de lãa para criança a 240 rs., ditos finos a 320 rs., sapatos para homem e senhora, aveludados a 1$400, ditos de trança a 1$500, latas com banha a 80 rs., ditas fina a 160. abotuaduras para coletes finos a 320, ditos a 500, 1$000, e 1$500, duzia de phorphoros de seguronça a 200 rs. a duzia, frascos de sandalo verdadeiro a 1$000 rs., ditos de agua divina a 1$200, ditos de agua de madalene a 1$200, ditos de agua de cologne a 260 rs., ditos grandes a 500 rs., entre meios a 600 rs. a peça, ditos mais finos a 800 rs. agulhas a balão a 40 rs. o papel, canivetes finos a 400 rs., ditos a 500 rs. 1$000; além destes objectos ha um completo sortimento de mindezas, o qual se vende tudo barato para acabar: venha ao Rival do Recife n. 50 A.

PORTÃO

Vende-se um grande portão de ferro de Loleas novo com 9 1/2 palmos de altura e 10 de largura por diminuto preço: á tratar na rua do Conde da Boa-vista n. 7, outr'ora Esperança.

LOJA DE JOIAS
ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.
Moreira Duarte & C.

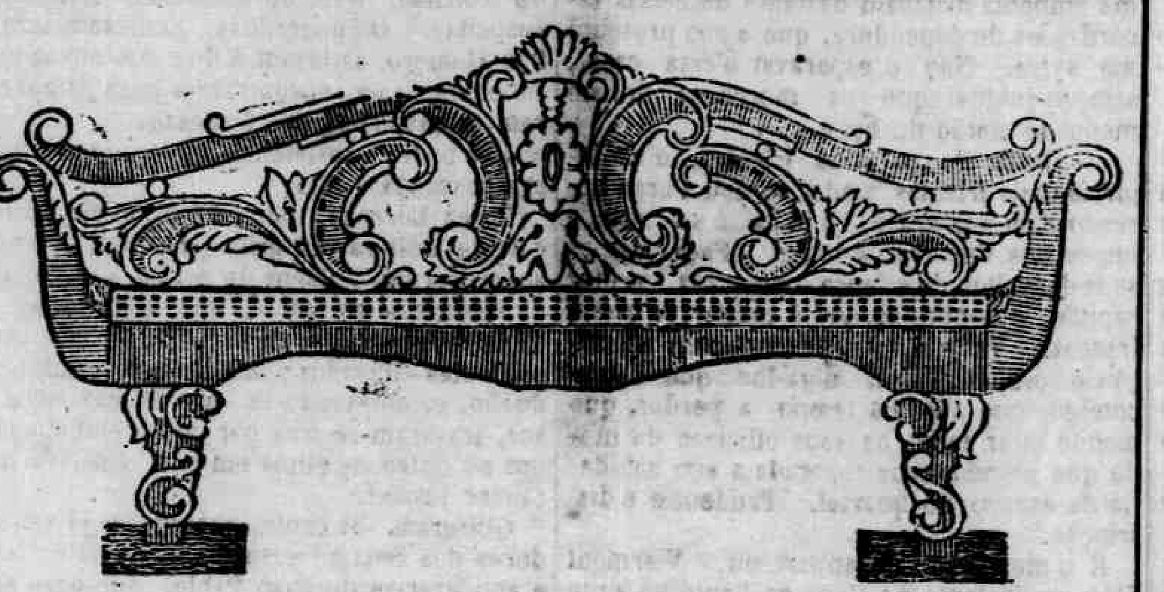

ARMAZEM DOS LEÕES
Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos ontros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

MACHINAS
DE
COSTURA
DE
SINGER MANUFACTURING COMPANY
Grande reducção de preços !!!
!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA.

PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN
UNICO AGENTE
N. 45 Rua do Imperador N. 45

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

Moeda de ouro

Na rua do Apollo n. 20 vende-se libras sterlinas.

— Vende-se farinha muito boa da terra em saccos de 20 cuias por 5$000: no armazem do Guerra.

Bons terrenos.

Vende-se, no becco de Santo Amaro para Bellem, todo coberto de arvores de fructo, terreno proprio, perto dos bonds e do vapor de Olinda, bons terrenos e onde se póde, com pouco capital, formar-se bons sitios: os pretendentes, para informação, dirijam-se á rua do Imperador n. 48, e nos domingos no dito terreno.

Vende-se

parte de uma casa terrea sita á rua da Ventura n. 2, Capunga: a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

CANDIDO ALBERTO S. DA MOTTA & C.
ESTABELECIDOS
Á TRAVESSA DA MADRE DE DEUS N. 14
Vendem os seguintes
VINHOS

Do Porto,
Madeira,
Borganha,
Amoroso,
Xerez,
Rheno,
Malvasia
E Bordeos

Das seguintes marcas:
St. Lambert,
St. Jolien,
St. Estephe,
La Jour,
Vendima Chateau Margaux,
Chateau Blair,
Chateau La Rose
E Chateau Languiale.

CHAMPAGNE

Ao gosto de Londres e de Paris, marcas muito superiores.

O magnifico sortimento de vinhos acima descriptos foram fabricados de 1815 á 1847, e escolhidos, com particular recommendação, por um optimo entendedor, nos grandes depositos das docas de Londres—Garante-se as qualidades—e vende-se a preços muito modicos para animar a pedir nova remessa.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estár aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde apromptarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Milner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

Fazendas baratas

LENÇOS de linho finos com barra de côr, abainhado largo a 9$ a duzia.
POPELINAS a 1$600 o covado.
SEDINHAS a 1$300 o covado.
CAMISAS Bordadas a 90$000 a duzia.
VESTIDOS de phantasia a 15$000.
A' loja da Turqueza, rua Nova n. 9.

LITTERATURA.

O MAJOR NAPOLEÃO POR M. PINHEIRO CHAGAS.

(Continuação)

Os officiaes francezes, intrepidos valsadores, tinham arrancado as creoulas á sua habitual indolencia. As morenas filhas dos tropicos haviam se lembrado da sua origem hespanhola, e os seus languidos olhos incendera-os um reflexo do fogo andaluz. A musica derramava na atmosphera da sala a torrente vertiginosa das notas de uma valsa de Strauss. As arvores do terraço, entornavam pelas janellas abertas as suas urnas de perfumes. Tudo dizia amor, e nada recordava as scenas de guerra que se passavam frequentemente nessas campinas, que se viam do terraço, e que neste instante pareciam adormecidas debaixo do docel de velludo azul do seu esplendido firmamento.

Na sala proxima daquella onde se dançava, a mesa do jogo estava mais rodeada do que todas as rainhas de baile que agitavam garridamente os seus leques no salão. O jogo é a paixão dominante dos mexicanos, ou antes é a febre do paiz, a febre do oiro, *golden fever*, dizem os inglezes. E não era o modesto voltarete que desdobrava gravemente no panno verde as suas vasas disputadas, era o monte, o monte frenetico e vertiginoso, o monte que fazia oscillar de jogador para jogador riquezas que dariam o bem estar a dez familias.

O oiro escorria em fulgidas torrentes sobre o panno verde da mesa. Os olhos negros, e brilhantes de esperança ou de raiva dos mexicanos seguiam com anciedade o seu curso variavel, que mudava de direcção a cada capricho das cartas.

Entretanto o baile agitava as suas ondas graciosas de mulheres e de flores na sala principal.

Os officiaes francezes, ou mais pobres ou de coração mais inflammavel do que os mexicanos, preferiam apertar a delicada cintura das creoulas a assistir, com a fronte aljofrada de suor frio, á fluctuação caprichosa de enormes sommas. Alguns jovens mexicanos viam, com desagrado, a intervenção estrangeira passar dos negocios publicos aos namoros particulares. Ellas... achavam que os francezes valsavam admiravelmente. Pouco se lhes dava dos desastres da patria. Tambem as damas de Paris, depois da capitulação de Fontainebleau achavam os prussianos *des beaux valseurs*, e depois de Waterloo morriam pelos *favoris blonds* dos officiaes de Wellington.

Vivent nos amis
Nos amis les ennemis!

dizia, em nome dellas, Béranger.

E o caso é que assim foi sempre. Não ha patriotismo feminil que resista a uma declaração de amor, nem espiritos de Cornelia que não entonteçam com uma valsa. Emquanto a mim. Brites de Almeida nunca mereceu as attenções do mais reles homem de armas do exercito castelhano, e Isabel Fernandes nunca pôde conseguir entrar no harem de roume Khan.

Entre todos os walsadores, era o capitão Viarmont o que mais intrepido se mostrava; de todos os galanteadores era elle o mais requebrado. Fazia a côrte á mais formosa senhora do baile, mexicana de tranças opulentas, e olhos de veludo, filha dos donos da casa, irmã desse jovem republicano que dava generosamente ao capitão Viarmont o titulo de *magister equitum* por elle ter sido nomeado, havia poucos dias, commandante da cavallaria da contra-guerrilha.

Findára uma polka, e a gentil mexicana (Dolores se chamava ella) fôra recostar-se n'um sophá. Ameigava-lhe o fogo do olhar essa morbidez creoula, que invencivelmente se apossa das filhas desse paiz do sol; as palpebras semi-cerradas resguardavam-lhe a luz ardente das pupillas. As faces morenas tingiam-se do rubor do cansaço. As linhas flexuosas do corpo revelavam, nas suaves ondulações, a elegancia da hespanhola, e a graciosa indolencia que maior realce lhe dava. Era uma estatua. não uma dessas estatuas produzidas pelo genio austero de Phidias, revelando a formosura grega em todo o esplendor da sua nobre correcção, mas uma das que o genio hellenico produziu, quando a decadencia principiou, estatuas em que se sente já a lasciva inspiração oriental, em que a languidez do desenho e a moleza das linhas, se dão ao marmore um voluptuoso encanto. roubam-lhe a pureza que immortalisa os grandes modelos.

As tranças negras fluctuavam-lhe em opulentos cachos sobre os hombros nús, que os beijos de fogo do sol haviam coberto de uma leve côr morena. O pésinho impaciente e quasi invisivel batia distrahidamente o compasso da polka finda na esteira do salão.

A mãosinha, perfeitamente enluvada, agitava o leque ou antes a ventarola magnifica para cujas pennas haviam concorrido as mais esplendidas azas dos passaros americanos.

— Esses instantes de soledade, Sra. D. Dolores, são um roubo que nos faz a nós todos e especialmente a mim, disse o capitão Viarmont aproximando-se da gentil senhora. Por onde vôa o seu pensamento? Oh! quem me dera colhe-lo nos ares com um beijo! Parece-me que lhe prendi as azas. Dá-me licença que lhe diga o que o passarinho me disse?

— Diga, capitão, respondeu languidamente Dolores redobrando de velocidade no menear do leque, diga! quero ver se é adevinho.

— Se sou! Ahi vai o que o passarinho me disse que V. Exc. lhe confiara: « Acabei de polkar, sinto uma commoção deliciosa, mas que não basta a satisfazer as aspirações insaciaveis da minha alma. Anceia ella por fragancias ignotas, por ignotos esplendores, e as flores, que a minha mão colhe, não tem o perfume que eu desejo, e as noutes estrelladas da minha patria não chovem o fulgor que me enleva. Essa flôr desconhecida, essa desconhecida estrella não será por acaso o amor? » Aqui está o que V. Exc. dizia ao passarinho, que enviou depois a correr aventuras por esses ares.

— Guapo adevinho! respondeu Dolores com uma voz melodiosa como ciciar da brisa nos ramos da palmeira, morria de fome, capitão, se quizesse exercer o officio de feiticeiro. Sabe em que eu pensavá? N'uma *seguidilla* andaluza, que me ficou hontem no ouvido. Pensava n'ella, e cantarolava-a em voz baixa.

— Que lhe dizia eu! Sempre acertei! Uma *seguidilla* hespanhola, uma *seguidilla* andaluza! Oh! bem conheço as perfidas! Fallam de mil cousas, de toirada, do cigarito, da navaja, e só uma cousa dizem— amor! Amor, voluptuosidade, requebros é o que ellas respiram, as maganas com a sua innocente desenvoltura! Sente-se o olhar gaiato da cantora no acompanhamento, no harpejo, n'uma insignificante melodia. Ha nas mais caprichosas variações um echo de castanholas, um doudejar de pésinhos no *bolero*, ha o requebro, ha o amor. São como a serenata do *D Juan* de Mozart, acerca da qual o meu compatriota Alfredo de Musset escreveu os seguintes formosissimos versos:

Te souviens-tu, locteur de cette sérénade
Que Don Juan déguisé chante sous unbalcon?
Une mélancolique et piteuse chanson,
Respirant la douleur, l'amour, et la tristesse;
Mais l'accompagnement parle d'un autre ton.

E se as *seguidillas* assim são na fria Europa, como o não serão transportadas para a America? Não ha uma palavra só que a brisa d'estas florestas não impregne em ignotos perfumes, não ha uma só nota, a que as vagas do mar das Antilhas não accrescentem uma languida melodia! Não pensava em amor? e pensava em *seguidillas* hespanholas, n'uma noute d'estas, com o seio a arfar da agitação da polka, rodeada de musicas e de perfumes, aspirando pelos labios vermelhos todas as desconhecidas sensualidades que expande esta natureza magica, este calido paiz!... Ai, Dona Dolores, olhe que ha um proverbio na sua lingua que diz que é muito perigoso...

— Muito perigoso o que?

— *Jugar com fuego.*

— Jésus! que peccado que eu commetti, segundo vejo, tornou Dolores garridamente, devo dize-lo ao meu confessor?

— Deus nos livre de tal. Confessou-m'o a mim, é quanto basta. Tenho plenos poderes e já lhe imponho a penitencia.

— Que não seja muito severa, capitão.

— Oh! sou indulgentissimo. A *seguidilla*, que tinha no pensamento, e que em voz baixa cantava, ha de a cantar em voz alta.

— Não posso, capitão, tornou Dolores vivamente, não a sei cantar e não conheço o acompanhamento. Ficou-me hontem de a ouvir a uma raparigita andaluza.

—Eu me encarrego de a acompanhar, tornou o official francez, apanho a melodia nos primeiros compassos, deixo-lhe a gloria toda do triumpho, se o houver, e, se houver *fiasco*, assumo eu só a responsabilidade.

— Veja o que diz, redarguio a formosa mexicana erguendo-se, e encostando-se ao braço do capitão.

A languidez graciosa dos seus movimentos, a encantadora indolencia com que foi revelando a pouco e pouco a riqueza do seu talho esplendido, o gesto infantil com que arredou da fronte as tranças opulentas do seu negro cabello, o modo como pousou o pésinho aereo no sobrado, o abandono (vá o gallicismo) com que se encostou ao braço de Viarmont, tudo isto entontecia, innebriava o joven official, que de bom grado sacrificaria a um sorriso de Dolores o bastão de marechal de França, que tinha, como todos os seus camaradas, em perspectiva.

Assim que se annunciou na sala que Dolores ia cantar uma *seguidilla*, interromperam-se todas as conversações, e todos os olhos se viraram para o lado do piano. Os officiaes francezes principalmente fizeram roda, e o proprio coronel Dupin, apezar das graves preoccupações que o absorviam e que o obrigavam a cravar de vez em quando os olhos na porta, como se esperasse ver apparecer alguem, aproximou-se do piano, e prestou sorrindo toda a attenção ao canto andaluz.

A voz de Dolores possuia não sei que vivacidade temperada por uma certa indolencia, que dava um tom indefinivelmente voluptuoso ás notas que gorgeiava. A harmonia do canto acabou de entontecer Viarmont, O joven official, quando se levantou do piano, estava como ebrio de harmonias, de luz, de perfumes, de formosura e de voluptuosidade.

Os applausos soaram com estrepito de todos os lados da sala, todos os officiaes francezes rodearam a juvenil cantora, e entoaram em torno d'ella um hymno suavissimo de lisonjas. Dolores, vermelha de orgulho satisfeito e de confusão tambem, agradecia modestamente os louvores que lhe prodigalisavam, e anciava por fugir ao seu triumpho.

Viarmont percebeu esse desejo, e aproveitou-se d'elle. Offereceu o braço a Dolores, e propoz lhe ir dar um passeio ao terraço para respirar mais desaffrontada ao ar livre. A joven mexicana acceitou com alegria, e ambos, esquivando-se do grupo, sahiram do salão.

XX
MOCHO E ROUXINOL.

Brilhava a lua no firmamento d'um azul purissimo. As flores do terraço balouçavam a sabor da brisa as suas urnas de aromas, e perfumavam a atmosphera com as suas balsamicas exhalações. As ruas de Medellin estavam desertas, e o fulgor do astro nocturno banhava as fachadas brancas das casas silenciosas.

A hora, o socego, as excitações d'uma vegetação luxuriante, a molle frescura da atmosphera, tudo convidava a fallar d'amor; as harmonias dulcissimas da natureza pareciam o preludio d'um canto namorado

Estava o pensamento de Viarmont a cem leguas das pelejas, da gloria, do sangue e do fumo da artilheria. N'esse instante nem poderia dizer se viera ao Mexico erigir o throno do imperador Maximiliano, se defender a republica de Juarez. O que sabia era que, republicano ou imperialista, levava encostada ao seu braço tremulo a mais formosa flor dos jardins do sol.

— Dolores, dizia elle em voz tão baixa que parecia um mormorio, sentemo-nos aqui. Esqueça por um instante o baile e as suas loucas alegrias, e pense um momento no amor e nas suas ineffaveis felicidades. Veja! a baunilha, vergando ao doce peso do seu corpo, enche-a de inebriante perfume; a lua, resvalando silenciosa no céo, beija-lhe a face formosissima com os seus raios de prata, e desenha-lhe no rosto a expressão suavissima da mais namorada languidez. A Diana, a fria Diana, phantasiada pelos antigos, deixou-se abrasar pelas chammas d'este clima, e sente os ardores de Venus. Não resista só, Dolores, ao doce influxo que impera em tudo que nos rodeia, faz com que gema o colibri os doces canticos, pousado na corolla das flores...

E mil outras tonterias apaixonadas, que Dolores ouvia enlevada. A mão tremente correspondia a pouco e pouco ao brando aperto das mãos do joven official; a cabeça reclinava se para traz, e os olhos diziam já o que ainda não diziam os labios, em que o joven official ia colher com um primeiro beijo a doce confissão... quando subito ergue-se um vulto diante dos dous, e uma voz grave murmura estas palavras:

— Senhor capitão, preciso de lhe fallar.

O capitão ergueu-se furioso. Dolores deu um grito, e murmurou depois:

— O senhor Perez Lorenzo!

— Eu mesmo, minha senhora, respondeu o recem-vindo gravemente, eu que a V. Exc. e a este senhor peço desculpa de lhes ter interrompido a conversação. Mas precisava immenso de poder conversar em particular com qualquer dos senhores officiaes, e, ha meia hora que estou no baile, ainda não pude encontrar-me a sós com nenhum d'elles Vi-os dirigirem-se para aqui, e aproveitei o ensejo, esperando da discripção da Exma. Sra. D. Dolores o maior segredo ácerca d'este encontro.

— De certo, senhor Perez Lorenzo, mas... tornou ella embaraçada.

— Nada tema; versará a nossa conversação sobre pontos de serviço, juro-lh'o. Jura-me tambem V. Exc. guardar o segredo que lhe pedi?

— Juro.

— Queiram pois voltar á sala; aqui espero o senhor capitão Viarmont.

O capitão, dando mostras visiveis de máo humor, deu o braço a Dolores e acompanhou-a até ao sophá. Depois, voltando de sobr'olhe franzido, veio ter com Perez Lorenzo e disse-lhe:

— Meu charo, mando-o cordealmente para o inferno. Que me quer? Creia que estava muito longe de pensar na sua pouco sympathica pessoa, e que os sonhos em que me embebia distavam bastante de certas recordações de dependura, que a sua presença me aviva. Não o esperava n'esta casa; sempre julguei que os morcegos tinham medo do clarão do baile.

— Basta de palavras frivolas, e de injurias mais frivolas ainda, tornou Perez Lorenzo com voz grave, a hora é solemne, e impõe nos deveres a todos. Faça calar os seus despeitos de criança namorada, senhor capitão, e lembre-se que é militar, e que é francez. Volte á sala, procure sem affectação o coronel Dupin, diga-lhe que esteve comigo, que não ha tempo a perder, que mande sahir todos os seus officiaes de modo que se não torne reparada a sua sahida. Lá os espero no quartel. Prudencia e discripção.

E o mexicano desappareceu. Viarmont fitou um instante os olhos na baunilha junto da qual estivera com Dolores, e soltou um suspiro. Depois entrou na sala, e, dando o braço ao coronel Dupin, passeando com elle naturalmente, disse-lhe algumas palavras em voz baixa.

D'ahi a instantes os officiaes franceses iam-se esquivando a um e um com a maior cautella possivel, e dirigiam-se a toda a pressa para o quarto dos contra-guerrilhas.

Absorvidos pela febre do jogo ou das walsas, cuja melodia fascinadora jorrava da orchestra em notas tumultuosas, não repararam os convidados na sahida dos officiaes francezes.

Só Dolores mostrou alguma inquietação, mas nada disse, fiel ao seu juramento. Depois a voluvel mexicana, em dous ou tres giros de walsa com um seu joven e elegante compatriota, esqueceu a sua preoccupação momentanea, e o homem que a motivara. A nuvem fugio rapida, como as nuvens do seu patrio céo, e nos labios vermelhos fluctuou de novo o sorriso da mocidade e do prazer.

XXI
EMFIM.

Entretanto formava-se silenciosamente a contra-guerrilha á porta do quartel, e desfilava, sem fazer o minimo ruido, pelas ruas de Medellin.

A cavallaria fôra dar uma volta maior, afim de tornear a casa de D. Ramon, para que não sentissem lá o tropear dos cavallos. Viarmont, que ia no seu posto, passando ao longe, pôde ver o terraço, onde estivera havia um instante bem alheio a pensamentos bellicosos, e pelas janellas illuminadas da sala vio perpassarem as sombras graciosas dos pares, que rodopiavam no trefego volteiar da walsa. Aquella scena de prazer, de amor, illuminada pelo fulgor vivissimo dos candelabros, contrastava de um modo tão notavel com o silencio da campina, o vento frio que obrigava o capitão Viarmont a conchegar-se nas dobras da sua capa, o aspecto pouco gracioso dos seus rudes cavalleiros, e a desagradavel perspectiva de um combate nocturno, que o official francez não pôde deixar de exclamar de si para si, torcendo o fino bigodinho, que lhe ensombrava o labio superior:

— Chien de métier!

A infantaria e a cavallaria reuniram-se fóra da cidade. Perez Lorenzo lá ia na frente, isolado e envolvido no seu eterno manto, e respondendo monosyllabicamente ás perguntas dos officiaes francezes.

O céo continuava a desdobrar o seu docel azul sem mancha, onde palpitavam as estrellas. O vento, esvoaçando por entre os palmares e os bananaes da estrada, impregnava-se em calidos perfumes que sacudia depois das azas sobre os soldados, como que aconselhando-os a que não fossem perturbar com as suas pelejas a tranquillidade inalteravel dessa risonha natureza.

Viarmont scismava, e não era já o vulto de Dolores o que lhe assomava na phantasia. O pensamento voava-lhe para as terras da patria, para a quinta á beira-mar junto de Bordéos, onde sua velha mãi, com os olhos cravados no oceano, esperava anciosa ver surgir no horisonte a vela branca ou a columna de fumo que lhe annunciaria a volta do filho querido. Via-se a si mesmo passeando pelas suas terras, cujas ricas messes estavam sendo ceifadas pelos segadores e respirando com alegria o perfume da terra natal, deliciando-se com as bucolicas delicias dessa campestre scena, fruindo os gosos da paz e da familia, e, vendo-se agora sózinho em terra estranha, devastando, por sinistro dever, o solo a que outros se prendiam com o mesmo affecto com que elle se afferrava ao solo da Geyenna, perturbando a tranquillidade que outros gosavam aqui como elle a gosava além, não podia deixar, apezar da sua bravura, de pensar nas tristezas da guerra, e no absurdo desse dever que obriga um homem por ponto de honra, a ser scelerado e a obedecer ao capricho sanguinario de outro homem, que só delle differe em vestir a purpura monarchica em vez da farda militar.

Mas estas philosophicas reflexões que davam, bem apuradas, a substancia de um discurso que seria muito applaudido no congresso da paz, desvaneceram-se promptamente, quando, depois de duas horas de marcha, soou de subito o clarim, e uma ordenança do coronel Dupin, correndo a galope sobre uma das vidétas dos guerrilhas, a degolou, sem que ella tivesse tempo de dar um grito que avisasse os seus companheiros.

Parecia comtudo que um Mephistopheles mexicano se estava divertindo a lograr os francezes com *tours de passe-passe*. Ainda desta vez, segundo parecia, tinham escapado os bandidos. Em seu lugar estava um bando de mulheres indias, em trajes ligeiros, mas tendo cada uma dellas uma esplendida *crinoline*.

Ufanas do seu balão, estavam as pobres mulheres immoveis no meio da casa, como temendo que, se dessem um passo, transtornassem a magestade do seu porte. Espantaram-se os francezes, e ainda mais do que elles Perez Lorenzo, do extraordinario luxo dessas creaturas semi-selvagens, luxo que, limitando-se ao balão, contrastava de um modo notavel com os farrapos que as vestiam. Com mais curiosidade do que delicadeza, picou Perez Lorenzo com a ponta da sua espada uma das *crinolines* das senhoras.

Realisou-se, com pouca differença, o soneto de Nicoláo Tolentino sobre os toucados altos. De um destes sahiu um colchão; da *crinoline* da India brotou um homem, e logo em seguida todos os outros balões se achataram, dando cada um á luz um bandido armado com punhal e pistolas, e disposto a vender cara a sua vida.

Mas os francezes já estavam preparados para estas sorprezas; e desde a aventura dos enchergões, tinham sempre o olho em saia ou colchão, que apresentasse dimensões suspeitas. Os guerrilhas que, sem terem lido Homero, saltavam a flux dos novos cavallos de Troia, encontraram para os apararem as bayonetas dos francezes.

Foi breve a resistencia, porque se viu que era escusada a luta.

Perez Lorenzo, logo no principio do incidente, soltára um grito de jubilo, vendo apparecer um homem de estatura elevada e de vigorosos musculos, que parecia ser o chefe da guerrilha. Lançou-se a elle com os dentes finsados; acceitou o bandido o duello, e, enlaçando-se nos braços vigorosos, travaram-se arca por arca, embebendo um no outro os olhos em que fusilava um rancor insano.

Quizeram os contra-guerrilhas, já vencedores dos seus adversarios, intervir na luta e apoderar-se de Juan Pablo, que esse era o que lutava com Perez Lorenzo. Este, porém, fez um gesto para pedir que o deixassem desajudado na luta. Arredaram-se todos, como os combatentes da idade média, quando n'alguma batalha se encontravam face a face dous paladinos, cujo duello se tornava espectaculo brilhante para os membros dessa geração cavalheirosa.

Os dous mexicanos, que lutavam corpo a corpo no combate singular, eram especimens differentes de robustez, mas inculcavam ambos vigor acima do vulgar. A força de Perez Lorenzo era toda nervosa, a de Juan Pablo provinha essencialmente de uma reforçada musculatura. A robustez de Perez Lorenzo não lhe prejudicava a elegancia do talho e a delicadeza das fórmas; Juan Pablo, pelo contrario, tinha fórmas verdadeiramente taurinas.

Esteve por largo tempo indeciso o combate; os contra-guerrilhas, selvagens mal disfarçados com uma leve tintura de civilisação, que a primeira circumstancia que lhe pozesse em fogo as paixões, lavava immediatamente, davam gritos de enthusiasmo, como se assistissem a uma corrida de touros. Ea comparação não é das menos acertadas, porque effectivamente Juan Pablo investia com a brutalidade cega do boi; Perez Lorenzo esquivava-se-lhe aos impetos com a destreza do capinha, não deixando por isso de lh'os subjugar com o vigor do homem de forcado quando se lhe deparava ensejo. Furioso de ver constantemente escapar-lhe o adversario, Juan Pablo, que primeiro combatêra desarmado, deu um pulo á retaguarda e sacou de uma navalha.

Ao verem esta infracção á lei do duello, os contra-guerrilhas soltaram um grito de desapprovação, e correram para castigarem o audacioso. Mas de novo Perez Lorenzo fez um gesto e bradou com voz colerica:

— Ninguem se mova.

E, correndo para Juan Pablo afim de lhe não dar tempo de jogar-lhe a faca, com um movimento rapido agarrou-lhe os pulsos e apertou-lh'os com um vigor incrivel. Grande foi a sorpreza dos espectadores desta scena, quando viram as mãos delicadas de Perez Lorenzo prenderem, como n'uma torquez, os braços vigorosos do seu adversario. E mais espantados ficaram quando o gigante soltou um bramido de dôr, descorou, e, deixando cahir a navalha dos dedos inteiriçados, vergou e cahiu de joelhos proferindo uma blasphemia.

Um applauso enthusiasta acolheu esta façanha do mysterioso mexicano.

Mas este nada ouvia. Brilhava-lhe nos olhos uma alegria feroz; pondo um joelho em cima do peito do chefe de guerrilhas, pediu uma corda, que os soldados logo lhe atiraram. Depois arrastou-o para fóra da choupana, bradando:

— Emfim.

A lua esplendia no céo azul e banhava as florestas com as ondas da sua luz prateada. Um vago e delicioso murmurio se exhalava dos ramos agitados pela doce brisa das noites. A natureza jazia immersa em profunda paz.

Perez Lorenzo, arrastando a sua presa, sumiu-se nos recessos da floresta.

— Vamos, disse o coronel Dupin, por hoje está acabado. Meus senhores, continuou voltando-se para os seus officiaes, se teem alguma polka ou alguma walsa promettida em casa de D. Ramon, parece-me que ainda podem ir exigir o cumprimento da promessa.

— Confesso-lhe, coronel, acudiu Viarmont, que neste momento não desgostava, em vez de dansar, de me divertir um pouco vendo ballar este verdugo maldito, que temos trazido agarrado a nós, no ramo de uma arvore. Nunca bicho venenoso me causou maior repugnancia do que este selvagem com apparencias de cavalheiro, que passa a sua vida a encher de fructos humanos as arvores destes bosques.

— Capitão Viarmont, respondeu o coronel com seriedade, este homem é menos criminoso do que pensa; tem paixões selvagens, é verdade, mas foi um motivo bem justo, que lh'as soltou. Nunca esteve na Corsega, capitão?

— Dous dias apenas; arribamos lá na passagem de Toulon para Alger.

— Pois eu estive dous annos de guarnição em Ajaccio; conheço as montanhas da ilha e os montanhezes. Juro-lhe que os Perez Lorenzos não são raros por lá.

Neste momento um grito horrivel atravessou os ares, e veio expirar no ouvido das tropas francezas.

Todos se entre-olharam com espanto; mas os prisioneiros pareceram perceber mais rapidamente o que occasionára esse grito, porque murmuraram um *Caramba*, que revelava a ira impotente que os salteára.

A tropa poz-se em marcha. Ao chegarem á orla extrema do palmar viram um vulto negro que se balouçava nos ares.

Era o cadaver de Juan Pablo.

XXII
A SERENATA DA FLORESTA.

Não durou muito a impressão produzida por este sinistro espectaculo no animo dos contra-guerrilhas. A sua vida aventurosa habituára-os a estas scenas, e não havia talvez entre elles um só que não tivesse feito já alguma execução semelhante n'algum recanto sombrio das florestas mexicanas ou dos desertos da California. A lei de Lynch impera ainda nesses ermos, onde a relé das gentes européas se despe dos incommodos fatos da civilisação e se arroja com enthusiasmo á plena barbaria. Olho por olho, dente por dente, eis a lei que rege essas hordas de emigrados que vagueiam ás soltas pelas *savanas* da America.

Os officiaes francezes sentiram mais repugnancia. Os bravos militares, educados nas tradições cavalheirescas das guerras européas, não podiam comprehender estas vinganças selvagens, e ainda menos a tolerancia com que o seu coronel parecia cobrir estes actos indignos.

Agruparam-se em torno do capitão Viarmont, e a conversação animada que travaram em voz baixa mostrava que a disciplina não seria já bastante forte para os reter, se esse verdugo, que lhes servira de guia, tivesse a audacia de reapparecer diante delles.

Contado o cadaver já lá ficava muito para traz, pendurado da sua arvore, e os contra-guerrilhas caminhavam alegremente, de espingarda ao hombro, atravessando as clareiras inundadas pelo fulgor da lua, as veredas intrincadas da floresta, onde as hervas altas se curvavam ao peso das gotas do orvalho, e onde os ramos cruzados do arvoredo mal deixavam coarem-se alguns pallidos raios da rainha da noite.

A influencia suave dessa noite dos tropicos dissipára rapidamente a triste impressão que por alguns momentos pairara sobre todos. O desafogo que o espirito mais intrepido sente, depois de uma batalha que se atravessou incolume, abria o animo dos officiaes e dos soldados ás brandas emanações daquella poetica natureza.

A brisa da noite, impregnada nos frescos vapores dos arroios e das fontes, acariciava suavemente as faces dos contra-guerrilhas. Uma conversação animada percorreu as fileiras que antes do combate haviam atravessado silenciosas esses mesmos sitios. Accenderam-se os charutos e os cigarros, parecendo que de subito um bando de pyrilampos sulcava com a sua luz palpitante a sombra do copado arvoredo. Brotaram aqui e acolá alegres risadas como um tiroteio de alegria que se foi reforçando cada vez mais até que afinal se transformou n'um confuso borborinho de risos, fallas e cantos que encheu o silencioso bosque.

Subito ouvio se ao longe, por entre a ramaria das arvores, um som vago e aerio. uma longinqua musica, que parecia exhalar-se do seio fremente das arvores, como um canto de fadas, ou um concerto melodioso entoado pelos sylphos, que se baloiçaram na ramaria das bananeiras. Todos se calaram, e, por um commum accordo, pararam, e pozeram o ouvido á escuta. No meio desse silencio solemne ouvio-se, mais clara, mais distincta, e mais harmoniosa tambem, essa musica distante, cujas notas vinham, no regaço da brisa, expirar no ouvido dos subordinados do coronel Dupin

Entre-olharam-se todos com expressões bem diversas. Os soldados americanos revelavam a impressão supersticiosa, que lhes salteiara logo os credulos espiritos, os europeus mais scepticos mostravam simplesmente espanto, e os officiaes francezes, de organisação mais poetica e enthusiastica, sentiam a doce surpreza do viajante que penetra n'um palacio de fadas, e que apenas se maravilha, sem se espantar, dos prodigios que vão succedendo.

Não houve talvez um só d'entre elles, que não se julgasse o herói predestinado de alguma aventura de encantamentos.

— Coronel, disse Viarmont aproximando-se do commandante, entramos, segundo me parece, nos jardins de Armida. Ou, se estivessemos no mar, em vez de estarmos no centro de uma floresta, dir-lhe ia que tomasse cautella porque tinhamos as sereias comnosco.

— Capitão Viarmont, respondeu Dupin, não supponha que mereçamos ás sereias a honra de sermos equiparados a Ulysses. E de mais, ainda que assim fosse, não temeria as consequencias de tal apparição. Não seria de certo o capitão quem cederia ás tentações. De outras mais perigosas escapou ha pouco, e vi com jubilo a lembrança dos seus deveres militares arrancá-lo á doce influencia da sereia, que a todos nos encantou em casa de D. Ramon.

— E olhe que foi meritorio o sacrificio, tornou Viarmont rindo. Se tivesse fugido aos laços magicos do amor para me arrojar ao fervido seio da gloria; se tivesse deixado murchar a murta de Venus para enramar a fronte com os loiros de Bellona, como se dizia no tempo do nosso primeiro imperio; se sahisse de casa de D. Ramon, ao som dos clarins da alvorada, para ir entrar n'uma pugna brilhante como a de Solferino, em que se combatia á luz ardente do sol da Italia, á vista de dois imperadores e um rei, entre as cargas magnificas da cavallaria, o magestoso estrondo da artilharia, o som das musicas militares, o perfume inebriante da polvora; inflammados além disso pela consciencia de que defendiamos uma grande idêa, de que davamos a liberdade a um povo digno de a obter, então sim, não seria muito acerbo o sacrificio. O enthusiasmo ardente das grandes batalhas era mais do que bastante para consolar da perda das doces commoções do amor! Mas sahir de um baile esplendido, abandonar um terraço cheio de aromas inebriantes, uma mulher adoravel que escuta com certa condescendencia o vago hymno namorado que lhe murmuramos ao ouvido, para irmos assistir a uma lucta nocturna com meia duzia de bandidos, para nos expôrmos a morrer obscuramente varados por uma navalha ou pela bala de um rewolver, para assistirmos a actos de barbaria que nos revoltam, e tudo isso impellidos porque motivo? Por um motivo que não podemos nem comprehender, nem acceitar, o de opprimirmos um povo livre, o de lhe impormos...

— Capitão, capitão! interrompeu o coronel com certa severidade, cautella no que vai dizer! Nunca se emenda, continuou o benevolo Dupin sorrindo-se, é um *frondeur* incorrigivel.

XXIII.
IDYLLIO AMERICANO.

Assim, conversando e rindo, tinham-se ido aproximando do sitio, d'onde partiam os sons, que, ouvidos ao longe, tanto tinham enlevado os contra-guerrilhas, e que se iam tornando cada vez mais distinctos e harmoniosos. Afinal, um jorro de vivissima luz inundou o arvoredo, que, rareando-se de subito, deixou ver uma ampla clareira, e nessa clareira um espectaculo, deveras proprio para maravilhar homens menos habituados, do que esses aventureiros, aos casos inesperados e extravagantes das florestas mexicanas.

No meio da clareira ardia um fogo, cujo clarão avermelhado purpureava as arvores immoveis, que circundavam a *sala de baile* (chamamos-lhe assim por justos motivos), e projectava sombras vacillantes nas differentes veredas que alli iam ter, e que até um certo ponto eram illuminadas pelos lámpejos da fogueira. Junto desta, indolentemente recostado na relva, estava um homem, o unico do bando, dedilhando uma guitarra com toda a *nonchalance* do amador andaluz, e contemplando a dança lasciva de um bando de mulheres, que revoluteavam n'um *bolero* dos mais animados, acompanhando-se com as inevitaveis castanholas.

Entre estas mulheres havia-as bonitas, feias e horrendas, havia-as de todas as procedencias, mexicanas, hespanholas, indias até, mas todas essas nacionalidades se fundiam perante a influencia magnetica do bolero e das castanholas, da guitarra e do pandeiro, que se casavam harmoniosamente inundando a floresta de melodias, que tinham ido, como vimos, afagar suavemente o ouvido dos contra-guerrilhas.

Depois das scenas de guerra e de sangue que tinham vindo procurar, esta scena de paz e de serena tranquillidade não podia deixar de encantar os aventurosos soldados. Todos elles estavam muito longe de se parecerem com a Herminia do Tasso, mas convenço-me de que todos sentiram a impressão que a heroina do poeta de Sorrento sentiu ao deparar-se-lhe a dois passos das pelejas sanguinosas, dos combates de Jerusalem, do acampamento dos cruzados, o suave idyllio dos pastores.

Não foi pequeno o espanto dos dançadores, ao verem apparecer de subito na clareira aquelle grupo inesperado, e ao verem scintillar as chammas nos canos das espingardas, nas folhas das espadas, e nas bayonetas luzentes. Ao brado de espanto e de satisfação, com que os contra-guerrilhas saudaram esta scena tranquilla, que se lhes deparava, corresponderam os actores della com um grito de terror.

Logo se lhes dissipou o susto, ainda que não fosse senão pela impossibilidade em que estavam de fugirem. Todas fizeram da necessidade virtude. Era impossivel a fuga, resignaram-se. Tambem, se fugissem, parece-me que fugiriam como as nymphas da Ilha dos Amores do nosso immortal Camões fugiam dos aventurosos companheiros de Vasco da Gama, para terem o prazer de ser alcançadas, para darem aos seus perseguidores a doce gloria de as vencerem.

O *guitarreiro* esse é que tentou esquivar-se deveras. Armou o pulo, e saltou como um jaguar para o mais cerrado do arvoredo. Mas logo deu um grito, porque se achou nos braços d'um homem, que surgia desse lado onde elle não esperava inimigos.

Entretanto os soldados, com o consentimento do commandante, capitulavam com as suas mais ou menos bellas prisioneiras, escolhiam par, e preparavam-se para aproveitar o baile, a que o acaso os convidara. Era tanto mais justa a sua resolução quanto, como depois conheceram, essas mulheres e esses preparativos esperavam nesse sitio os bandidos, que lhes appareciam agora manietados e encerrados n'um circulo de bayonetas.

Só faltou o guitarreiro; o homem, como vimos, no impeto da fuga fôra cahir nos braços d'um novo actor, que surgira de proposito do centro da floresta para se prestar a essa tocante scena. Quando todos perguntaram por elle, viram-no apparecer rebolando junto da fogueira. O homem fizera a sua entrada em scena d'um modo tanto original, impellido pelos braços robustos do recem-chegado, que não o recebera como vêem, com um carinho exemplar.

Todos se riram, e o que fornecera assumpto para as gargalhadas, aproximou-se mansamente do capitão Viarmont, que permanecia distrahido, e disse-lhe, tocando-lhe no hombro:

— Capitão, preciso que me oiça. Ao deixar para sempre este mundo, não quero que a minha imagem fique gravada, como a d'um assassino selvagem, na memoria d'um homem de bem.

O capitão voltou-se estremecendo, e viu Perez Lorenzo.

XXIV
VINGANÇA MEXICANA.

O capitão Viarmont franziu o sobr'olho.

— Senhor, disse elle, não lhe aconselho que me escolha para seu confidente. Se Alexandre Dumas viesse na expedição, era provavel que elle acceitasse com muito gosto o papel, que me quer ver desempenhar. As suas aventuras de certo serviriam para um romance em vinte volumes, e attendendo a isso, Alexandre Dumas ouvil-o-ia com summo interesse. Eu, que não preciso de fazer romances, confesso-lhe que de bom grado dispenso as confidencias dos carrascos.

Perez Lorenzo não mostrou sentir a injuria.

— E' breve a minha historia, tornou elle, e preciso de lh'a contar. E' um moribundo que lhe falla, capitão Viarmont.

Estas palavras produziram no official francez uma profunda impressão O mexicano possuia o condão especial de exercer uma incomprehensivel influencia em todos quantos se aproximavam delle. Os grandes infortunios teem estas propriedades, para assim dizermos, magneticas.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS